

PREFÁCIO À SEGUNDA EDIÇÃO	
P. 01 Max Weber?	(...) este livro não segue, apesar de seu próximo parentesco, a linha de pensamento de Max Weber.
P. 01 Marxismo Ortodoxo	(...) o ensaio se afasta do marxismo ortodoxo sobretudo ao sustentar a autonomia de uma camada de poder, não diluída numa infra-estrutura esquemática, que daria conteúdo econômico a fatores de outra índole.
P. 02 Período que vai do mestre de Avis a Vargas	Um longo período, que vai do Mestre de Avis a Getúlio Vargas, valoriza as raízes portuguesas de nossa formação política, até agora desprezadas em favor do passado antropológico e esquecidas pela influência de correntes ideológicas, originárias da França, da Inglaterra e dos Estados Unidos, (...).
CAPÍTULO I. ORIGEM DO ESTADO PORTUGUÊS	
P. 07 Rei senhor...	Os dois caracteres conjugados – o rei senhor da guerra e o rei senhor de terras imensas – imprimiram a feição indelével à história do reino nascente.
P. 07 Rei e súditos Acima do Rei somente a Santa Sé, o Papa...	Entre o rei e os súditos não há intermediários: um comanda e todos obedecem. A recalcitrância contra a palavra suprema se chamará traição, rebeldia à vontade que toma as deliberações superiores. O chefe da heterogênea hoste combatente não admite aliados e sócios: acima dele, só a Santa Sé, o papa e não o clero; abaixo dele, só há delegados sob suas ordens, súditos e subordinados.
P. 08 Dois primeiros séculos de Portugal demarcam sua história política	Nos tormentosos dois séculos iniciais do reino de Portugal, traçaram-se limites nítidos entre o exercício de um cargo e a propriedade privilegiada. O país se dividia em circunscrições administrativas e militares, as “terras” ou “tenências”, cujo superior governo cabia a um chefe, o “tenens”, dentro das quais se constituíram distritos, os “prestamos”, administrados por um prestameiro designado pelo rei.
P. 08 Modernidade?	Extremava-se tal estrutura da existente na Europa contemporânea, marcando um prematuro traço de modernidade.
P. 09 Realeza e o poder de sujeitar o homem	Percebeu bem a realeza que o poder de julgar envolve, em última análise, o poder de sujeitar o homem a uma camada intermediária e autônoma. Sem a jurisdição, o súdito ficaria liberto da obediência, preso apenas a uma lealdade de segundo grau, indireta, convertido o poder supremo em ficção.
P. 09 Atribuição jurisdicional	À medida que estendiam a atribuição jurisdicional, os reis conquistavam súditos, os quais, por um movimento convergente, procuravam fugir às prerrogativas da nobreza e do clero.

<p>P. 09 Os reis e a herança romana os municípios controle</p>	<p>À exacerbação dos privilégios da nobreza territorial e do clero responderam os reis com o incremento de uma instituição, pretensamente recebida da velha e, em alguns momentos, influente ordem romana. O município, arma comum à estratégia política da realeza na Europa, mereceu especial estímulo, na mesma medida em que se ensoberbeciam os potentados rurais.</p>
<p>P. 10 Caráter patrimonial</p>	<p>(...) caráter patrimonial do Estado, indistinta a riqueza particular da pública. Os <i>mordomos</i>, sob a chefia do almoxarife, todos incipientes funcionários públicos, proviam a casa real das arrecadações nos mais distantes lugares.</p>
<p>P. 11 Ascendência do rei – controla e dirige o país Povo - cálculos</p>	<p>Guerra, ascendência do rei com a rede de seus agentes cobrindo o país, controlando-o e dirigindo-o, domesticação sem aniquilamento da nobreza – são os traços que imprimem o caráter à sociedade nascente. Um braço, dia a dia mais vigoroso, completará o quadro, com a entrada do povo nos cálculos políticos, amparado nos conselho sob o ditado da velha feição romana.</p>
<p>P. 11 Indistinção entre público e privado.</p>	<p>A propriedade do rei – suas terras e seus tesouros – se confundem nos seus aspectos público e particular. Rendas e despesas se aplicam, sem discriminação normativa prévia, nos gastos de família ou em obras e serviços de utilidade geral.</p>
<p>P. 12 Monarquia portuguesa agrária Sobreproprietário Da riqueza</p>	<p>(...) a monarquia portuguesa uma “monarquia agrária”. O fato, repita-se, não pode ser posto em dúvida: as rendas do soberano, na parte mais considerável, fluíam da terra. A conclusão, todavia, aparentemente lógica, não se concilia com as demais características do reino, em que o soberano se confunde com o titular, pelo menos eventual ou sobreproprietário, de toda a riqueza e de toda a economia.</p>
<p>P. 12 Tudo dependia das concessões régias das delegações Graciosas.</p>	<p>Portugal, além disso, cobria-se de feiras, ardentes e ativas na promoção do comércio interno, já vinculado à navegação internacional. Tudo dependia, comércio e indústria, das concessões régias, das delegações graciosas, arrendamentos onerosos, que, a qualquer momento, se poderiam substituir por empresas monárquicas. São os fermentos do mercantilismo lançados em chão fértil.</p>
<p>P. 13 Patrimonial</p>	<p>O Estado patrimonial, implacável nos seus passos, não respeitará o peso dos séculos, nem os privilégios da linhagem antiga.</p>
<p>P. 14 Estado ajuste jurídico das relações entre súditos e soberano.</p>	<p>O conteúdo do Estado, capaz de ajustar juridicamente as relações entre o soberano e os súditos, formou-se de muitos fragmentos, colhidos numa longa tradição. O ponto inicial, quanto ao caráter político, pode ser situado na Constituição de Diocleciano (285-305). O direito será o de Justiniano (527-565), cujas codificações se propagaram no Ocidente, modelo indelével do pensamento jurídico.</p>
<p>P. 14 Estado moderno Supremacia do príncipe</p>	<p>(...) Estado moderno: o Estado que consagra a supremacia do príncipe, a unidade do reino e a submissão dos súditos a um poder mais alto e coordenador das vontades. No fundo, os sinos da catedral submersa, que os godos e os árabes não puderam calar.</p>

P. 14 Príncipe senhor do Estado, proprietário das pessoas	O príncipe, com a qualidade de senhor do Estado, proprietário eminente ou virtual sobre todas as pessoas e bens, define-se, como idéia dominante, na monarquia romana. O rei, supremo comandante militar, cuja autoridade se prolonga na administração e na justiça, encontra reconhecimento no período clássico da história imperial.
P. 14 Visigodos e romanos	O direito escrito dos visigodos se construiu sobre o direito romano e a influência do clero, penetrada esta dos rasgos principais das antigas codificações justinianas.
P. 15 Idade Média e autoridade	(...) a dispersão da autoridade, fenômeno geral na Idade Média, conspirava em favor do predomínio do direito costumeiro da terra, réplica continental do <i>Common-law</i> .
P. 15 O clero e a romanização da sociedade	O clero, desde o distante século VI, convertido o rei visigótico ao catolicismo, trabalhou para romanizar a sociedade. Serviu-se, para esta obra gigantesca, do direito romano, o qual justificava legalmente seus privilégios, revelando-se o instrumento ideal para cumprir uma missão e afirmar um predomínio.
P. 16 Idade Média Direito comercial Sociedades comerciais.	O comércio já criara, no seio da Idade Média, o seu próprio direito, fundamento e origem do moderno direito comercial – com suas sociedades comerciais e os títulos de crédito. A Inglaterra, mãe do capitalismo moderno, pôde desenvolver seus instrumentos legais de relações econômicas, sem que o direito romano exercesse papel de relevo.
P. 17 As instituições não gozam de campo próprio	As instituições não gozam de campo próprio de atuação, visto que estão subordinadas ao poder do príncipe, capaz de decidir da vida e da morte, reminiscência próxima do rei-general, competente para julgar todos os soldados.
P. 17 Renascimento jurídico	O renascimento jurídico romano, estimulado conscientemente para reforço do Estado patrimonial, serviu de estatuto à ascensão do embrionário quadro administrativo do soberano, gérmen do ministerialismo.
P. 18 Direito público rei e súditos	O direito público – que define as relações entre o rei e os súditos – continua visigótico, assegurando as prerrogativas intangíveis do rei. No século XV, esta linha de pensamento levaria um rei a se reconhecer titular do poder absoluto.
P. 19 Estado patrimonial Idade Média	(...) formar o Estado patrimonial. A realidade econômica, com o advento da economia monetária e a ascendência do mercado nas relações de troca, dará a expressão completa a este fenômeno, já latente nas navegações comerciais da Idade Média.
P. 20 Sociedade capitalista nasce da sociedade feudal	Há um dogma, frio, penetrante, expansivo, que pretende comandar a interpretação histórica. A sociedade capitalista, no Ocidente, se gerou das ruínas da sociedade feudal. A era capitalista, caracterizada pela propriedade da burguesia dos meios de produção e da exploração do trabalho assalariado, teria seu ponto de partida no século XVI.
P. 20	O feudalismo, fase necessária no Ocidente europeu, seria um momento da

<p>Feudalismo fase da divisão do trabalho</p>	<p>divisão do trabalho, que se projeta em formas diversas de propriedade. Sucedeu ao primeiro estágio, o tribal, o período estatal e comunal, alcançando o sistema feudal, prelúdio da era capitalista.</p>
<p>P. 21 Feudalismo</p>	<p>O ponto importante, que caracteriza a economia da Idade Média, identificada em bloco com o feudalismo, reside na propriedade dos meios de produção.</p>
<p>P. 21 Idade Média Nascimento do capitalismo</p>	<p>Idade Média (...). Dela – é só dela, imperativamente – brota o capitalismo, filho das contradições aninhadas no seu seio: uma classe oprimida, a burguesia das cidades, se ergue contra os nobres, esmagando-os, primeiro no campo econômico e depois da arena política.</p>
<p>P. 21 Épocas econôm. Idade Moderna</p>	<p>As épocas econômicas do mundo asiático, antigo e feudal são fases, encadeadas sob o vínculo progressivo e ascendente, que culminou na época moderna.</p>
<p>P. 22 Feudalismo e Estado moderno patrimonial Português</p>	<p>(...) o feudalismo (...) vivo e persistente legado, capaz de prefixar os rumos do Estado moderno. Patrimonial e não feudal o mundo português, cujos ecos soam no mundo brasileiro atual, as relações entre o homem e o poder são de outra feição, bem como de outra índole a natureza da ordem econômica, ainda hoje persistente, obstinadamente persistente.</p>
<p>P. 22 Patrimonialismo Ordem burocrática soberano sobreposto ao cidadão</p>	<p>Dominante o patrimonialismo, uma ordem burocrática, com o soberano sobreposto ao cidadão, na qualidade de chefe para funcionário, tomará relevo a expressão. Além disso, o capitalismo, dirigido pelo Estado, impedindo a autonomia da empresa, ganhará substância, anulando a esfera das liberdades públicas, fundadas sobre as liberdades econômicas, de livre contrato, livre concorrência, livre profissão, opostas todas aos monopólios e às concessões reais.</p>
<p>P. 24 Portugal não conh. feudalismo</p>	<p>Portugal não conheceu o feudalismo. Não se vislumbra, por mais esforços que se façam para desfigurar a História, uma camada, entre o rei e o vassalo, de senhores dotados de autonomia política.</p>
<p>P. 24 Estado patrimonial e não feudal, o de Portugal medieval Afeiçoado pelo direito romano Articulado nas fontes eclesiásticas Maquiavel.</p>	<p>Estado patrimonial, portanto, e não feudal, o de Portugal medieval. Estado patrimonial já com direção pré-traçada, afeiçoado pelo direito romano, bebido na tradição e nas fontes eclesiásticas, renovado com os juristas filhos da Escola de Bolonha. A velha lição de Machiavel, que reconhece dois tipos de principado, o feudal e o patrimonial, visto, o último, nas suas relações com o quadro administrativo, não perdeu o relevo e a significação. Na monarquia patrimonial, o rei se eleva sobre todos os súditos, senhor da riqueza territorial, dono do comércio – o reino tem um <i>dominus</i>, um titular da riqueza eminente e perpétua, capaz de gerir as maiores propriedades do país, dirigir o comércio, conduzir a economia como se fosse empresa sua. O sistema patrimonial, (...) prende servidores numa rede patriarcal, na qual eles representam a extensão da casa do soberano.</p>
<p>P. 25 Patrimonial</p>	<p>(...) reino português, voltado, desde o berço, para um destino patrimonial, de preponderância comercial.</p>

<p>P. 26 Portugal atividade comercial</p>	<p>A atividade comercial e marítima que resultou da modalidade do povoamento da costa e da exploração do mar é que representa o elemento decisivo que define o gênero de vida nacional português baseado na pesca, na salinação e nas trocas dos produtos comerciáveis da terra.</p>
<p>P. 26 O Estado torna-se empresa do príncipe – intervenção em sua totalidade</p>	<p>O Estado torna-se uma empresa do príncipe, que intervém em tudo, empresário audacioso, exposto a muitos riscos por amor à riqueza e à glória: empresa de paz e empresa de guerra. Estão lançadas as bases do capitalismo de Estado, politicamente condicionado, que floresceria ideologicamente no mercantilismo, doutrina, em Portugal, só reconhecida por empréstimo, sufocada a burguesia, na sua armadura mental, pela supremacia da Coroa.</p>
<p>P. 26 Estrutura patrimonial – estabilização da economia Capitalismo comercial barra o capital. Ind.</p>	<p>A estrutura patrimonial levará, porém, à estabilização da economia, embora com maior flexibilidade do que o feudalismo. Ela permitirá a expansão do capitalismo comercial, fará do Estado uma gigantesca empresa de tráfico, mas impedirá o capitalismo industrial. (...) o capitalismo, (...) não encontrará, no patrimonialismo, as condições propícias de desenvolvimento. O trânsito, a compra e a venda, o transporte, o financiamento ensejarão o gigantismo dos órgãos de troca, com o precário enriquecimento da burguesia, reduzida ao papel de intermediária entre as outras nações.</p>
<p>P. 27 Península Ibérica Rel. capitalistas</p>	<p>A península Ibérica, com suas florações coloniais, os demais países desprovidos de raízes feudais, inclusive os do mundo antigo, não conheceram as relações capitalistas, na sua expressão industrial, íntegra.</p>
<p>P. 31 Patrimonial</p>	<p>Tem vincado cunho patrimonial e não diferencia público e privado nas suas relações com terras e gentes do reino.</p>
<p>P. 32 Marxistas suposta fase necessária do feudalismo na história. Partem do pressuposto do desenvolvimento histórico De etapas consecutivas...</p>	<p>Impressiona-o, ademais, o aspecto – caro os marxistas – da suposta fase necessária do feudalismo na história: “Negar-se que existiu o sistema feudal no nosso país, significa, implicitamente, negar a existência de leis gerias de desenvolvimento histórico ou até de quaisquer leis; ao mesmo tempo, esquece-se a interdependência dos povos da Península Ibérica na Baixa Idade Média, que não foi apenas de relações comerciais e de eventuais contatos políticos, mas que se traduziu principalmente na existência dum nível semelhante das forças produtivas, dos instrumentos de produção, da técnica produtiva e da capacidade de trabalho dos indivíduos que os utilizavam. Assim se repele para a penumbra a unidade essencial de evolução da humanidade, a despeito, está claro, dos ritmos variáveis em que ela se processou e processa dumas regiões do globo para outras”. (p.52)...</p>
<p>P. 33 O Estado português derivado da luta contra sarracenos</p>	<p>(...) luta da reconquista cristã aos sarracenos que durou séculos; essa luta exigia uma direção política centralizada, explicando o domínio do rei sobre os senhores e a necessidade de certas compensações para as populações das classes não privilegiadas empenhadas na luta, do que parece constituírem um exemplo claro as ‘beetrias’ e fenômenos semelhantes.</p>
<p>P. 34 Estado patrimonial</p>	<p>Resto moderno da doutrina patrimonial será o discernir no direito de expropriação uma expressão do domínio eminente, direito, atualmente, indenizável, em respeito à propriedade privada. No <i>Estado Patrimonial</i> havia,</p>

<p>Poder de comando de apropriação sobre pessoas e bens.</p>	<p>latente, o poder de comando, direção e apropriação sobre pessoas e bens, sem que os súditos pudessem alegar, no caso de inversão da propriedade ou exigência de serviços, indenizações ou compensações. No fundo – nas formas puras do patrimonialismo, formas realmente construídas – o domínio seria uma concessão do príncipe, como concessão era toda a atividade econômica.</p>
<p>CAPÍTULO II. A REVOLUÇÃO PORTUGUESA</p>	
<p>P. 38 Portugueses e árabes</p>	<p>(...) os portugueses sucederam ao comércio árabe, que já havia definido a vocação marítima do país, vocação geograficamente condicionada na convergência atlântica da terra.</p>
<p>P. 42 O reino é terra do rei</p>	<p>O reino – na concepção patrimonialista do Estado – é terra do rei, que a podia doar apesar das resistências, ainda difusas, de diversa doutrina, empenhada em preservar a incolumidade da riqueza monárquica.</p>
<p>P. 51 Estado patrimonial administração ministerial Vinculados ao rei</p>	<p>A realidade do Estado patrimonial, afastada a situação feudal, que ensejaria uma confederação política, amadureceu num quadro administrativo, de caráter precocemente ministerial. A direção dos negócios da Coroa exigia o trato da empresa econômica, definida em direção ao mar, requeria um grupo de conselheiros e executores, ao lado do rei, sob a incontestável supremacia do soberano.</p>
<p>P. 51 O Estado eleva-se em nome rei Agente econômico ativo A serviço da coroa</p>	<p>De senhor virtual do território eleva-se o Estado, em nome do rei, “em agente econômico extremamente ativo (como forçava as casas senhoriais a lançarem-se nos empreendimentos comerciais-marítimos), buscando na navegação oceânica e respectivos tráficos, bem como em certas atividades industriais novas as rendas que a terra já não lhe dá em montante que satisfaça às necessidades crescentes e que a contração econômica lhe nega no mercado interno”.</p>
<p>P. 51 A formação das classes e seus interesses no patrimonialismo</p>	<p>A classe se forma com a agregação de interesses econômicos, determinados, em última instância, pelo mercado. A propriedade e os serviços oferecidos no mercado, redutíveis, propriedade e serviços, a dinheiro, determinam a emergência da classe, com o pólo positivamente e o pólo negativamente privilegiados.</p>
<p>P. 52 Estamento Camada social e política Grupo elevado ao exercício do poder</p>	<p>De outra natureza é o estamento – primeiramente uma camada social e não econômica, embora possa repousar, em conexão não necessária real e conceitualmente, sobre uma classe. O estamento político – de que aqui se cogita, abandonado o estamento profissional, por alheio ao assunto – constitui sempre uma comunidade, embora amorfa: os seus membros pensam e agem conscientes de pertencer a um mesmo grupo, a um círculo elevado, qualificado para o exercício do poder.</p>
<p>P. 52 Estamento Desigualdade</p>	<p>Ao contrário de classe, no estamento não vinga a igualdade das pessoas – o estamento é, na realidade, um grupo de membros cuja elevação se calca na desigualdade social.</p>
<p>P. 52</p>	<p>A entrada no estamento depende de qualidades que se impõem, que se</p>

Estamento sociedades patrimoniais	cunham na personalidade, estilizando-lhe o perfil. Os estamentos florescem, de modo natural, nas sociedades em que o mercado não domina toda a economia, a sociedade feudal ou patrimonial.
P. 53 Estamento distância social vantagens materiais e espirituais	O estamento supõe distância social e se esforça pela conquista de vantagens materiais e espirituais exclusivas. As convenções, e não a ordem legal, determinam as sanções para a desqualificação estamental, bem como asseguram privilégios materiais e de maneiras. O fechamento da comunidade leva à apropriação de oportunidade econômicas, que desembocam, no ponto extremo, nos monopólios de atividades lucrativas e de cargos públicos.
P. 53 Sociedade de estamentos conservadorismo	(...) a estabilidade econômica favorece a sociedade de estamentos, assim como as transformações bruscas, da técnica ou das relações de interesses, os enfraquecem. Daí que representem eles um freio conservador, preocupados em assegurar a base de seu poder.
P. 53 Órgãos Estado	“Os estamentos são órgãos do Estado, as classes são categorias sociais” (econômicas).
P. 53 Estado patrimonial de Estamento. A forma de domínio se estabelece de cima para baixo sociedade tolhida impedida	Significa esta realidade – o Estado patrimonial de estamento – que a forma de domínio, ao contrário da dinâmica da sociedade de classes, se projeta de cima pra baixo. Todas as camadas, os artesãos e os jornaleiros, os lavradores e os senhores de terras, os comerciantes e os armadores, orientam suas atividades dentro das raias permitidas, respeitam os campos subtraídos ao controle superior, submetem-se a regras convencionalmente fixadas. Junto com o rei, livremente recrutada, uma comunidade – patronato, parceria, oligarquia, (...) – manda, governa, dirige, orienta, determinando, não apenas formalmente, o curso da economia e as expressões da sociedade, sociedade tolhida, impedida, amordaçada.
P. 54 Absolutismo e funcionalismo no germe do Estado patrimonial Burocracia.	As duas realidades, absolutismo e funcionalismo, estão em germe no Estado patrimonial de estamento, sem com elas se identificar. Reduzido o estamento a uma comunidade de dependentes do tesouro da Coroa, haverá a sua degradação à burocracia - embora uma burocracia de caráter aristocrático, com uma ética e um estilo de vida particularizados, impregnado do espírito pré-capitalista.
P. 55 Os letrados executivos	Desde o século XII, por via do direito romano, próprio a justificar a supremacia, um dia absoluta, do rei, os letrados ou letrados ganham, passo a passo, o primeiro lugar nos conselhos e nos órgãos executivos.
P. 55 Paço real	A crise de 1383-85 definiu a entrada, para o mando e para as decisões, dos letrados, no paço real.
P. 55 Estamento encarregada de administrar	O equilíbrio das forças e dos fatores de poder, envolvidos e freados pela supremacia econômica, militar e carismática do rei, desaguou numa comunidade, encarregada, sob a presidência do soberano, de administrar, distribuir justiça e definir as leis.
P. 56	O estamento, com o colorido particular que lhe infunde o século XIV, zela pela

<p>Estamento Poder nacional P. 57 Estamento sobre a nação e suas classes – uma comunidade que comanda e dirige</p>	<p>supremacia do poder nacional, poder ao mesmo tempo civil em oposição à nobreza e ao controle do poder econômico. Sobre a nação, acima de suas classes, de seus grupos e de seus interesses - este o ponto fundamental a fixar -, uma comunidade, que se fecha sobre si própria, comanda e dirige, pronta para as grandes empresas. O Estado atinge a perfeição capaz de lançá-lo ao grande salto, às suas portas desde dois séculos, da expansão no mundo. Somente esta organização política ensinaria, naquela hora, a magna arrancada ultramarina.</p>
<p>P. 57 Conjunção Portugal e aventura ultramarina Séculos XIII e XIV</p>	<p>A conjugação de outros fatores, todavia, além do caos europeu, assentado nas costas portuguesas, elegeu Portugal para a aventura ultramarina. Os séculos XIII e XIV concentraram, nas costas portuguesas, o comércio atlântico, de troca de produtos locais ou no trânsito de especiarias vindas do Mediterrâneo. Nos dois extremos - Mediterrâneo e Flandres -, as atividades marítimas se expandiram para o norte da África e para a França e a Inglaterra.</p>
<p>P. 58 Milagre Luso Enigma português Alargamento do mundo europeu genoveses.</p>	<p>Um elemento deu unidade, alma e energia ao chamado "milagre luso" (Renan) ou ao "enigma português": o Estado, de origem patrimonial, articulado em estamento. A obra de alargamento do mundo europeu não cabia na capacidade dos particulares, na forma do modelo genovês de comércio. O conglomerado hispânico, dilacerado em disputas (...) imaturo para organizar, com cálculo e continuidade, (...) ao mesmo tempo comercial, militar e administrativo.</p>
<p>P. 58 Portugal não conheceu o predomínio da economia agrária Estado Patrimonial.</p>	<p>Portugal não conheceu, no íntimo de sua teia social e econômica, o predomínio da economia agrária, capaz de, plenamente realizado, levar à quase soberania da nobreza territorial. A mola que orienta o comércio marítimo e a formação territorial é uma só, definida desde a reconquista, inscrita no Estado patrimonial. A concessão de herdades agrícolas, de chãos incultos ou de terrenos sem dono, não afastava, no futuro, a intervenção do rei.</p>
<p>P. 59 Economia portuguesa no século XV, núcleo ativo do Estado Burguesia domesticada</p>	<p>O contexto econômico de Portugal, no século XV, obedece a um núcleo ativo, dinâmico, associado ao Estado. Burguesia e domínio territorial estavam domesticados ao mesmo fim, sob as rédeas do soberano. A empresa marítima não encontrou resistências, no reino, de uma facção agrária. A oposição, realmente existente, surgiu do grupo empenhado no comércio costeiro, receoso da grande e temerária expansão, por terras que se não haveriam de dominar.</p>
<p>P. 60 Hegemonia do comércio conduzido rei</p>	<p>Em oitenta anos – entre Ceuta e Vasco da Gama -, a mentalidade não mudou: o comércio exigia maiores lucros, maiores rendas e maiores vantagens. Comércio, note-se sempre e uma vez mais, conduzido pelo rei, herdeiro do Estado patrimonial, cercado pelo estamento, que discutia razões e objeções.</p>
<p>P. 60 Portugal e Lisboa no século XV plataforma das expedições</p>	<p>Portugal, com seu escasso milhão de habitantes, com dez ou quinze por cento da população vivendo na orla marítima, em cidades, Lisboa a maior com suas quarenta ou cinqüenta mil almas, faz-se, no século XV, a plataforma das expedições ultramarinas. A magna empresa do século XIV, da qual a descoberta do Brasil se fixa como um elo necessário, só foi possível depois do</p>

<p>ultramarinas, resultado do contexto comercial de alguns séculos Intenso comércio</p>	<p>lento, continuado e sólido contexto comercial de alguns séculos. A praia portuguesa consolidou, muito cedo, a posição de vínculo das relações entre o Mediterrâneo e o norte da Europa. Lisboa, a cidade "de muitas e desvairadas gentes" de Fernão Lopes, foi o centro e o núcleo de irradiação de comerciantes ingleses, flamengos, alemães, galegos e biscainhos, ao lado de comerciantes aragoneses, catalães, franceses, italianos.</p>
<p>P. 61 Comércio de açúcar, especiarias asiáticas...</p>	<p>(...) a política de transporte, prefigura o futuro comércio do açúcar, das especiarias asiáticas, do pau-brasil e dos produtos brasileiros, inclusive o ouro e os diamantes. A História, uma vez aberta ao dinamismo, não contempla atos gratuitos e inconseqüentes -ela devora, segundo uma idéia que seria cara a Hegel, homens e instituições.</p>
<p>P. 61 Relevância de Portugal no mundo – aspecto cosmopolita Estrangeiros.</p>	<p>O aspecto cosmopolita, todavia, calcado sobre o cais atlântico, dará, provavelmente, a nota tônica que marcará a relevância de Portugal no mundo, indicando o flanco íntimo, oculto, pouco pesquisado da arrancada ultramarina. Desde muito longe, os comerciantes estrangeiros, sobretudo os italianos, gozavam, mercê de favores do soberano, de privilégios para desenvolver suas atividades, sediadas em Lisboa.</p>
<p>P. 61 Centro mundial</p>	<p>(...) concentrava-se em Portugal o centro das transações mundiais do comércio, bolsa da Europa, ninho das especulações de toda a sorte.</p>
<p>P. 61 Exportadores Importadores Banqueiros... Expansão.</p>	<p>Exportadores e importadores, banqueiros, intermediários, em alguns momentos ciumentamente vigiados pelos mercadores nacionais, para cujo gozo os soberanos reservavam o mercado interno, constituíam, sob a vigilância e a proteção real, o impulso das navegações, costeiras, primeiro, e ultramarinas mais tarde.</p>
<p>P. 62 Ataque a Ceuta comércio.</p>	<p>(...) o ataque a Ceuta tinha o escopo de se apropriar do centro do comércio do Mediterrâneo, que fluía da África e da Ásia, com o ouro sudanês e as especiarias trazidas pelas caravanas.</p>
<p>P. 63 A religião expressão da causa nacional missão do reino</p>	<p>A religião, no século XV, em Portugal, era a expressão ardente da causa nacional, da independência e da missão do reino: elo que congregava não apenas o homem a Deus, mas o homem à pátria. Mais do que uma obra de grupos, empresa de interesses, a conquista se caracterizou como manifestação do capitalismo de Estado (...).</p>
<p>P. 63 Sagres e a empresa da aventura marítima</p>	<p>Depois de Ceuta, Sagres se instaura, consagrando a continuidade da aventura, agora convertida em empresa. O lance isolado não se perde no mar; ele se faz sistema. O infante D. Henrique (1394-1460) não é o pai do comércio e da expansão ultramarinos. Limita-se a dirigir a empresa marítima, racionalmente planejada e racionalmente expandida.</p>
<p>P. 63 Comércio</p>	<p>(...) o comércio era, na verdade, atividade do Estado, que podia delegá-la ou confiá-la a particulares, mediante concessão de privilégios.</p>
<p>P. 63 Novas</p>	<p>As viagens às novas descobertas, África, Ásia e América, estavam ao alcance dos particulares, nacionais e estrangeiros, contanto que se submetessem ao</p>

descobertas estavam ao alcance dos particulares submetidos ao patrocínio real e seus privilégios	patrocínio real, com a aceitação das condições impostas, todas definidas na concessão do privilégio e conversíveis, em última instância, a uma sociedade de lucros. Os banqueiros italianos, flamengos e alemães formigavam na capital do reino e nas feitorias, credenciados agentes públicos. Os venezianos, transferindo suas atividades para Portugal, tornaram-se o eixo principal do financiamento às expedições ultramarinas, mais necessários ainda depois da expulsão dos judeus do reino.
P. 64 Monopólio régio superintendência comercial	Sem a rede comercial que se estendia da Itália à Inglaterra, não seria possível alimentar as compras africanas e asiáticas: o monopólio régio, por isso, se reduzia a uma superintendência comercial, orientadora da circulação. Este o talhe, o perfil do capitalismo monárquico português, politicamente orientado.
P. 64 Monopólio capitalismo	Do exclusivo domínio sobre as descobertas e conquistas decorre, naturalmente, o monopólio do comércio, que leva ao capitalismo monárquico, sistema experimental de exploração econômica ultramarina.
P. 65 Crescimento de Portugal	Portugal crescia, assim, pela ocupação militar, pela exploração mercantil e pela evangelização - constantes da história ultramarina. Como atributo da sua soberania conserva o 'quinto' de caráter militar".
P. 65 Estado inchado de servidores vinculados ao estamento ramificado	(...) o rumo da formação política, urgida pelas conquistas. O Estado se incha de servidores, que engrossam o estamento, ramificado na África, Ásia e América, mas sobretudo concentrado no reino, com a multidão de "pensionistas" e dependentes, fidalgos e funcionários, todos sôfregos de ordenados, tenças e favores - o rei paga tudo, abusos e roubos, infortúnios comerciais e contratos fraudados.
P. 65 No país os cargos são para os homens	No país, os cargos são para os homens e não os homens para os cargos. O sistema não pode renovar-se, expandir-se, saindo das malhas dos enredos públicos, quer para incrementar a indústria, quer para se libertar da autofagia das suas organizações comerciais.
P. 65 A atividade mercantil não alcançou a forma do capitalismo industrial importação	A atividade mercantil, desenvolvida até ao delírio, mas dentro das raias que lhe assinalava a ordem econômico-política, não alcançou a forma do capitalismo industrial. Nem mesmo o artesanato conseguiu ganhar expansão, conquistando o mercado interno. Toda a atividade econômica se concentrava no trato de mercadorias importadas, para a troca com outras mercadorias importadas, vindas umas da África, Ásia e América e outras dos países marítimos da Europa.
P. 66 Máquina administrativa da exploração comercial dispendiosa	(...) máquina administrativa da exploração comercial, dispendiosa com os gastos da vigilância militar, da vigilância das devassas e correições, dos fiscais sobre os fiscais. A monarquia, em cada novo passo, compromete-se com o capitalismo internacional, nos empréstimos, contratos e compromissos. A Coroa está em todos os monopólios que lhe pertencem: pimenta, pau-brasil, escravos.
P. 66 O Estado	"Em primeiro lugar, constitui o seu capital graças ao imposto sobre as atividades comerciais-industriais privadas, logo a sua prosperidade é

<p>patrimonialista imposto sobre as atividades comerciais Industriais privada Anemia...</p>	<p>comandada pelo florescimento destas atividades; mas, como exerce ele próprio a mercancia, açambarca os tratos de apetitosos lucros e assim restringe o campo dos particulares, anemiza o setor particular e acaba por se anemizar a si próprio. Em segundo lugar, conquanto empresa mercantil, não organizou a sua gestão consoante as normas destas empresas. Em terceiro lugar, os privilégios chamam a si os lucros, não se poupa para autofinanciamento e a fim de realizar novos investimentos.</p>
<p>P. 66 O Estamento burocrático Estado patrimonial</p>	<p>O estamento, cada vez mais de caráter burocrático, filho legítimo do Estado patrimonial, ampara a atividade que lhe fornece os ingressos, com os quais alimenta sua nobreza e seu ócio de ostentação, auxilia o sócio de suas empresas, estabilizando a economia, em favor do direito de dirigi-la, de forma direta e íntima.</p>
<p>P. 67 Comércio</p>	<p>A precocidade do comércio português sugere a valorização social do comerciante e a valorização econômica do comércio.</p>
<p>P. 67 Dinastia de Avis Emancipação do comerciante</p>	<p>(...) expectativas históricas, no século XIV, com a subida ao poder da dinastia de Avis. A velha aliança do rei com a burguesia, concertada para domesticar o poder da nobreza, parecia ter alcançado seu grau extremo, com a emancipação econômica e política do comerciante.</p>
<p>P. 67 O comércio permaneceu subjugado pela Coroa, sem autonomia, sem prestígio</p>	<p>A realidade desmentiu as promessas da História. Nem a ordem política, nem a ordem ideológica favoreceram o espraiamento da corrente subterrânea, há alguns séculos em procura do leito à flor da terra. O comércio permaneceu, depois de algum momento de expansão autônoma, subjugado pelas rédeas manipuladas pela Coroa; o comerciante, principal colaborador da magna revolução da História portuguesa, recolheu-se aos seus bairros sem prestígio, insultado pelos brios fidalgos da nova dinastia.</p>
<p>P. 67 Burguesia comercial</p>	<p>A burguesia comercial, dependente do rei, continuou presa aos vínculos tradicionais, subjugada ao papel de órgão delegado do supremo mercador, o rei em pessoa.</p>
<p>P. 68 A burguesia se acomodou P. 68 A burguesia judia...</p>	<p>Não foi a burguesia que renegou sua posição: ela apenas se acomodou ao estado-maior dirigente, que a cerca, tritura e lhe cunha interiormente o estilo de vida. Certo, um setor ficou alheio ao contágio inassimilável: a burguesia judia, saliente no século XIV, ao ponto de ser preservada do ódio popular pelo Mestre de Avis. Mas ela pagaria caro pela diferenciação e autonomia.</p>
<p>P. 68 O mercantilismo Português encerrado nas idéias Medievais adversa comércio</p>	<p>Ao praticar o mercantilismo, o português não pensou dentro dos moldes da realidade, permaneceu encarcerado nas idéias medievais, adversas ao tráfico do dinheiro e ao comércio. Os interesses econômicos se subordinavam à salvação da alma, verdadeiro fim da vida, entendida a atividade econômica como integrante da conduta moral, ditada pela moral teológica. Os motivos econômicos, extraviados de suas inspirações éticas, seriam suspeitos de pecado.</p>
<p>P. 68</p>	<p>A ética medieval sobreviveu, no pensamento dos letrados e da corte,</p>

<p>A ética medieval Permaneceu no pensamento da corte – expulsa os judeus</p>	<p>estranhamente contemporânea da aventura ultramarina. Ela explica que o reino expulsa, de golpe, a riqueza judaica, em nome de valores obsoletos, não ajustados à ativa mercancia do século XV. O poder do dinheiro, sem articulação na ordem estatal, fundido com o estamento, não merecia reconhecimento, visto por estranho, anormal, perturbador.</p>
<p>P. 69 Freio a atividade econômica Freio sobre o comércio</p>	<p>O influxo da ideologia sobre a realidade freava o desenvolvimento da atividade econômica, dificultando-lhe o amadurecimento. Todos se beneficiavam do comércio, sem embargo de agravar os mercadores com o desprezo mais veemente e agressivo. Somente no século XVIII, já em plena decadência do comércio ultramarino, o mercantilismo, praticado de fato, conquistou o espírito da sociedade portuguesa.</p>
<p>P. 69 Concepção escolástica e tomista</p>	<p>"Podemos, pois, concluir dizendo que até às reformas pombalinas a concepção dominante no nosso país foi a da escolástica, aristotélica e tomista. Os problemas econômicos foram naturalmente concebidos no quadro dos princípios éticos do tomismo na linha do pensamento medieval.</p>
<p>P. 70 Ideais éticos das camadas dominantes</p>	<p>A discrepância entre a prática e o pensamento infunde a suspeita de hipocrisia, nas camadas dominantes, encharcadas de ideais éticos e com os pés afundados na mercancia. A ideologia coerente com a realidade seria o mercantilismo, só tardiamente afirmado nos escritores portugueses.</p>
<p>P. 70 A herança do mercantilismo português nas terras Brasil. Acentua o papel diretor e interventor do Estado na atividade econômica.</p>	<p>Ainda em 1932 se falou, eruditamente, do "paradoxal mercantilismo brasileiro", ativo nas medidas administrativas e na ação de governo, negado na doutrina e nos debates teóricos. O mercantilismo empírico português, herdado pelo Estado brasileiro, fixou-se num ponto fundamental, inseparável de seu conteúdo doutrinário, disperso em correntes, facções e escolas. Este ponto, claramente emergente da tradição medieval, apurado em especial pela monarquia lusitana, acentua o papel diretor, interventor e participante do Estado na atividade econômica. O Estado organiza o comércio, incrementa a indústria, assegura a apropriação da terra, estabiliza preços, determina salários, tudo para o enriquecimento da nação e o proveito do grupo que a dirige.</p>
<p>P. 70 Estado e comércio geram o sistema mercantilista Atividades desvinculadas da agricultura e da indústria sem acumulação</p>	<p>(...) - Estado e comércio - geram o sistema mercantilista, próprio à expansão do aparelhamento estatal, condutor da economia e beneficiário da atividade comercial, preocupada, não raro, na ilusão monetária. Ele permitiu, justificando-a racionalmente, a política de transporte do tráfico africano, asiático e americano, que supôs, sem a fixação de fontes produtoras nacionais, que o Estado seria rico se fluísse, no país, muito dinheiro, em boas e sonantes moedas. A atividade mercantil, desvinculada da agricultura e da indústria, não permitiu a acumulação de capitais no país: a prata e o ouro, depois de perturbar e subverter o reino, fugiam para as manufaturas e as cidades européias, em louca disparada.</p>
<p>P. 71 Especulação versus trabalho</p>	<p>Era o resultado da especulação - a mola, por alguns séculos, da riqueza, fruto do golpe audaz, do expediente astuto, da aventura temerária, e não do trabalho continuado, do cálculo e da poupança.</p>

<p>P. 71 Atraso científico enrijecimento do direito Importação...</p>	<p>O império da mesma direção – (...) - levou ao atraso científico e ao enrijecimento do direito, ao serviço, ambas as fraquezas, do estado-maior de domínio. A utilização técnica do conhecimento científico, uma das bases da expansão do capitalismo industrial, sempre foi, em Portugal e no Brasil fruta importada.</p>
<p>P. 71 Portugal reino cadaveroso Desprovido de ciência estupidez</p>	<p>Portugal, cheio de conquistas e glórias, será, no campo do pensamento, o "reino cadaveroso", o "reino da estupidez": dedicado à navegação, em nada contribuiu para a ciência náutica; voltado para as minas, não se conhece nenhuma contribuição na lavra e na usinagem dos metais. Toda a vida intelectual, depois da fosforescência quinhentista, "ficou reduzida a comentários.</p>
<p>P. 71 Europa/ciência</p>	<p>Por toda a parte, na Europa, vemos o triunfo do moderno espírito, do espírito crítico e experimentalista.</p>
<p>P. 72 A ciência portuguesa limitada</p>	<p>A ciência se fazia para as escolas e para os letrados e não para a nação, para suas necessidades materiais, para sua inexistente industria, sua decrépita agricultura ou seu comércio de especulação. Uma camada de relevo político e social monopolizava a cultura espiritual, pobre de vida e de agitação.</p>
<p>P. 72 O direito português A serviço do Estado estamental normas gerais Autoridade rei</p>	<p>O direito português, precocemente consolidado, tem o mesmo sentido: serviu à organização política mais do que ao comércio e à economia particular. Articulou-se no Estado de estamento, como elo de união, cimento de solidariedade de interesses, expressando sua doutrina prática e sua ideologia. O incremento da idéia de regular as relações jurídicas por meio de normas gerais, e não de regras válidas caso a caso, coincide com o aumento da autoridade do rei, sobretudo em desfavor dos privilégios do clero e da nobreza.</p>
<p>P. 73 1603 e 1640 Ordenações Filipinas Organização político administrativa</p>	<p>(...) em 1603, à edição das <i>Ordenações Filipinas</i>, o mais persistente código legislativo de Portugal e do Brasil, confirmado, em 1640, por D. João IV, o primeiro rei da dinastia de Bragança. As <i>Ordenações Filipinas</i> são, básica e principalmente, o estatuto da organização político-administrativa do reino, com a minudente especificação das atribuições dos delegados do rei, não apenas daqueles devotados à justiça, senão dos ligados à corte e à estrutura municipal.</p>
<p>P. 73 Centralização</p>	<p>A codificação expressa, além do predomínio incontestável e absoluto do soberano, a centralização política e administrativa.</p>
<p>P. 74 Empresa ultramarina tutelada</p>	<p>A empresa ultramarina, rumo à Índia e à América, podia ser empreendida sem o risco da fronda, sob a tranqüila direção do soberano, apenas condicionado pelo seu estado-maior, o estamento, por ele próprio recrutado, livremente; livremente, mas não arbitrariamente.</p>
<p>P. 74 Centralização na pessoa do rei, do direito</p>	<p>A supremacia definitiva do rei, assegurada com a efusão de sangue dos Duques de Bragança e de Viseu, com os corolários da centralização e da unificação do direito, coroou a obra monárquica, a monarquia precocemente capitalista, de cunho patrimonial e estamental. Não ganhou a burguesia, com</p>

<p>Benefício de um Estado centralizado e Estamental – indivíduo submetido aos designios do rei.</p>	<p>essa estrutura, agora acabada, a sua emancipação. O secular trabalho de amadurecimento não resultou em seu proveito, senão em benefício do Estado. As <i>Ordernações</i> não regulam, não disciplinam relações jurídicas individuais, tendo em conta a harmonia dos interesses em pugna. O direito se dirigia ao delegado real, ao agente do soberano, e só daí se projetava ao indivíduo, instrumento de designios superiores vigiado de cima, do alto, sem autonomia moral e sem incolumidade jurídica.</p>
<p>P. 75 Rel. Privadas</p>	<p>As relações privadas, por irrelevantes, ficaram entregues aos usos e costumes, privadas da dignidade do documento escrito, com o selo real.</p>
<p>P. 75 Atividade sem qualificação social</p>	<p>(...) o "comércio de trânsito", expandindo-se no "comércio de dinheiro". Atividade sem qualificação social, malgrado a importância dos financiadores estrangeiros da aventura da África e da Índia e da empresa do Brasil - atividade, realmente, sem estáveis garantias jurídicas.</p>
<p>P. 75 Arbitrio do príncipe altera regime jurídico</p>	<p>A lógica das leis e das decisões estava longe da impessoalidade e da igualdade dos valores, senão que sofria ao arbítrio do príncipe, que alterava o regime jurídico de acordo com sua conveniência, sem se prender às resistências dos interessados.</p>
<p>P. 75 A Inglaterra Fomento ao sistema econômico ordem privada</p>	<p>A Inglaterra, país clássico do capitalismo, não precisou consolidar seu direito para assegurar a plena expansão de seu sistema econômico. Ela dispensou os códigos e o direito romano, por impulso da sua realidade econômica, fundada na ordem privada, a qual floresceu na industrialização. A unidade do mercado nada tem a ver com a unidade do direito, levada a cabo sob outras inspirações e para outros fins.</p>
<p>P. 75 Liberdade de iniciativa Jurídico a sombra do poder</p>	<p>(...) somente onde uma comunidade, um grupo, uma classe pôde subsistir sem a interferência do príncipe, se consolidou o direito como categoria inviolável ao arbítrio do Estado. Fora daí, numa estrutura de predomínio absoluto das interferências estatais, a realidade jurídica será sempre uma sombra do poder político, altaneiro, incon-trastável, ameaçador.</p>
<p>P. 76 Capitalismo comercial politicamente orientado pelo estamento burocrático ajusta o direito Limite econom.</p>	<p>O capitalismo comercial, politicamente orientado, só ele compatível com a organização política estamental, sempre gradativamente burocrática, ajusta a si o direito, limita a ideologia econômica, expande-se em monopólios, privilégios e concessões. Os parceiros da jornada da África, da Ásia e da América se entendem e se ajudam, estabilizando a economia, nela intervindo íntima e diretamente, sob a tutela do soberano. O Brasil, de terra a explorar, converte-se, em três séculos de assimilação, no herdeiro de uma longa história, em cujo seio pulsa a revolução de Avis e a corte de D. Manuel.</p>
<p>P. 77 Weber Três tipos de dominação legítima</p>	<p>Distingue o sociólogo alemão, em contribuição original à ciência política, três tipos puros de dominação legítima: a racional, a tradicional e a carismática. A autoridade carismática repousa sobre a entrega emocional, extraquotidiana, à santidade, ao heroísmo ou à exemplaridade de uma pessoa e das disposições por ela criadas ou reveladas. (...) a ordem carismática leva à obediência de um dirigente, caudilho ou chefe, qualificado pela fé dos seguidores.</p>

<p>P. 78 Marx e Engels Burguesia moderna</p>	<p>Para Marx e Engels - ciosos do bom emprego do conceito <i>Stand</i>, comprometido com a realidade pré-capitalista -, a burguesia moderna, atualmente uma classe, gerou-se do estamento (o "terceiro estado" da política francesa), (...).</p>
<p>P. 78 O dogma marxista – luta de classes o motor da sociedade cujo centro é o econômico</p>	<p>O dogma marxista vê na luta de classes o motor, o centro dinâmico da sociedade. "A história da sociedade até aqui existente é a história da luta de classes" (Die Geschichte aller bisherigen Gessellschaft ist die Geschichte vom Klassenkämpfen) – (...). No seio das classes predominaria sempre o fator econômico e delas decorre o Estado. Para chegar à construção extrema, o marxismo reduziu todas as forças sociais a um problema econômico. (...). Atente-se, todavia, que o conceito de classes para Marx e Engels compreende, sem negá-lo, o conceito de estamento.</p>
<p>P. 79 Papel dos italianos no comércio</p>	<p>Op. cit.: "O papel dos italianos no comércio português do século XV era essencial, constituindo eles certamente o mais importante grupo estrangeiro em Portugal, no que respeitava aos capitais e à técnica bancária em que eram mestres" (p. 137).</p>
<p>CAPÍTULO III. O CONGELAMENTO DO ESTAMENTO BUROCRÁTICO</p>	
<p>P. 85 Estamento Classe comercial</p>	<p>O Estado, envolvido por uma camada de domínio, um estado-maior de governo, o estamento de feição burocrática, se alimenta de uma classe, a classe comercial, que ele despreza e avilta.</p>
<p>P. 85 O comércio enriquece o estamento consome</p>	<p>O comércio enriquece; o estamento consome senhorialmente, pouco preocupado com a sorte da galinha dos ovos de ouro. As duas camadas, não obstante suas discordâncias sociais, se entendem num plano subterrâneo, obscuro, incerto: embarcadas na mesma empresa, o fomento das navegações e dos lucros será o fim comum. Separa-os a partilha.</p>
<p>P. 85 Rei comércio e moralidade.</p>	<p>Somente o rei, a casa do rei e a gente do rei, concilia a mercancia com a grandeza moral o comércio, nas suas mãos, será obra grata a Deus e necessária à pátria.</p>
<p>P. 85 O reino casa de negócio</p>	<p>(...) o reino era uma vasta casa de negócio que se transformava, na sua fisionomia externa, de acordo com os interesses ultramarinos. Em 1500, a corte ardia no desejo de explorar as riquezas da índia.</p>
<p>P. 86 O Estado era a nobreza a serviço do rei - aventuras comerciais sob olhares do rei</p>	<p>O Estado era a nobreza a serviço do rei - as aventuras empobreciam a nação, aventuras da África e da índia, mas davam os meios da grande vida à aristocracia, com os governos, capitânias de fortalezas e armadas, os soldos, os ofícios e, por último, o contrabando, as pilhagens e os avanços na fazenda real. Os nobres não podiam comerciar, atividade privativa do rei e seus comerciantes domésticos, mas deles era o fruto do tráfico.</p>
<p>P. 87 Ação de pilhagem e de comércio.</p>	<p>Para legitimar a sua ação nos mares - ação de pilhagem, comércio e pirataria, envolvidos no ânimo cruzado -, o rei português fundava-se numa doutrina jurídica que lhe garantiria a exploração dos continentes recém-descobertos e</p>

<p>O rei fundava numa doutrina jurídica Com garantias...</p>	<p>apoiaria a expulsão dos comerciantes locais, sobretudo os mouros. A tradição do Estado patrimonial, já desenvolvida com o trabalho e as restrições do estamento, distingue a propriedade do ofício de reger. O rei acumula dois títulos: a regência e o senhorio.</p>
<p>P. 87 Rei e senhor</p>	<p>O rei só tem a dignidade real no reino, fora dele, nas terras e mares que descobrir, intitula-se senhor.</p>
<p>P. 88 No império ultramarino não se admitia uma categoria de nobre e funcionários</p>	<p>Para os negócios do reino, no trato das relações entre o rei e os vassallos, valia a ordem nova, que já separava o <i>imperium</i> do <i>dominium</i>, o reino do senhorio. Uma camada política dividia a regência, ao tempo que afastara o rei da propriedade de seus bens, só em casos extremos sujeita a se confundir nos serviços públicos. Para a África, a Índia e a América não vigorava, porém, o mesmo princípio, visto que, no império ultramarino, não se admitia uma categoria de nobres e funcionários, dotados de direito próprio.</p>
<p>P. 89 Portugal e o domínio mares</p>	<p>Mas não pára no senhorio o comando de Portugal nos continentes novos, que se particulariza na conquista e comércio, além da navegação, esta reivindicando a clausura dos mares, fora da Europa.</p>
<p>P. 90 Portugal constituição de um Estado financiador do comércio e protetor dos transportes Monopólio comercial</p>	<p>Por estes meios, com tais doutrinas, inspiradas na tradição já em vias de desaparecimento no reino, afastou Portugal, na Europa, o comércio veneziano das especiarias, e, na Índia, combateu, perturbou e aniquilou o controle mouro sobre o trato oriental. A coligação veneziano-moura sofreu rude golpe, permanecendo a influência italiana no ocidente e na empresa ultramarina com o negócio dos financiamentos das frotas e do tráfico. Portugal entrou no negócio com a guerra, com a presença do Estado custodiando o comércio e protegendo os transportes - o que explica o monopólio comercial da Coroa e a influência dos homens da espada e da administração em todo o curso da meteórica aventura.</p>
<p>P. 90 A revolução industrial não atinge o sistema mercantil português</p>	<p>O mundo, tangido pelas naus, se ajusta ao padrão português, sob o império de circunstâncias econômicas que se universalizam. Inaugura-se um ciclo que somente a revolução industrial alterará, sem atingir, todavia, o sistema português, que se agarrou, com angústia e obstinação, ao comercialismo, com a política de trânsito de mercadorias, sem fixação interna de fontes de produção exportável.</p>
<p>P. 90 Empresa marít.</p>	<p>(...) a empresa marítima ganhou a dignidade de empresa militar, tangida no espírito de expandir a fé contra o islamismo.</p>
<p>P. 91 O reino de Portugal dependência dos banqueiros italianos</p>	<p>O reino, renascido e revigorado com a revolução de Avis, incapaz de digerir a presa, entregava-a, na sua parte suculenta, aos banqueiros italianos e do norte da Europa, contentando-se com as sobras ostentatórias, que escorregavam para as garras ávidas da nobreza - militares e funcionários. O comerciante, estrangeiro e nacional, exercia o tráfico mediante concessão ou delegação real, com a outorga de privilégios.</p>
<p>P. 91 Menosprezo ao</p>	<p>O comerciante não devia ser nobre, mas o capitão do navio, homem mais de guerra do que de comércio, devia ter o sangue azul. Distinção, (...), que, ao</p>

<p>comerciante Sob domínio do rei</p>	<p>tempo, separava duas faces da empresa: o comando real, para onde corriam os benefícios, e a execução material, ramificada num contexto europeu, cosmopolita.</p>
<p>P. 92 Portugal e o banquete ultramarino</p>	<p>O ponto final e o ponto de partida se reuniam num feixe dotado de dinamismo vibrátil, organizado administrativamente, com civis e militares, para proporcionar o amplo aproveitamento do banquete ultramarino, que acabaria numa febril embriaguez, incapaz de nutrir e reunir os tecidos.</p>
<p>P. 92 Estado financiador da atividade comercial e seus apadrinhados em ruínas.</p>	<p>O Estado arcava com os compromissos financeiros, sempre às portas da ruína, desfalcado com o enxame de funcionários e militares que vigiavam o comércio. "Índia e África, se empobreciam o Estado, enriqueciam a casta nobre, que desfrutava os governos, capitânias de fortalezas e armadas, e os proventos inerentes, além do soldo, aos ofícios. Os cargos dos governos e das fortalezas davam-se por três anos, para contentar quanto possível o maior número.</p>
<p>P. 92 Rei comerciante Exploração econômica, guerra e admin.</p>	<p>Era o resultado fatal, inelutável do rei comerciante, confundida a exploração econômica com a guerra e a administração pública. Tudo acabaria - mesmo alterado o modo de concessão do comércio - em grossa corrupção, com o proveito do luxo, que uma geração malbaratara, legando à estirpe a miséria e o fumo fidalgo, avesso ao trabalho.</p>
<p>P. 92 Vantagem Favorecimento Conversa doce</p>	<p>Um clássico da língua os vê por toda a parte, com um estilo de vida apurado e definido. A linhagem vale pouco, menos ainda o merecimento: a conquista ao emprego, ao posto à dignidade se faz à custa da intriga bem tecida, da conversa doce.</p>
<p>P. 93 Burocracia presidida pelo rei Direção à economia Nobreza do cargo - exercício de poder.</p>	<p>A voracidade comercial, a conquista ao serviço do trato das especiarias, a artilharia encobrendo a avareza culminam numa corrente burocrática, presidida pelo rei. O funcionário está por toda a parte, dirigindo a economia, controlando-a e limitando-a a sua própria determinação. Uma realidade política se entrelaça numa realidade social: o cargo confere fidalguia e riqueza. A venalidade acompanha o titular, preocupado em se perpetuar no exercício da parcela de poder que o acompanha. A expressão completa desta comédia se revela numa arte, cultivada às escondidas: a arte de furtar.</p>
<p>P. 94 A administração controla a economia Corrupção...</p>	<p>Onde há comércio há governo: a administração segue a economia, organizando-a para proveito do rei, senhor e regente do tráfico. Desta confusão de águas não resulta apenas a peita, a corrupção, senão a enxurrada de servidores e pretendentes a servidores, de soldados e dependentes, de reivindicadores de pensões para a velhice.</p>
<p>P. 94 Burocracia Excesso de funcionários Déficit público Acúmulo de cargos</p>	<p>Entremos nas sete Casas desta Corte, mas que seja na Alfandega, e Casa da Índia, acharemos tantos oficiais, e ministros, que não há quem se possa revolver com elles: e todos bem ordenados: e todos são tão necessários, que menos pode ser fizessem melhor tudo.... Engordão particulares com salários, e emagrecem as rendas Reaes no commum, e não ha por isso melhores expedientes: muita couza fantástica se sustenta mais por uso, que por urgencia." Não há só a multidão de funcionários: estes acumulam dois, três e</p>

<p>Ócio desperdício P. 95 As subvenções ordenados pensões devoram o Estado fidalgia</p>	<p>quatro cargos, ajudados de muitos oficiais, no cultivo do ócio, agarrando com as unhas ardentes todo o comércio, a economia inteira. As subvenções, os ordenados, as pensões devoravam o Estado, para o proveito ostentatório da fidalguia, da fidalguia encasulada no cargo público. Esta a vida da empresa patrimonial sem apoio na produção doméstica, só esta capaz de se expandir na indústria. Outras nações ocuparão o vácuo, na esteira das caravelas - Portugal continuará de pé, cevando-se do Brasil, congelado, arcaicamente, na sua arquitetura barroca.</p>
<p>P. 95 Patrimonialis. Estamento burocrático Apropriação...</p>	<p>O patrimonialismo, organização política básica, fecha-se sobre si próprio com o estamento, de caráter marcadamente burocrático. Burocracia não no sentido moderno, como aparelhamento racional, mas da apropriação do cargo - o cargo carregado de poder próprio, articulado com o príncipe, sem a anulação da esfera própria de competência.</p>
<p>P. 96 Modelo de governo: O rei é bondoso Zela pelos seus súditos, lhes concede favores e prêmios.</p>	<p>Todos, cargos elevados - que davam nobreza ou qualificavam origem aristocrática -, como os cargos modestos hauriam a vida e o calor do tesouro, diretamente vinculado à vigilância do soberano. O comércio, controlado ou explorado pelo príncipe, é, por sua vez, a fonte que alimenta a caixa da Coroa. O modelo de governo, que daí se projeta, não postula o herói feudal nem o chefe impessoal, atado à lei. O rei é o bom príncipe, preocupado com o bem-estar dos súditos, que sobre eles vela, premiando serviços e assegurando-lhes participação nas rendas.</p>
<p>P. 96 Modelo de Educação reproduz a sociedade estamental improdutiva</p>	<p>O sistema de educação obedece à estrutura, coerentemente: a escola produzirá os funcionários, letrados, militares e navegadores. Mas os funcionários ocupam o lugar da velha nobreza, contraindo sua ética e seu estilo da vida. O luxo, o gosto suntuário, a casa ostentatória são necessários à aristocracia. O consumo improdutivo lhes transmite prestígio, prestígio como instrumento de poder entre os pares e o príncipe, sobre as massas, sugerindo-lhes grandeza, importância, força.</p>
<p>P. 96 Tudo é obra do soberano em benefício e tutela da nação</p>	<p>A indústria, a agricultura, a produção, a colonização serão obra do soberano, por ele orientada, evocada, estimulada, do alto, em benefício nominal da nação. Onde há atividade econômica lá estará o delegado do rei, o funcionário, para compartilhar de suas rendas, lucros, e, mesmo, para incrementá-la. Tudo é tarefa do governo, tutelando os indivíduos, eternamente menores, incapazes ou provocadores de catástrofes, se entregues a si mesmos.</p>
<p>P. 97 A Península Ibéria na contramão do mundo</p>	<p>Enquanto o mundo corre o seu destino, a Península Ibérica, mesmo túrgida com as colônias americanas, para as quais transferirá sua herança política e administrativa, esfria e se congela. A nobreza funcionária, pobre de horizontes mais amplos, teimosamente empenhada em viver o seu estilo de vida, amortalha-se nas roupas de conquista, mumifica-se com a própria carne.</p>
<p>P. 97 Expulsão do Judeu e vinda do Inglês</p>	<p>A inquisitorial fúria purificadora expulsou, esmagou e acabou com o judeu, abrindo um vácuo que o inglês preencheria - o judeu, no caso, foi apenas um símbolo, menos uma realidade, do burguês moderno, flexível e permeável aos novos tempos.</p>

<p>P. 98 A Revolução Industrial passou ao largo de Portugal</p>	<p>A revolução industrial passou ao longe de suas praias, com seu ar escuro, incompreendida pelo lucro fácil das especulações ultramarinas. Os servidores públicos - nobres e burocratas - vestiam-se com as roupas das manufaturas inglesas, cobriam as mulheres de jóias lavradas na Holanda, comiam o trigo importado, tudo à custa do ouro que, célere, mal lhes pousava nas mãos.</p>
<p>P. 98</p>	<p>(...) o Estado fonte de todos os milagres e pai de todas as desgraças.</p>
<p>P. 98 Impediu o desenvolvimento da burguesia</p>	<p>(...) o espírito aristocrático da monarquia opondo-se naturalmente aos progressos da classe média, impediu o desenvolvimento da burguesia, a classe moderna por excelência, civilizadora e iniciadora, já na indústria, já nas ciências, já no comércio.</p>
<p>P. 98 Monarquia paternalista Povo inerte Liberdade.</p>	<p>Essa monarquia, acostumando o povo a servir, habituando-o à inércia de quem espera tudo de cima, obliterou o sentimento instintivo da liberdade, quebrou a energia das vontades, adormeceu a iniciativa; quando mais tarde lhe deram a liberdade, não a compreendeu; ainda hoje não a compreende, nem sabe usar dela...</p>
<p>P. 99 Mercadores e nobres</p>	<p>Mercadores e nobres - "o fidalgo tratante, ligado ao capitalista cosmopolita, em detrimento da burguesia média e geograficamente espalhada" - formavam o grupo dominante, sob a vigilante superintendência da Coroa.</p>
<p>P. 99 Soberania nacional e controle governo</p>	<p>(...) nobreza das mercês do tesouro, em marcha batida para adquirir a pele burocrática. Ela se fecha sobre a nação, apropria-se da soberania nacional, controla o governo, amesquinhando as demais classes, indiferente à autonomia do reino.</p>
<p>P. 99 Mundo barroco</p>	<p>(...) reflexo no Brasil - o mundo barroco, sem ânimo para galgar outra perspectiva, aprisiona Portugal e seu herdeiro ocidental.</p>
<p>P. 99 Marasmo português Ação do Estado Fiscalismo, voracidade burocrática especulação</p>	<p>As reações contra o chamado marasmo português clamavam, dentro do círculo de ferro do mercantismo, pela ação do Estado. Contra ele voltavam-se as acusações e as censuras, ferindo seu fiscalismo e sua voracidade, conjugados para alimento de funcionários. A favor da ordem estabelecida erguiam-se outras vozes, reclamando ação, iniciativa, planos, como se, dentro dele, não existisse o setor autônomo que fazia, nos mesmos séculos, a grandeza da Europa. A atividade, assim reclamada e assim evocada, exercia-se por meio de explosões espasmódicas, confundindo o paciente trabalho com a aventura, a laboriosa empresa com a especulação.</p>
<p>P. 99 Tudo acabava em crise – sistema estagnado</p>	<p>Tudo, a curto prazo, acabava em crise - crise do ouro, crise do açúcar, crise inflacionária. Interferia, nesses saltos e cabriolas, um sistema político-econômico que vinculava a quebra da estagnação com a especulação, febre característica do comercialismo.</p>
<p>P. 100 Séculos portugueses e</p>	<p>A sincronia do ritmo força a queimar etapas, em saltos que deixam, atrás de si, muitos resíduos obsoletos, incapazes de mudar sua fisionomia interior. Este quadro tem muitos séculos: séculos portugueses e séculos brasileiros, todos</p>

<p>brasileiros intangíveis P. 100 Estamento governo de uma minoria sobre a maioria.</p>	<p>unidos sob a mesma linha, intangível ao corte, à renovação e ao desaparecimento. O estamento, quadro administrativo e estado-maior de domínio, configura o governo de uma minoria. Poucos dirigem, controlam e infundem seus padrões de conduta a muitos. O grupo dirigente não exerce o poder em nome da maioria, mediante delegação ou inspirado pela confiança que do povo, como entidade global, se irradia.</p>
<p>P. 101 A minoria exerce o governo em nome próprio</p>	<p>A minoria exerce o governo em nome próprio, não se socorre da nação para justificar o poder, ou para legitimá-lo jurídica e moralmente. Uma tradição, expressa algumas vezes em doutrina, tranqüiliza a consciência dos governantes, formados na escola aristocrática.</p>
<p>P. 101 Vontade Povo ?</p>	<p>(...) um segmento que se apropria do Estado, sem condescendência com a presumível vontade do povo.</p>
<p>P. 101 Nobreza burocrática</p>	<p>A nobreza burocrática, vincada pela tradição apurada da secular aristocracia, não se confunde com a <i>elite</i>, a classe <i>política</i> ou dirigente, a oligarquia destilada pela ação organizatória de um grupo.</p>
<p>P. 101 Elite governamental</p>	<p>A elite governamental, dentro da rede social da aristocracia, da qual o estamento tece sua estrutura externa, obedece ao cunho do estilo de vida, das normas de conduta da nobreza burocrática.</p>
<p>P. 102 Rousseau e os adeptos da soberania popular</p>	<p>Enquanto Rousseau e os adeptos da soberania popular aspiram à pureza da doutrina, convertida em dogma, os elitistas a negam, vencidos pela experiência histórica dos sistemas representativos. A democracia, nas teses dos últimos, continua viva, reduzida a uma, mais ou menos aberta, concorrência de elites.</p>
<p>P. 102 História cemitério de elites Estado moderno e classe dirigente burocracia</p>	<p>A história não é senão um cemitério de elites, que correm, ao longo do leito secular, como um rio: a classe dirigente de hoje não será a mesma de ontem. A "lei de bronze da oligarquia" impõe o domínio de poucos sobre uma base democrática, por força da coesão e da organização da minoria, amalgamando incessantemente os contingentes novos, que novas transformações elevam à cúpula. Numa linha progressiva, a classe dirigente, no Estado moderno, tomaria maior consistência com o desenvolvimento da burocracia, que se derrama na tecnocracia.</p>
<p>P. 103 Estado</p>	<p>(...) campo marxista, no qual, a despeito da concepção do Estado como expressão da classe dominante, (...).</p>
<p>P. 103 Elite dominante sistema</p>	<p>A classe dirigente, a elite ou a classe política seria, desta sorte, um produto destilado por qualquer sistema, sistema aristocrático ou democrático, com os caracteres dependentes do solo que a gerou.</p>
<p>P. 103 Excrescência representativa</p>	<p>(...) uma excrescência do mecanismo representativo, distorção necessária do exercício da soberania popular, perecível sempre que reivindicar autonomia social e independência política.</p>

<p>P. 104 Estamento, chefes e líderes Funções institucionaliz.</p>	<p>Numa ordem de estamento, o vazio é rapidamente preenchido, por meio de chefes e líderes designados do seio da camada de domínio, líderes e chefes que ninguém conhecia o nome. Este preenchimento das funções institucionalizadas do poder se faz num sentido conservador, num compasso provisório de espera, até que, da faixa dirigente, se decantem os dirigentes.</p>
<p>P. 104 Soberania popular a avessas Povo reduzido Espectador, cala e aplaude</p>	<p>Nesta dança, orquestrada pelo estamento, não entra o povo: quem seleciona, remove e consolida as chefias é a comunidade de domínio, num ensaio maquiavélico de captação do assentimento popular. A soberania popular funciona às avessas, numa obscura e impenetrável maquinação de bastidores, sem o efetivo concurso da maioria, reduzida a espectador que cala ou aplaude.</p>
<p>P. 104 Elite/estamento</p>	<p>(...) elite e estamento são realidades diversas, articulada a primeira no serviço da segunda, que a define, caracteriza e lhe infunde a energia.</p>
<p>P. 104 Herança social e política – poder das minorias</p>	<p>Uma longa herança - herança social e política - concentrou o poder minoritário numa camada institucionalizada. Forma-se, desta sorte, uma aristocracia, um estamento de caráter aristocrático, do qual se projeta, sem autonomia, uma elite, um escol dirigente, uma "classe" política.</p>
<p>P. 105 O Estado português prolongado no Brasil não conheceu a democracia da Ver. Industrial</p>	<p>O predomínio será, de acordo com as vicissitudes diversas das nações, patricio ou plebeu. Este componente plebéia, todavia, deve-se à democracia do século XIX, onde ela se realizou, em consórcio com a revolução industrial. Nosso modelo - o Estado português prolongado no Brasil - não conheceu esse influxo, senão por empréstimo, permanecendo, na sua substância, patricio. O poder minoritário, não envolvido, não interiormente arejado pela avalanche majoritária, adquire um caráter pétreo, independente da nação.</p>
<p>P. 105 Estado de caráter escolástico Alheia sociedade</p>	<p>Em conseqüência de sua estruturação autônoma, desdenhosa do contato íntimo das categorias sociais que atuam na base da pirâmide, tem caráter escolástico, acadêmico, no sentido de se alhear dos problemas concretos da vida e da sociedade.</p>
<p>P. 106 As transformações e o estamento</p>	<p>O influxo das transformações mundiais, com a civilização universal exigindo a penetração em todos os povos, se processa por meio dessa camada, sem a colaboração da classe média, responsável na Europa dos séculos XVIII e XIX pela mudança da face da sociedade.</p>
<p>P. 106 Estamento categoria superior à sociedade fixado na alma da nação</p>	<p>O estamento como categoria autônoma, superior à sociedade, emancipado do caudal triturador da história -este o problema não solvido. Quatro séculos de hesitações e de ação, de avanços e recuos, de grandeza e de vacilação serão a resposta de um passado teimosamente fixado na alma da nação. Estado e nação, governo e povo, dissociados e em velado antagonismo, marcham em trilhas próprias, num equívoco renovado todos os séculos, em contínua e ardente procura recíproca.</p>
<p>CAPÍTULO IV. O BRASIL ATÉ O GOVERNO-GERAL</p>	

<p>P. 115 As colônias como visão paradisíaca, como escoadouro do refugio estamental da metrópole Imagem desenhada com encantamento</p>	<p>Para esta gente, desprezada, faminta, esfarrapada, expulsa dos campos, não aquinhoadas pelos nobres altivos ou pelos comerciantes retirados das navegações, desajustada nas cidades, para ela era necessário, em favor da tranqüillidade de todos, um escoadouro. A visão paradisíaca, criada pelo grupo dominante, filtrada da imaginação dos letrados, servia para calar os ódios guardados. Longe, em outros hemisférios, fora do caldeirão das cobiças, havia terras virgens, habitadas de bons selvagens, onde a vida se oferece sem suor, para glória de Adão antes do pecado. Esta a imagem que desenha Pero Vaz de Caminha, em consonância com o quadro que seria o mesmo de Pero de Magalhães Gandavo, setenta anos depois pintado, de modo mais consciente, como o mesmo seria o de Montaigne, ainda no século XVI.</p>
<p>P. 117 Mundo novo: apelo, sugestões Desajustados e desamparados</p>	<p>Um europeu do século XVI, o mais universal dos escritores europeus do seu século, descreve o mundo novo, ativando-o, enriquecendo-o de apelos e sugestões, transformando-o num convite a uma larga clientela de desajustados, de desamparados e de excluídos aos bens da sociedade fechada do tempo.</p>
<p>P. 117 Aceno para o desejo de liberdade Plano de colonização Vida nova.</p>	<p>(...) acena para o desejo mal formulado de liberdade, liberdade como ausência de constrangimento e repressão, como alheamento ao trabalho e à própria decrepitude da doença e da velhice. Este clichê inspirou o plano da colonização, com dois impulsos: o governamental, ao dar saída e ajustar um leito às camadas excêntricas ao enriquecimento das navegações; e o popular, de acolhimento às promessas de uma vida nova, <i>honrada</i>, de ascensão social súbita.</p>
<p>P. 118 Visão edênica do novo mundo invenção da Am.</p>	<p>A visão edênica do novo mundo, primeiro capítulo da invenção da América, trazia, nas descrições dos viajantes e dos humanistas, a abertura possível para uma crise européia, sem a qual, mais tarde, a colonização não se teria consolidado.</p>
<p>P. 119 A tangibilidade da Utopia de Tomás Morus garantia de vida</p>	<p>A <i>Utopia</i>, de Tomás Morus, propôs-se objetivos tangíveis, "garantir a existência a todos os membros da sociedade, a fim de que ninguém se visse na necessidade de roubar, primeiro, e morrer, depois". A "massa imensa de gente ociosa", expulsa da agricultura, convertidos os campos em pastagens, nada tem a fazer, senão o roubo, que o enforcamento punirá.</p>
<p>P. 119 Invenção da América: Mundo idílico mensagem do estamento aos desamparados. Reino da aventura</p>	<p>O mundo idílico, voltado para o pobre homem filho da miséria, primeiro capítulo da invenção da América", durou pouco e desapareceu como um sonho. Ele desempenharia seu papel, mensagem cifrada das camadas dominantes aos desamparados, na hora da colonização. A América não seria um exílio nem o degredo: seria o reino da aventura, do salto da fome à ostentação senhorial. Ainda aí, nessa mágica transformação, há, subterranamente, o fio da rede mercantil que devora o mundo. O império da utopia não nega, combate ou se opõe à realidade: ele a substitui, colocando, em lugar do ouro e da prata, a fantasia, para chegar onde o ouro e a prata levam.</p>
<p>P. 120 Nas novas terras</p>	<p>Havia, na terra nova, um símile das mercadorias orientais: o pau-brasil. Por aí se prolongaria a estrutura comercial, (...) o monopólio real, (...). A aliança</p>

<p>monopólio real. Aliança entre a atividade econômica do rei e dos comerciantes</p> <p>Concessão real e vigilante.</p>	<p>entre a atividade econômica do rei e dos comerciantes declara-se, de imediato, consorciando a força militar das armadas com a exploração comercial. O monopólio real não se exerceu diretamente, mas mediante concessão: o rei permaneceria comerciante, sem envolvimento imediato no negócio, mas vigilante, com o aparelhamento estatal a serviço de seus interesses. O primeiro concessionário, um cristão-novo, Fernão de Loronha, associou à empresa os mais ricos comerciantes de Lisboa. A concessão se fez mediante carta de privilégio, na forma das antigas praxes portuguesas com respeito aos comerciantes estrangeiros.</p>
<p>P. 120 O Político, Econômico...</p>	<p>Com estes três elementos - o político, o comercial e o territorial - articula-se mais um elo na expansão marítima e comercial européia, cujo molde remonta à Idade Média, com a precedência de venezianos e genoveses.</p>
<p>P. 121 Vigilância pública Status senhorial</p>	<p>A vigilância pública, com o interesse do estamento, explica o aparente paradoxo de uma sociedade calcada no comércio acentuar o <i>status</i> senhorial e militar, em contraste com as fontes reais de existência.</p>
<p>P. 121</p>	<p>(...) a redução do espaço geográfico do novo mundo ao espaço administrativo.</p>
<p>P. 121 Disciplina do humano</p>	<p>Sem a disciplina do elemento humano, a América seria presa do aventureiro que a colonizasse, isto é, que nela estabelecesse núcleos estáveis, leais, de população.</p>
<p>P. 122 Pau-Brasil</p>	<p>O pau-brasil, mercadoria situada no contexto mercantil europeu, sugeria a mudança dos métodos de ocupação do território.</p>
<p>P. 122 O modelo asiático é transplantado para a colônia na América com ajustes.</p>	<p>O modelo asiático não se desarticula, de golpe: sofre as adaptações que o meio sugeria, sobretudo pela areia movediça representada pela população local. O indígena não comerciava nos moldes da Índia, já trabalhada pelo comércio mouro e italiano, trocando mercadorias por mercadorias ou mercadorias por ouro. O selvagem americano devia ser subjugado, para se integrar na rede mercantil, da qual Portugal era o intermediário. Sem esta providência perder-se-ia o pau-brasil, e, sobretudo, a esperança dos metais preciosos se desvaneceria.</p>
<p>P. 122 O Brasil é negócio do Rei</p>	<p>O Brasil, tal como a Índia, seria um negócio do rei, integrado na estrutura patrimonial, gerida pela realeza, versada nas armas e cobiçosamente atenta ao comércio.</p>
<p>P. 124 Regressão ao caráter feudal agrícola</p>	<p>(...) uma aparente regressão. Regressão, para muitos historiadores, de caráter feudal, com o estabelecimento agrícola, autônomo, em lugar do polvo comercial, vinculado ao mundo dos negócios, concentrado em Lisboa mas não comandado por Portugal.</p>
<p>P. 124 Martin Afonso de Souza e as capitanias hereditárias</p>	<p>A expedição de Martim Afonso de Sousa e o regime das capitanias hereditárias (1534-1549) se alimentaria de outro propósito, provavelmente o de fixar populações ociosas e assegurar, com a povoação, a defesa do território. Esta particularidade infundiria à conquista um rumo característico, alheio à mão diretora do comércio, longe da estreita vigilância pública.</p>

<p>P. 124 Colonização</p>	<p>A colonização foi obra do Estado, como as capitanias representaram delegação pública de poderes, sem exclusão da realeza.</p>
<p>P. 125 O futuro da grande colônia esta no seu povoamento em larga escala</p>	<p>O que se conhecia do país era já mais que suficiente para convencer os nossos estadistas de que, em vez de uma simples série de feitorias para o tráfico de artigos de somenos valor, o futuro da grande colônia estava no seu povoamento em larga escala e desde já no seu aproveitamento agrícola pela transplantação dos processos experimentados nos arquipélagos adjacentes."</p>
<p>P. 125 Exploração social e econômica do Braisl</p>	<p>São interesses comerciais, triunfantes na Europa e derivados dos valores que assoberbavam o reino, que ditam, por meio do Estado, a exploração social e econômica do Brasil. Primeiro o pau-brasil e a defesa do caminho das índias, depois o açúcar.</p>
<p>P. 126 Empresa colonizadora capit. comercial</p>	<p>A empresa colonizadora, da qual as capitanias foram a primeira expressão de grande envergadura, tem nítido, claro, inconfundível caráter capitalista. Situa-se no contexto do capitalismo comercial, politicamente orientado, do Portugal de Avis.</p>
<p>P. 126 Consolidação das bases comerciais Monopólio do comércio com a metrópole</p>	<p>A colonização não se afasta, neste primeiro lance, de um meio, expediente ou artifício para consolidar as bases comerciais. Não visava a uma transmigração, segundo o modelo futuro da América setentrional e saxônica, mas a reforçar um baluarte contra as investidas ao monopólio das conquistas, só admitidas ao comércio com a metrópole, investidas que aliciavam o indígena e lhe alienavam a obediência aos senhores.</p>
<p>P. 129 Povoamento como obra auxiliar da conquista.</p>	<p>O sentido da colonização está claro: o povoamento como obra auxiliar da conquista. O casamento, com a assistência religiosa tornando-o estável, seria o núcleo da lealdade ao país, confundido, no ânimo cruzado dos portugueses, com a fé. A terra seria absorvida pelos colonos - gente sem escrúpulos de diferenças de classe e de honra.</p>
<p>P. 129 Pregação/armas</p>	<p>"Com pregação e armas" fixava-se a conquista, com casamentos o povoamento floresceria, assegurando a estabilidade da exploração comercial.</p>
<p>P. 130 Comércio europeu</p>	<p>(...) todos os grandes acontecimentos desta era que se convencionou com razão chamar dos 'descobrimentos' articulam-se num conjunto que não é senão um capítulo da história do comércio europeu.</p>
<p>P. 130 Colonização significava neste contexto o estabelecimento de feitorias comerciais Diferentemente no Brasil</p>	<p>Nestas condições, 'colonização' ainda era entendida como aquilo que dantes se praticava; fala-se em colonização, mas o que o termo envolve não é mais que o estabelecimento de feitorias comerciais, como os italianos vinham de longa data praticando no Mediterrâneo, a Liga Hanseática no Báltico, mais recentemente os ingleses, holandeses e outros no extremo norte da Europa e no Levante, como portugueses fizeram na África e na Índia. Na América a situação se apresenta de forma inteiramente diversa: um território primitivo habitado por rala população indígena incapaz de fornecer qualquer coisa de realmente aproveitável.</p>

<p>P. 131 Colonização dos trópicos – empresa comercial</p>	<p>No seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais complexa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo carácter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu.</p>
<p>P. 131 Realidade Economia sociedade e Pol.</p>	<p>A realidade econômica e social se articulará num complexo político, que governa as praias e atravessa os sertões, por meio do financiamento aos meios de produção, sobretudo do escravo, e dos vínculos aos compradores europeus.</p>
<p>P. 131 A obra da colonização e suas exigências</p>	<p>A colonização, obra necessária ao comércio e à posse da conquista, exigia cabedais largos. A gente viria das sobras da Índia, dos inadequados à jornada, famintos de terras e cobiçosos de fortuna imediata, seduzidos pela enganadora visão do paraíso terrestre.</p>
<p>P. 132 Exploradores e privilégios</p>	<p>O meio para credenciar os exploradores seria o mesmo empregado para animar o comerciante tardo, os privilégios, privilégios extraordinários para uma aventura fora dos padrões usuais.</p>
<p>P. 133 Portugal entreposto comercial, condenado à especulação Lucros banq.</p>	<p>O comércio de trânsito - a importação e a exportação de mercadorias estrangeiras - não fixava a riqueza no reino, obrigado, para manter o negócio, ao financiamento local e estrangeiro. Sem produção para a troca dos produtos orientais, via-se Portugal condenado à mera especulação, sorvidos os lucros reais pelos banqueiros e os criadores de riquezas escambáveis, com seus tecidos, artigos manufaturados. Só lhe restava o papel de intermediário, prenúncio da irremediável ruína próxima, sem crédito para outras iniciativas.</p>
<p>P. 134 Capitania militar Econômico</p>	<p>A capitania seria um estabelecimento militar e econômico, voltado para a defesa externa e para o incremento de atividades capazes de estimular o comércio português.</p>
<p>P. 134 As capitánias sistema político-administrativo do reino – doação e a o foral. Controle e administração</p>	<p>As capitánias, constituídas na base do sistema político-administrativo do reino, com as adaptações sugeridas pela extensão brasileira, assentavam sobre a <i>carta de doação</i> e o <i>foral</i>. "Pela carta de <i>doação</i> fazia el-rei mercê da capitania de determinada porção de território, abrangendo nessa mercê hereditária a concessão de importantes atributos da autoridade soberana. Posteriormente era dado à capitania um <i>foral</i>, no qual se fixavam, consoante o próprio formulário desses diplomas, os 'direitos, foros, tributos e coisas' que na respectiva terra se haviam de pagar ao rei e ao capitão donatário."</p>
<p>P. 135 Agricultura, comércio e indústria/limites</p>	<p>A agricultura, o comércio e a indústria eram livres aos colonos, dentro de um campo rigidamente fixado, com exclusão das moendas e engenhos, bem como dos monopólios reais, como o pau-brasil, escravos; especiarias e drogas, expressa, desde logo, a reserva do quinto dos metais e pedras preciosas.</p>
<p>P. 135 Predomínio real</p>	<p>Os direitos fiscais do capitão denunciavam, ainda uma vez, o predomínio real, de cujos rendimentos o agente local participava, mas não podia levantar tributos ao seu talante nem acrescentar o valor dos existentes.</p>

P. 136 Província	No acertado entender de modernos historiadores, dava el-rei a terra para o donatário administrá-la como província ao invés de propriedade privada."
P. 136 Benefício Coroa	Deviam, como era natural, os donatários prover à sua prosperidade, porém, de modo a simultaneamente beneficiar a Coroa onipotente e onipresente".
P. 136 Coroa burocratas e militares, letrados, pequena nobreza	A Coroa não confiou a empresa a homens de negócios, entregues unicamente ao lucro e à produção. Selecionou, para guardar seus vínculos públicos com a conquista, pessoas próximas do trono, burocratas e militares, letrados ou guerreiros provados na Índia, a pequena nobreza, sedenta de glórias e riquezas.
P. 136 Coroa quebra de contrato	Logo que o sistema deu mostras, 15 anos volvidos, de ferir, ameaçar ou afrouxar o laço curto da lealdade, a metrópole reage, drasticamente, quebrando as promessas de perpetuidade do plano anterior.
P. 137 A colonização é negócio exclusivo Do soberano	A colonização é negócio seu, dentro do quadro marítimo e universal, sob o controle financeiro da Coroa, com os ramos, que lhe sugavam o tutano, espalhados por toda a Europa. Sobre as capitânias avultava o protetorado do soberano, pronto, ao menor sinal de desvio, a anular, com uma penada, o contrato escrito e a palavra empenhada.
P. 137 Funcionários de empresa comerc.	(...) os navios que trouxeram os donatários e os colonos não trouxeram um povo que transmigra, mas funcionários que comandam e guerreiam, obreiros de uma empresa comercial, cuja cabeça ficou nas praias de Lisboa.
P. 137 Estamento criação da realidade pela lei. Abstrato império ordens	Prática que é modelo da ação do estamento, repetida no Império e na República: a criação da realidade pela lei, pelo regulamento. A economia, a sociedade se amoldarão ao abstrato império das ordens régias - em lugar do ajustamento, em troca de concessões, o soberano corrigirá as distorções com a espada, a sentença e a punição. A América seria um reino a moldar, na forma dos padrões ultramarinos, não um mundo a criar.
P. 137 O contraste das colônias inglesas e portuguesas	O contraste com as colônias inglesas, um século depois fundadas, sobressai de modo patente. Hegel já denunciara a diferença, ao notar que a América do Norte saxônica foi colonizada, advertindo no papel periférico do Estado na última. Na verdade, o impulso inicial dos dois sistemas, o britânico e o português, obedecia a uma comum inspiração mercantilista.
P. 138 A Inglaterra estava na vanguarda econômica Rev industrial	Um traço, todavia, extremou um sistema de outro, assegurando-lhes fisionomias substancialmente diversas. A retaguarda econômica era outra. A Inglaterra estava em plena ascensão capitalista, do capitalismo industrial, capaz de projetar para as colônias a complementaridade da metrópole, situação que lhes projetava autonomia, sem a dependência de satélite de Portugal, este também vergado a um contexto estranho a si próprio.
P. 138 A Inglaterra – o Império onde o	(...) a empresa anglo-saxônica não obedecia, por alheia ao Estado, a uma guerra, tangida pela defesa interna e externa - era, só e simplesmente, um trabalho de colonização, de plantação. Não se unia a um complexo mundial

<p>sol nunca se põe P. 138 O ingleses transmigrados formaram sua própria organização política e administrativa</p>	<p>de conquistas, exploradas pelo rei e seus comerciantes, privilegiados, vigiados por militares e burocratas. (...) a índole única, particular, significativa da migração inglesa na América. O Estado, visto o sistema privado de colonização, não atravessou o oceano nem se perpetuou, com o aparelhamento exportado, neste lado do Atlântico. Os ingleses transmigrados formaram sua própria organização política e administrativa, esquecidos do superado resíduo feudal. Não os contaminou a presença vigilante, desconfiada e escrutadora, do funcionário reinol: por sua conta guardadas as tradições de <i>self-governament</i> e de respeito às liberdades públicas, construíram as próprias instituições.</p>
<p>P. 139 O inglês trouxe sua mulher para a colônia. O português a esqueceu</p>	<p>Uma última nota no quadro diferencial: o inglês trouxe a sua mulher para a colônia, ao contrário do português, que a esqueceu, preocupado com a missão de guerra e de conquista, adequada ao homem solteiro. Mulher sem o cuidado do ócio, para a qual o escravo supria os trabalhos domésticos, devotada ao cultivo, à colheita, às tarefas industriais domésticas, ao trato com os empregados.</p>
<p>P. 139 O inglês fundou na América uma pátria. O português....</p>	<p>O inglês fundou na América uma pátria, o português um prolongamento do Estado. A Inglaterra, hostil à centralização, vencida a transação do feudalismo com o capitalismo, repeliu o paternal guarda-chuva real. Os dissidentes da ortodoxia religiosa, desde os primeiros passos nas praias americanas respiraram o ar da liberdade contra injunções políticas da metrópole.</p>
<p>P. 139 Portugal sufocado pelo Estado centralizador e estamental</p>	<p>Portugal, na era seiscentista, estava sufocado pelo Estado absoluto, centralizador, armado de um estamento que consolidava a supremacia e o controle da realeza em todos os negócios, empresas, aventuras e planos. Seria perigoso erro de perspectiva medir a conquista e a colônia como realidades alheias às metrópoles, de onde lhes vinha o sangue e a respiração, umbilicalmente.</p>
<p>P. 141 O colono português somente respondia pelo não cultivo da terra. Subordinação política</p>	<p>As glebas desaproveitadas corresponderam, na América, às terras virgens trocado o sentido de <i>sesmeiro</i>, originalmente o funcionário que dá a terra, para o titular da doação, o colono. O rei, em nome da Ordem de Cristo, já longamente absorvida pela Coroa, distribuiu, por meio dos donatários, os chãos aráveis, sem nenhum encargo a não ser o dízimo. Isento de foro, de contribuição aos capitães, o colono - o morador - só respondia pelo não cultivo, cláusula essencial na restrição do domínio, ao soberano e à sua justiça. Excluído ficava, desde logo, entre o proprietário e a autoridade qualquer liame senão o de subordinação política, limpo de vestígios feudais.</p>
<p>P. 142 Portugal concessão de florestas para povoar. O cultivo feito pelo escravo e com financiamento do Estado</p>	<p>Subverte-se, por força da malícia dos fatos, o esquema de d. Fernando I (1375). A distribuição de terras com o fim de agricultar os campos, cobrindo-os de cereais, cede lugar à concessão de florestas para povoar. O cultivo viria por outro meio: pelo índio escravo e pelas plantações financiadas para o açúcar. A doação de chãos bravios continua, todavia, a ainda corresponder a uma "concessão administrativa", presa, com rédea legalmente curta, aos propósitos colonizadores. O colono - aqui permanece íntegro o espírito do último rei da dinastia de Borgonha e das Ordenações - seria um agente de uma imensa obra semipública, pública no desígnio e particular na execução.</p>

<p>P. 143 Pouco valor da terras</p>	<p>A largueza no distribuir provinha, também, do pouco valor das terras; terra e cultivo não eram termos correlatos; para o cultivo eram necessários escravos, caros e difíceis depois que se desfez a ilusão do préstimo do indígena.</p>
<p>P. 143 A terra somente tinha valor a partir de investimentos e com escravos africanos</p>	<p>Logo que, em curtos anos, os produtos de exportação ganharam o primeiro plano - primeiro e quase exclusivo plano monocultor -, a terra só valeria com grossos investimentos, sobretudo com a compra do escravo africano. Num quadro válido para o açúcar e o café, no curso de trezentos anos, a terra representaria o valor de um décimo do valor da escravaria. Este trânsito sugeria os capitais para o financiamento da empresa - com os banqueiros e negociantes de toda a Europa mobilizados nos empréstimos e adiantamentos.</p>
<p>P. 143 Afidalgamento</p>	<p>A terra, de base do sustento, expandiu-se para título de afidalgamento, com o latifúndio monocultor em plena articulação.</p>
<p>P. 144 Latifúndios domínio régio</p>	<p>"A imposição de foros, nas sesmarias do Brasil, (...) para assumir definitivamente a feição de concessão, segundo os preceitos ordinários, de latifúndios, talhados no domínio régio."</p>
<p>P. 144 A terra e a realid. americana</p>	<p>A realidade americana torce o conteúdo da lei, transformando a terra, de instrumento régio de colonização e povoamento, em garantia permanente do investimento agrícola.</p>
<p>P. 144 Sesmaria meio jurídico e latifúndio</p>	<p>(...) a sesmaria, meio jurídico para apegar a terra à capacidade de cultivo, serviu para consagrar as extensões latifundiárias. Tudo por obra do açúcar e da expansão do gado, afirmando a tendência, no plano político, da autonomia do potentado rural.</p>
<p>P. 144 Apropriação Terras em largas porções – rala população – dependente agrícola</p>	<p>A apropriação da terra em largas porções, transformando um deserto no domínio de uma rala população, fez proliferar o dependente agrícola, o colono de terras aforadas e arrendadas. Criou, também, uma classe de posseiros sem títulos, legitimados, em 1822, com a qualidade de proprietários, com medida (Resolução de 17 de julho de 1822) que anulou o regime das sesmarias. (...) em 1850, que consagrou o sistema da compra das terras devolutas.</p>
<p>P. 145 O sistema de colonização do Brasil modelado segundo o feudalis. ibérico</p>	<p>O sistema de colonização do Brasil teria lançado, no mundo rural, as raízes do feudalismo indígena. Feudalismo nascido neste lado do Atlântico, gerado espontaneamente pela conjunção das mesmas circunstâncias que produziram o europeu. Feudalismo renascido na América, renovo da velha árvore multissecular portuguesa. Feudalismo, no século XVI ainda vivo na Península Ibérica, que se prolongou no Brasil.</p>
<p>P. 146 Feudalismo brasileiro Estado/opulen.</p>	<p>A expressão plástica da tese do feudalismo brasileiro mostra, com abundância de provas, o processo que a ditou. O senhor de latifúndios e de escravos - o senhor de engenho -, opulento e liberal nos gastos, se incorpora a uma categoria social, a aristocracia ou a nobreza, de ordem rural.</p>
<p>P. 146</p>	<p>De nobre se faz culto e instruído, exigindo o poder político, que a</p>

<p>No Brasil da riqueza a aristocracia e ao poder político</p>	<p>Independência lhe daria, em plano nacional, acima do refúgio de quatro séculos nas acanhadas municipalidades. Há um trânsito entre os estados, em estratificação ascendente: da riqueza à aristocracia e da aristocracia ao poder político.</p>
<p>P. 146 Os paradoxos da colonização brasileira</p>	<p>A conjugação de todos esses fatores - a forma de colonização, o enriquecimento, o transplante da nobreza, o retrocesso a um modelo gerador da sociedade portuguesa - ativou-se com a dispersão territorial dos capitães e colonos, fixando, nas suas casas senhoriais, a autoridade política, anuladas as mãos do rei pela distância.</p>
<p>P. 148 De senhor de engenho a fidalgo.</p>	<p>A transposição - de senhor de engenho a fidalgo - obedece a um pressuposto. Não basta o cabedal, é necessário cabedal e governo, para que se confirmem a ele os poderes senhoriais.</p>
<p>P. 148 Capitalismo comercial orientado pelo estamento patrimonial Sistema contrário aos pressupostos do feudalismo</p>	<p>A empresa de plantação teve nítido cunho capitalista - dentro do capitalismo mercantil e politicamente orientado do século XVI português. As relações entre os capitães-governadores e o rei e entre os potentados rurais e o governo tiveram, de outro lado, acentuado cunho -patrimonial, pré-moderno. O donatário caracteriza-se pela qualidade dupla, de fazendeiro e autoridade, sem a fusão de ambas, fusão incompatível com a ordem legal portuguesa, vigorante no século XVI. Opõe-se ao feudalismo a própria natureza dos favores concedidos aos donatários, favores de estímulo a uma empresa que o rei engordava para colher benefícios futuros - é o capitalismo politicamente orientado em ação.</p>
<p>P. 149 O governo português não investia, servia-se de particulares acenando com lucro fácil</p>	<p>O governo português não punha no negócio o seu capital, ao tempo escasso e comprometido em outras aventuras. Servia-se dos particulares - nobres e ricos, com suas clientelas e parentes sem cabedal acenando-lhes com a opulência e o lucro fácil, móveis de ação tipicamente capitalistas, como capitalista seria a oferta aos pobres da fácil vida americana. A propriedade rural brasileira tomou fôlego e se expandiu para a exploração de artigos exportáveis, ligados ao mercado mundial, pela via de Lisboa.</p>
<p>P. 149 Feudalismo???</p>	<p>Não havia, no sistema brasileiro, nem o feudo nem o vínculo de vassalagem, triturados ambos pela economia mercantil, derretidos pelo açúcar.</p>
<p>P. 149 Nobreza estatuto jurídico e descendência</p>	<p>A nobreza, para se caracterizar, deve reunir duas condições: o estatuto jurídico que confirma e materializa a superioridade por ela pretendida e a perpetuação do estatuto na descendência. A "nobreza capitalista" não passa de abuso de linguagem.</p>
<p>P. 150 A riqueza necessária era o escravo</p>	<p>A dívida, encadeada à monocultura, indica a projeção do sistema econômico da plantação. A terra, em si, pouco valia no conjunto da empresa, valor relativo no século XVI, como ainda no século XIX: a riqueza necessária, para a empresa, era o escravo.</p>
<p>P. 150 O valor dos escravos até o</p>	<p>Gandavo, Frei Gaspar da Madre de Deus todos certificam a mesma realidade, ainda persistente no século XIX, quando o valor dos escravos chegou a alcançar mais de 70% do conjunto da terra, instalações e construções do</p>

século XIX	estabelecimento cafeeiro.
P. 150 Econ. mercantil	A face econômica e mercantil do engenho - monocultor desde as suas origens - se revela na produção para exportar.
P. 151 O setor dinâmico do engenho era o mercado externo	O setor dinâmico do engenho era o externo, o das transações internacionais, que orientava o açúcar ao mercado e trazia o escravo, à custa de juros mordentes e lucros extorsivos. Aí entrava o comércio, numa rede que envolvia e atava donatários, senhores de engenho, mercadores, não raro com empresas organizadas.
P. 151 Rei e riqueza	(...) a presença, ao lado do tráfico, da autoridade real, vinculada, entrelaçada, abraçada aos ganhos da colônia. Onde a riqueza aflora aí está o rei.
P. 152 O rei estava atento ao seu negócio	Tudo está longe do feudalismo, da aristocracia territorial, dos monarcas latifundiários. Olhos vigilantes, desconfiados cuidavam para que o mundo americano não esquecesse o cordão umbilical, que lhe transmitia a força de trabalho e lhe absorvia a riqueza. O rei estava atento ao seu negócio.
CAPÍTULO V. A OBRA DA CENTRALIZAÇÃO COLONIAL	
P. 159 Malogro	A experiência das donatárias malograra, se medido o êxito pelos padrões dos orientadores administrativos da empresa.
P. 159 Corte, sistema de delegação de aut.	Imaginou a corte um sistema de delegação de autoridade, à custa dos agentes locais, conferindo-lhes vantagens reais em troca de encargos, com a vista aplicada aos monopólios, rendas e tributos.
P. 159 Governo geral e lucros	Os dois núcleos que prosperaram - Pernambuco e São Vicente - inspiraram a reforma do sistema. O governo-geral não nasce da ruína da colônia, mas da esperança de seus lucros.
P. 160 As preocupações burocráticas e estamentais na preservação dos interesses dos fidalgos e investidores particulares	Num mundo em que, ao lado do pau-brasil, desponta o açúcar, quase o imediato sucedâneo do ouro e da prata, com o comércio do escravo, outro monopólio real, assanhou-se o estamento que cercava o monarca. Havia muito a perder, com postos que o rei não proveria, se continuasse o plano das donatárias. O maior perigo, além da ineficiência do esquema de segurança confiado aos capitães-governadores, vinha da ascendente privatização dos donatários e colonos. A dispersão territorial, agravada com a entrega da autoridade aos delegados do rei e aos latifundiários, alarmava mais do que as investidas dos corsários e gentios.
P. 161 Nobreza e criminosos turbulentos.	Para a nobreza que cercava o rei, bem como para a que emigrara, vinculada ainda pela carreira e pelos serviços à lealdade ao monarca, as praias americanas seriam apenas um viveiro de criminosos turbulentos, prontos a cometer o mais terrível dos crimes, o de lesa-majestade.
P. 161 Não pretendiam povoar e	Uns e outros, donatários e colonos, obedeciam a um impulso, o mesmo impulso que levara à Ásia, mas sem as rédeas curtas da administração do soberano. Eles não pretendiam povoar e colonizar, mas arrecadar, depressa e

colonizar	de golpe, a riqueza, riqueza sem suor e com muita audácia.
P. 161 Usam da terra para desfrutarem de suas riquezas Retorno ao Rei	Usam da terra "não como senhores, mas como usufrutuários, só para a desfrutarem e a deixarem destruída". A meta era o retorno a Portugal, para a vida mansa e opulenta da corte, nas glórias de mandar e se fazer respeitado. Mercadores e agricultores provisórios, doidos para dourar o peito vil com as condecorações de títulos e brasões.
P. 162 A obsessão da coroa	O Brasil merecia a quebra da fé jurada: a Coroa, obsessiva de seus monopólios, estava certa de que a colonização, empreendida sob seu comando, traria maiores rendas, além de cargos para os fiéis vassalos.
P. 162 O sistema de capitânias hereditárias prolongou-se até o século XVIII Retorno ao Rei	O governo-geral, instituído em 1548, instalado na Bahia, no ano seguinte, não extinguiu as capitânias. De imediato, as atribuições públicas dos capitães se incorporam no sistema do governo-geral, fiscalizados por um poder mais alto, em assuntos militares, da fazenda e da justiça. A instituição, no seu lado particular, prolongou-se até o século XVIII, quando a última capitania reverteu ao patrimônio real, reversão tardia, em homenagem à outorga vitalícia e hereditária.
P. 163 A capitania e seus dois institutos, o público e o patrimonial	(...) a capitania se compunha de dois institutos, o público e o patrimonial. O feixe de direitos públicos podia ser revogado, sem quebra da fé ou da palavra régia, dado que o direito português, no século XVI, entendia ser privativo do rei o poder de gerir a administração do reino. O lado patrimonial da capitania, este sim era vitalício e hereditário, inviolável ao próprio rei, que retomou os direitos nele compreendidos por compra, renúncia dos proprietários, ou justo confisco.
P. 164 Governador geral e capitães donatários Agentes	O Regimento e a Carta de Nomeação não superpõem, senão que absorvem na autoridade do governador-geral a autoridade dos capitães donatários. Tomé de Sousa, em nome do rei, passou a subordinar os agentes coloniais, reduzidos todos, mesmo se nomeados pelos donatários, em agentes do soberano, obrigados a prestar miúdas contas de seus encargos.
P. 164 O povoamento e a colonização sob controle e repressão da metrópole, da Coroa	O povoamento e a colonização deveriam estar ao alcance dos instrumentos de controle e de repressão da metrópole, de seus navios e das suas forças obedientes na colônia. A Coroa está atenta para "manter aquele mesmo sistema de povoamento litorâneo, permitindo contato mais fácil e direto com a metrópole e ao mesmo tempo previne, ou chama exclusivamente a si, enquanto tem forças para fazê-lo, as entradas ao sertão, tolhendo, aqui sobretudo, o arbítrio individual".
P. 164 Centralização mercantil	(...) "o cunho largamente mercantil da ação colonial dos reis portugueses". A centralização era o meio adequado, já cristalizado tradicionalmente, para o domínio do novo mundo.
P. 164 Ascendência absoluta do governador	O governo-geral instituiu um sistema desconfiado da ascendência absoluta do governador. Para os negócios da fazenda e da justiça, com regimentos particulares, criou o rei o ouvidor-mor e o provedor-mor, com atribuições específicas, não subordinadas ao governador.

<p>P. 165 Assuntos públicos Colônia autoridade rei.</p>	<p>(...) obra de incorporação e absorção dos assuntos públicos da colônia à autoridade real, por meio de seus agentes diretos. Era a unidade administrativa, judicial e financeira, assentada sobre a disciplina da atividade econômica.</p>
<p>P. 165 Na Colônia o regime político e administrativo da metrópole</p>	<p>A rede oficial não cobrirá todo o mundo social, inaugurando, com o viço haurido nas capitânias, um dualismo de forças entre o Estado e a vida civil. Dentro das fronteiras abertas no <i>Regimento</i> e <i>Carta de Nomeação</i> de Tomé de Sousa consolidou-se, na colônia, o regime político e administrativo metropolitanos. O novo sistema durou enquanto durou a colônia.</p>
<p>P. 165 Carapaça burocrática vinculada à metrópole, obediente ao rei ordem política</p>	<p>Uma carapaça burocrática, vinculada à metrópole, obediente ao rei, criou a cúpula da ordem política. Na área das tradições portuguesas foram os reis buscar as correntes de controle da vida local, com os conselhos e municípios de velha origem. Paradoxo aparente: para dominar as populações dispersas fixou-se o estatuto do governo local. Na verdade, o município, na viva lembrança dos êxitos da monarquia, foi instrumento vigoroso, eficaz, combativo para frear os excessos da aristocracia e para arrecadar tributos e rendas.</p>
<p>P. 166 As vilas antecederam</p>	<p>Da mesma maneira que a forma jurídica, quer no caso das feitorias e capitânias, quer no governo-geral, precederam à ação e à realidade os preceitos administrativos, as vilas antecederam ao núcleo local.</p>
<p>P. 166 O município autonomia ?</p>	<p>O município, com sua autonomia tolerada e medida, estimulada para cumprir os desígnios do soberano, transformava, com simplicidade, as rendas e tributos em moeda, ou em valores redutíveis contabilmente à moeda.</p>
<p>P. 166 Primeiros municípios antecederam</p>	<p>Os primeiros municípios fundados no Brasil, com o nome de vilas - São Vicente e Piratininga, de onde saíram São Paulo e Santos -, precederam ao povoamento. A organização jurídica modelou o estabelecimento social e a empresa econômica.</p>
<p>P. 167 O município outorga de poder público ao quadro da monarquia centralizada</p>	<p>(...) o município não criava nenhum sistema representativo nem visava à autonomia que depois adquiriu, abusivamente aos olhos da Coroa. A base urbana era o desmentido à entrega do poder aos latifundiários, base mais tarde alargada em movimento oposto às suas inspirações originais. O município, como as capitânias e o governo-geral, obedecia, no molde de outorga de poder público, ao quadro da monarquia centralizada do século XVI, gerida pelo estamento cada vez mais burocrático.</p>
<p>P. 167 Obediência</p>	<p>A obra de Martim Afonso de Sousa tinha em mira o domínio das leis e da justiça, entendida, na manutenção da ordem, a obediência ao soberano.</p>
<p>P. 167 Portugal buscava o prolongamento passivo de suas instituições controle</p>	<p>Portugal não buscava, na América, o reflexo de suas instituições, numa réplica nova de um reino velho - o que ele visava era o prolongamento passivo de suas instituições, armadas de poderes para criar, do alto, por obra da moldura jurídica, a vida política. Para essa empresa, obra das leis e da espada, era necessário o avassalamento da economia, com o desenvolvimento pré-moldado ao plano estatal.</p>

<p>P. 168 Regimento de Tomé de Souza dicotomia administrativa entre gov. geral e gov. municipal</p>	<p>O <i>Regimento</i> de Tomé de Sousa fixa a dicotomia administrativa entre o governo-geral e o governo municipal, com funcionários próprios de uma e outra circunscrição. O pelourinho simbolizava o núcleo legal: instrumento e símbolo da autoridade, coluna de pedra ou de madeira que servia para atar os desobedientes e criminosos, para o açoite ou o enforcamento. Com o pelourinho se instalava a alfândega e a igreja, que indicavam a superioridade do rei, cobrador de impostos, ao lado do padre, vigiando as consciências.</p>
<p>P. 168 Colonização e conquista do território burocracia</p>	<p>A colonização e a conquista do território avançam pela vontade da burocracia, expressa na atividade legislativa e regulamentar. Desde o primeiro século da história brasileira, a realidade se faz e se constrói com decretos, alvarás e ordens régias. A terra inculta e selvagem, "desconhecida e remota, recebe a forma, do alto e de longe, com a ordem administrativa da metrópole.</p>
<p>P. 168 Município ato de autoridade</p>	<p>No claro aberto na floresta, o pelourinho demonstra que o rei existe e está presente. O município, em regra, se constituía por ato da autoridade régia, diretamente ou revalidativo das decisões dos governadores e capitães-mores.</p>
<p>P. 169 As preocupações da Coroa com a autonomia dos senhores de engenho e latifundiários Limites</p>	<p>Até meado do século XVII, a Coroa não temia a autonomia dos colonos, seu ímpeto sertanista e seus excessos armados. A organização administrativa seria suficiente para conter os ânimos mais ardentes ou insubordinados. Preocupava-a, ao contrário, o estímulo, nos engenhos e latifúndios, do aparelhamento militar, com falcões, berços, arcabuzes e espingardas, como se lê no <i>Regimento</i> de Tomé de Sousa. Os senhores de engenho e os moradores se entrosavam na rede de governo, como auxiliares e agentes. Limitava-lhes, astutamente, o espaço territorial, para que não fugissem do olho dos superiores.</p>
<p>P. 170 Cap. Português</p>	<p>O capitalismo português se entrosara, nos primeiros cem anos de exploração da costa brasileira, com o latifundiário e o senhor de engenho.</p>
<p>P. 170 Camada dominante concessões e Estado Port.</p>	<p>A camada dominante - o fidalgo que vive dos negócios e o comerciante cosmopolita, alimentado pelas concessões, arrendamentos e contratos do Estado - consolidou o poder, renovando os alicerces do império português. Dessa simbiose de preocupações, a autoridade, valorizada pelos cargos, sai fortalecida, na nova têmpera da aliança com o comércio.</p>
<p>P. 171 Padre Antônio Vieira principal conselheiro de D. João VI Conselho Ultramarino órgão de centralização colonial monopólio</p>	<p>(...) Padre Antonio Vieira, convertido no principal conselheiro e no profeta de confiança da corte de D. João IV. Um órgão de comando político foi criado para orientar a retomada do mundo colonial: o <i>Conselho Ultramarino</i> (1642), "órgão de centralização colonial", observando um historiador, "que (<i>ele</i>) só poderia beneficiar a ação governamental e impedir a desordem e os atritos da administração nas colônias de ultramar".²⁴ Os frutos da orientação econômica não demoram a vir: em 1661 são proibidos os navios estrangeiros de comerciar no Brasil, em 1684 os navios saídos do Brasil não poderão mais tocar em portos estrangeiros. O mais poderoso instrumento da política metropolitana foi a Companhia Geral do Comércio para o Estado do Brasil, criada em 1647 por sugestão do Padre Antônio Vieira, que associou à empresa os capitais dos cristãos-novos de origem portuguesa, espalhados</p>

colonial	pela Europa.
P. 171 Sistema que sufoca a iniciativa colon.	Graças aos seus privilégios e às restrições que impunha ao ultramar, o sistema sufoca a iniciativa colonial, encadeando a economia à direção metropolitana, num círculo de ferro que atinge o ponto extremo de opressão com a descoberta das minas e dos diamantes.
P. 172 O poder Rei ou Governador	Ficava claro de onde fluía o poder: do rei ou do seu agente local, o governador, reduzida a Câmara a funções administrativas, vazia de todo o poder político. Reflexo na organização do poder dos rumos novos da metrópole, que se prolongava, inflexivelmente, nos domínios e conquistas.
P. 172 Autonomia municipal	A autonomia municipal, incentivada por amor ao fisco, é sufocada e esmagada pelo crescente fiscalismo e pelo comercialismo devorador de energias e trabalho.
P. 173 Ocupação do litoral, obra da metrópole e de seus agentes coloniais	A ocupação do litoral, partindo dos focos de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Vicente, foi obra da metrópole, obra oficial e empreendida por seus agentes. Os pontos extremos dessa jornada, para a qual o Atlântico serviu de via unificadora, se fixaram no Rio Grande do Sul e na Bacia do Amazonas, já entrado o século XVII, na tentativa de recortar o perfil geográfico do Brasil entre os dois maiores cursos d'água do continente sul.
P. 173 A civilização do litoral – capitâneas esparsas, amorfas e imóveis	A civilização do litoral, molemente, docemente recostada sobre o açúcar, compunha-se de "capitâneas esparsas e incoerentes, jungidas à mesma rotina, amorfas e imóveis, em função estreita dos alvarás da corte remota".... "Preso ao litoral" - prossegue Euclides da Cunha -, "entre o sertão inabordável e os mares, o velho agregado colonial tendia a chegar ao nosso tempo, imutável, sob o emperramento de uma centralização estúpida, realizando a anomalia de deslocar para uma terra nova o ambiente moral de uma sociedade velha."
P. 174 Agricultura dos primeiros séculos e os comerciantes de Lisboa	A agricultura dos primeiros séculos, cultivada à beira-mar do leste brasileiro, traduz, acima de tudo, o movimento dos comerciantes de Lisboa e do Porto, associados à burocracia, agarrados ao manto do rei. Essa dependência, obscurecida em favor do brilho enganador da opulência tropical do senhor de engenho e do latifundiário, decorre da própria situação de colônia do Brasil, colônia presa, acorrentada e sugada pela economia barroca do tempo.
P. 174 O mito edênico do selvagem Missionários Reduzir o índio à Paz, persuasão e força Conversão	O mito edênico do selvagem não durara um século; em seu lugar, apareceu o índio feroz, o senhor da terra, traiçoeiro e impiedoso. O missionário, representado pelos jesuítas que Tomé de Sousa trouxera na sua expedição, não se deixou seduzir pela imagem cristã da inocência, sugerida pela carta de Pero Vaz. A primeira obra era reduzir o índio à paz, pela persuasão ou pela força - deixá-lo à sua lei seria "opróbrio de Cristo e desonra da nobreza portuguesa" . ³⁵ Também Anchieta confiava que os índios haviam de se converter mais por temor do que por amor.
P. 175 Litoral e açúcar Nordeste	Uma vocação litorânea, representada pelo açúcar, afastou o nordeste da mata, defendida rijamente pelos índios, dos quais se salientavam, pelo ânimo guerreiro, os cariris.

<p>P. 175 Bandeirantes Categoria de conquistadores</p>	<p>Na categoria dos <i>conquistadores</i> entram os bandeirantes, com a magna expressão de seus feitos, e os filhos do norte, embrenhados no sertão, para o grande encontro no São Francisco, que seria a espinha dorsal da unidade brasileira.</p>
<p>P. 176 Bandeirismo Paulista</p>	<p>O primeiro ímpeto do bandeirismo paulista se deveu ao estímulo do sétimo governador-geral do Brasil (1591-1602), D. Francisco de Sousa, que buscava a descoberta de pedras e metais preciosos.</p>
<p>P. 177 A herança do conquistador: o coronel e o capanga, o fazendeiro e o latifundiário, o matuto...</p>	<p>Nas dobras de uma civilização desdenhada, empobrecida com as realizações do litoral, toma corpo o material mais ativo da conduta política dos brasileiros, que a centralização, irradiada da costa, busca, envergonhada, reprimir, ocultar e negar. A herança do conquistador - o "coronel" e o capanga, o fazendeiro e o sertanejo, o latifundiário e o matuto, o estancieiro e o peão - permanecerá, estável, conservadora, na vida brasileira, não raro atrasando e retardando a onda modernizadora, mais modernizadora do que civilizadora, projetada do Atlântico.</p>
<p>P. 177 Reconhecimento oficial das bandeiras</p>	<p>O reconhecimento oficial das bandeiras, o estímulo a elas dispensado pelos agentes reais, o entrosamento dos conquistadores na máquina militar da colônia são fatos que o credenciam a integrá-lo na administração portuguesa, portuguesa mesmo no período da usurpação da Coroa por Castela.</p>
<p>P. 178 A penetração do território obra oficialmente orientada</p>	<p>(...) a penetração será obra oficialmente orientada, com a estrutura militar do reino já implantada na colônia. O ouro, a prata e as pedras preciosas dependiam, além disso, do controle dos sertões, do domínio da rede fluvial, pressuposto de todas as expedições, que só o Estado poderia legitimar, expressando seu domínio.</p>
<p>P. 178 O conquistador é um militar Sua empresa obedecia à um desígnio público vantagens...</p>	<p>O conquistador é, basicamente, um militar, comissionado nessa categoria ou com o cargo à época atribuído à milícia. Militar mais guerreiro do que burocrata, dentro do sistema dos séculos XVI e XVII. Sua empresa obedecia a um desígnio público, mas se alimentava de vantagens pessoais, capazes de equipar a tropa e assegurar o lucro da atividade. Não seria crível que o desvasamento dos sertões, a escravização do índio, atos em princípio proibidos com reserva de autorização, se levassem a cabo sem a anuência das autoridades.</p>
<p>P. 179 Caráter militar Conquista.</p>	<p>O caráter militar da conquista, com a mais enérgica, vivaz e profunda expressão no bandeirismo, tem seu sentido vinculado ao sistema que, à época, imperava em Portugal.</p>
<p>P. 180 Portugal conhecia a bandeira desde a Idade Média Origem do exército portug.</p>	<p>Desde a Idade Média conhecia Portugal a <i>bandeira</i>, composta de trinta e seis homens, formações que, agregadas, constituíam a <i>companhia</i>. Na sua dispersão territorial sugere alguns traços de autonomia, de independência mal tolerada com a integração na <i>hoste</i>, cujo chefe e comandante era o rei em pessoa. Esta a origem do exército português, com o serviço de ordenança ou de milícias, introduzido por D. Manuel. Mais tarde, a bandeira se confundiu com a companhia, termos que, daí por diante, se empregam em sinonímia.</p>

<p>P. 180 Companhia militar</p>	<p>Bandeira tomou, com fundamento nas prescrições régias, o caráter de companhia militar, passando, no ultramar americano, a caracterizar a bandeira sertanista.</p>
<p>P. 180 O instituto adaptou-se à colônia</p>	<p>O instituto adaptou-se à colônia, com a defesa, inicialmente, e depois para a conquista, com o grosso da gente composta de indígenas. De local, a bandeira só tem o contingente humano, com o aproveitamento do espírito guerreiro do tupi.</p>
<p>P. 181 A Coroa e o recrutamento militar entre os colonos. Títulos e honrarias em troca de serviços Origem do poder gente armada.</p>	<p>O recrutamento era fácil, por parte da Coroa, tendo em conta o amor dos colonos pelos títulos militares, mercês e honrarias que lhes eram prometidos, em troca de serviços. Forma-se, desta sorte, uma poderosa camada de potentados, cujo poder não vinha do engenho de açúcar nem da riqueza do latifúndio, mas da força militar. A pobre sociedade policultora paulista não destila de seu seio opulentos senhores, como ao Norte, mas experimentados cabos de guerra, num momento em que a terra pouco vale. A origem do poder está na gente armada ou na capacidade de organizar uma companhia ou bandeira. Conquistadores e bandeirantes formam os <i>caudilhos</i> coloniais...</p>
<p>P. 181 Pampas</p>	<p>Neste ponto, os paulistas antecipam de dois séculos a rude aristocracia dos pampas."</p>
<p>P. 182 As bandeiras recrutadas e organizadas pelo governo Elevação de gente comum...</p>	<p>As bandeiras, salvo as raras empresas não autorizadas de aventureiros, eram recrutadas e organizadas pelo governo, sobretudo nos cinquenta anos que precederam à descoberta das minas. "O chefe e os oficiais saíam com patentes assinadas pelo governador; e se chamava adjunto o que como substituto no comando reunia também o caráter de sucessor do chefe no caso que este morresse ou abandonasse a comitiva. Esta patente dava o posto de tenente-general da leva.</p>
<p>P. 182 Coroa</p>	<p>Não seria crível, aliás, que a Coroa tolerasse profundas incursões no território, sem reação.</p>
<p>P. 183 Bandeirantes auxiliares do rei Governo metropolitano e insubordinação</p>	<p>(...) abertura das minas, (...). Até agora os bandeirantes foram auxiliares do rei, tolerados os arranhões na autoridade régia, com os olhos fechados à turbulência dos sertões. A política seria, daqui por diante, outra: o governo metropolitano calaria a insubmissão - o rei tomaria conta, diretamente, do seu negócio, negócio seu e não dos paulistas. O ciclo do ouro, no fim do século XVII, se conjuga com as medidas centralizadoras e absolutistas do Portugal restaurado.</p>
<p>P. 184 Agente régio Substitui o conquistador</p>	<p>O contexto é um só, ao norte e ao sul. O agente régio, reinol de nascimento, substitui o turbulento conquistador, caudilho e potentado. Primeiro, ele o assiste, ajudado com os seus meios. Depois, o controla, para, finalmente, dominá-lo e, se necessário, garroteá-lo.</p>
<p>P. 186 O Rei queria súditos e não senhores e</p>	<p>O rei queria súditos e não senhores, soldados e não caudilhos. As minas aceleraram o curso da disciplina americana às rédeas do soberano, rédeas firmes e curtas. O patrimônio real, preservado pelo estamento burocrático, esquece serviços antigos e lealdades novas, espalha seus tentáculos cobiçosos</p>

caudilhos	pela colônia imensa.
P. 186 Patrimônio real	A obra de resguardo do fisco, do patrimônio real, destrói todas as fontes de autoridade local, vinculada às populações e solidárias com seus interesses.
P. 186 Colônia sufocada Sem respeito.	Sobre a colônia descem as sufocadoras garras da administração colonial, cortadas nos conselhos do reino, sem respeito pelas peculiaridades do trópico.
P. 186 Estado distante da sociedade amputando seus membros resistentes	O Estado sobrepôs-se, estranho, alheio, distante à sociedade, amputando todos os membros que resistissem ao domínio. A conquista dos sertões, a descoberta das minas sugerira uma política de transação, agora revogada e anulada, não raro a ferro e fogo. Nenhuma comunicação, nenhum contato, nenhuma onda vitalizadora flui entre o governo e as populações: a ordem se traduz na obediência passiva ou no silêncio.
P. 187 Pequenas obras	A administração local, a única parcialmente brasileira, será apenas autônoma para pequenas obras, uma ponte ou uma estrada vicinal.
P. 187 Administração local dependência morta, passiva, estrangulada	(...) nem apropriará, no seu conteúdo, o papel do governo, como expressão das necessidades e anseios coletivos. Criará uma dependência morta, passiva, estrangulada. O Estado não é sentido como o protetor dos interesses da população, o defensor das atividades dos particulares. Ele será, unicamente, monstro sem alma, o titular da violência, o impiedoso cobrador de impostos, o recrutador de homens para empresas com as quais ninguém se sentirá solidário.
P. 187 Centros de autoridade são sucursais obedientes de Lisboa	Ao sul e ao norte, os centros de autoridade são sucursais obedientes de Lisboa: o Estado, imposto à colônia antes que ela tivesse povo, permanece íntegro, reforçado pela espada ultramarina, quando a sociedade americana ousa romper a casca do ovo que a aprisiona. A colônia prepara, para os séculos seguintes, uma pesada herança, que as leis, os decretos e os alvarás não lograrão dissolver.
CAPÍTULO VI. TRAÇOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, SOCIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA COLÔNIA	
P. 193 Estado, patrimônio e estamento.	O patrimônio do soberano se converte, gradativamente, no Estado, gerido por um estamento, cada vez mais burocrático. No <i>agente público</i> - o agente com investidura e regimento e o <i>agente por delegação</i> - pulsa a centralização, só ela capaz de mobilizar recursos e executar a política comercial.
P. 193 O rei é o senhor de tudo, das atribuições	O cargo, como no sistema patrimonial, não é mais um negócio a explorar, um pequeno reino a ordenar, uma mina a aproveitar. O senhor de tudo, das atribuições e das incumbências, é o rei - o funcionário será apenas a sombra real.
P. 194 Caráter despótico no exercício do	A luz do absolutismo infundia ao mando caráter despótico, seja na área dos funcionários de carreira, oriundos da corte, não raro filhos de suas intrigas, ou nos delegados locais, investidos de funções públicas, num momento em que o

<p>poder. Obediência rei P. 194 Manda quem pode, obedece quem tem juízo</p>	<p>súdito deveria, como obrigação primeira, obedecer às ordens e incumbências do rei. (...) o sistema é o de manda quem pode e obedece quem tem juízo, aberto o acesso ao apelo retificador do rei somente aos poderosos. O funcionário é a sombra do rei, e o rei tudo pode: o Estado pré-liberal não admite a fortaleza dos direitos individuais, armados contra o despotismo e o arbitrio.</p>
<p>P. 195 Vícios dos funcionários</p>	<p>Os vícios que a colônia revela nos funcionários portugueses se escondem na contradição entre os regimentos, leis e provisões e a conduta jurídica, com o torcimento e as evasivas do texto em favor do apetite e da avaréza.</p>
<p>P. 197 A teia de controles e concessões avilta a burguesia</p>	<p>Ao contrário do mundo holandês e inglês, a rede, a teia de controles, concessões e vínculos avilta a burguesia e a reduz à função subsidiária e dependente do Estado. O exercício do comércio prende-se, em termos gerais, a um contrato público, que gera os <i>contratadores</i>, por sua vez desdobrados em subcontratadores, sempre sob o braço cobiçoso da administração pública.</p>
<p>P. 197 A função pública e domina a economia Patriciado administrativo</p>	<p>A função pública congrega, reúne e domina a economia. Ela é o "instrumento regalista da classe dominante", formando um "patriciado administrativo".⁷ Por meio dele, amolda-se o complexo metropolitano e se homogeneiza o mundo americano. Nas suas duas expressões - <i>ofuncionário</i> de origem cortesã e o <i>agente</i> local recrutado pelo rei - fixa-se a transação entre a centralização governamental e as correntes desintegradoras dos núcleos locais e provinciais.</p>
<p>P. 197 Independência O Império A república contraste</p>	<p>A Independência, o Império e a República sentirão, a cada passo e em todos os episódios, o latente ou o aberto contraste das duas pontas do dilema. A unidade do governo, traduzida e realizada numa camada social, será a rocha sobre a qual se erguerá a unidade nacional, em luta contra a vocação regional e autonomista das forças locais.</p>
<p>P. 198 O cargo Público infunde um acabamento aristocrático</p>	<p>O cargo público em sentido amplo, a comissão do rei, transforma o titular em portador de autoridade. Confere-lhe a marca de nobreza, por um fenômeno de interpenetração inversa de valores. Como o emprego público era, ainda no século XVI, atributo do nobre de sangue ou do cortesão criado nas dobras do manto real, o exercício do cargo infunde o acatamento aristocrático aos súditos.</p>
<p>P. 199 Burguesia e Nob.</p>	<p>A burguesia, nesse sistema, não subjuga e aniquila a nobreza, senão que a esta se incorpora, aderindo à sua consciência social.</p>
<p>P. 199 Cargo Público Atrai as classes</p>	<p>A via que atrai todas as classes e as mergulha no estamento é o cargo público, instrumento de amálgama e controle das conquistas por parte do soberano.</p>
<p>P. 199 O Rei centraliza o poder, todos se dirigem à ele</p>	<p>A dispersão em todos os graus se agrava com o vínculo frouxamente hierárquico: todos se dirigem ao rei e ao seu círculo de dependentes, atropelando os graus intermediários de comando. Duas fontes de fluidez do governo: os órgãos colegiados e a hierarquia sem rigidez.</p>

<p>P. 200 Adaptação e transplantação Armadura colônia</p>	<p>Os juristas e burocratas portugueses, pobres de inspiração criadora – (...) – transplantam mais do que adaptam, exportam mais do que constroem. Flexibilidade colonizadora e hierática fixação de pensamento - esta a característica da armadura colonial, imposta ao flutuante, mutável e rebelde mundo atlântico.</p>
<p>P. 200 Rei cúpula da organização política e administrativa poderes supremos</p>	<p>Na cúpula da organização política e administrativa situase o rei, com os poderes supremos de comando, conquistados na fixação do território e nos acontecimentos revolucionários do século XIV. Mas não há ai um rei absoluto e solitário nas suas decisões; ao seu lado se articula, limitando-lhe o arbítrio, uma armadura ministerial e, o que é mais importante, uma construção colegiada, com o órgão máximo à sua ilharga, estruturado, por ele presidido: o Conselho d'el Rei ou Conselho de Estado.</p>
<p>P. 200 Ordem monocrática Retardo das decisões Distorções de acordo com interesses...</p>	<p>A ordem monocrática sofre, com os órgãos colegiados, limitação drástica, retardando as decisões, orientando-as e distorcendo-as, ao sabor das suas deliberações. Dentro deles a nobreza - a nobreza dos cargos militares e civis - e a burguesia comercial se completam, com a supremacia aristocrática, acaso controlando e anulando a tendência do soberano de se aliar ao mercador, mercador ele próprio. Sociedade aristocrática, fixada no estamento, em luta surda e tenaz contra a mercancia, que, incapaz de se tornar independente, adere aos valores da nobreza, aos seus costumes e à sua ética.</p>
<p>P. 201 Cristianismo o cristão novo livre de formas de punição.</p>	<p>(...) – mais a caça ao mercador do que ao judeu -, mas a nobreza dos cargos, da corte, temerosa e ameaçada da perda de suas posições. Somente a conversão ao catolicismo, num grau que signifique a total adesão à ideologia social dominante, poupa o cristão-novo à punição, punição que alcançou em casos inúmeros, o comerciante abastado e o traficante de dinheiro.</p>
<p>P. 202 Monocratismo português enfraquece as relações colegidas em relação ao sober.</p>	<p>Esse enxame de tribunais ou conselhos suscita problemas pouco debatidos pelos sociólogos e historiadores. Há que determinar, no sistema monocrático português, armado, nas suas origens, na identificação do rei ao chefe da guerra, o grau em que o enfraquece o colegialismo. Na mesma perspectiva, a dependência dos órgãos colegiados ao soberano, relação dificilmente discernível e mensurável, dará algumas indicações sobre o trato público entre a metrópole e a colônia.</p>
<p>P. 202 Patrimonialismo Burocrático estamental</p>	<p>(...) se situam na fronteira, na areia movediça do tipo patrimonial de domínio para o burocrático, numa estrutura estamental. O limite oposto ao governo monocrático se arrima nos privilégios - privilégios da fidalguia, tradicional e legalmente mantidos, dos letrados e do clero.</p>
<p>P. 202 Colegialidade consultiva privilégios dos conselheiros sem democracia Privilégios.</p>	<p>A colegialidade consultiva invade, em certos casos, a própria esfera da execução, com maior ou menor autoridade, de acordo com a densidade dos privilégios dos conselheiros. Nada há de democrático, ou de pré-democrático nesse tipo de organização. Ao contrário, a colegialidade é exatamente o modo de evitar que o soberano, apoiado no seu aparelho monocrático, se acoste nos elementos não privilegiados, para estender seus poderes.</p>

<p>P. 203 Privilégios reais</p> <p>P. 203 Colônias e colegiados administração</p>	<p>O grau de dependência dos órgãos colegiados ao rei está condicionado, repita-se, aos privilégios de seus componentes.</p> <p>As conquistas e colônias dão ênfase aos órgãos colegiados, preocupados os soberanos em coordenar e centralizar a administração e os negócios ultramarinos. Os tribunais, conselhos e casas subordinam-se, frouxa ou rigidamente, ao comando dos ministros régios.</p>
<p>P. 205 Política comercial orientação coordenada e centralizada integridade e dependência</p>	<p>À política meramente comercial da aventura da Ásia sucede, graças ao novo organismo, uma orientação coordenada e centralizada, definidas as linhas que asseguram a integridade territorial à colônia e a unidade de dependência econômica. Nele doutrinou, para grande proveito do Brasil, Alexandre de Gusmão. Não ficou imune às queixas acerca de sua morosidade, nem às acusações de corrupção. As autoridades ultramarinas e as partes dirigiam-se, com a tardança das soluções, ao rei, que, em regra, poupava-se e se furtava a resolver, diretamente, os assuntos regimentalmente confiados ao colegiado.</p>
<p>P. 205 As relações entre a metrópole e a colônia passam em larga medida pele setor privado, usurpando funções públicas Efeito do colegialismo Privatismo...</p>	<p>Os assuntos brasileiros, meticulosamente medidos e previstos, com as decisões tardas, ficam a cargo, desta sorte, de outros funcionários e agentes, nas medidas urgentes. Interfere, entre a metrópole e a colônia oficial, larga parcela de arbitrio do setor privado, que, desta sorte, usurpa funções públicas. Este um efeito inesperado do colegialismo: ao limitar, em proveito de uma categoria social, a autoridade real e ministerial, abre uma faixa de governo aos particulares e aos distantes e abandonados oficiais da Coroa. Daí não se originou, todavia, um campo de <i>self-government</i> local, ou do exercício de liberdades municipais. Cria-se um governo, ao contrário, sem lei e sem obediência, à margem do controle, inculcando ao setor público a discricção, a violência, o desrespeito ao direito. Privatismo e arbitrio se confundem numa conduta de burla à autoridade, perdida esta na ineficiência.</p>
<p>P. 207 Privilégios inerentes ao cargo público sistema patrimonial...</p>	<p>Os privilégios inerentes ao cargo público no sistema patrimonial estamental, sem o racionalismo da estrutura burocrática, impedem o controle de revisão e de substituição de autoridade, em graus. Daí os conflitos, as disputas de atribuições, as resistências de funcionários que se dirigem diretamente ao Conselho Ultramarino, com proteções poderosas de pessoas da Corte, encostados no setor ministerial do governo.</p>
<p>P. 207 Município – a vila será a base da pirâmide de poder no ordem vertical que parte do rei</p>	<p>O terceiro elo da administração colonial, depois do vice-rei e do capitão-general e governador, se forma em torno do município (V. cap. V, 2). Será a vila a base da pirâmide de poder, na ordem vertical que parte do rei - vila administrada pela Câmara, ou Senado da Câmara. As Ordenações Afonsinas, Manuelinas e as Filipinas regulam essa unidade de governo, nascida de preocupações fiscais do soberano, com o estímulo de motivos militares e de defesa, sempre alheias ao espírito autonomista do <i>self-governrment</i> anglo-saxão.</p>
<p>P. 208 Município, braço administrativo</p>	<p>(...) o município se submete ao papel de braço administrativo da centralização monárquica. A própria categoria de vila, habilitada a possuir a câmara, depende da vontade régia, mesmo quando a palavra do soberano se limita a reconhecer um fato. A presença do chefe da monarquia se faz sentir na</p>

da centralização monárquica	nomeação do presidente - se importante o município - na pessoa de um letrado, o juiz de fora (desde 1696 no Brasil). Desnecessária essa autoridade, ocupa o seu lugar o juiz ordinário.
P. 208 O povo restringe-se ao governo do rei	A eleição da câmara assegura – (...) - o vínculo entre o povo e a administração pública, toda interiormente voltada para o rei. O povo que elege e delibera, na tensão permanente e subterrânea entre sociedade e governo, restringe-se legalmente e sofre severa limitação nas suas expansões.
P. 209 A superioridade institucional do homem bom conselhos	(...) o escopo íntimo da superioridade institucional do <i>homem bom</i> será o mesmo que inspira os conselhos portugueses: inscrever os proprietários e burocratas em domicílio na terra, bem como seus descendentes, nos <i>Livros da Nobreza</i> , articulando-os, desta sorte, na máquina política e administrativa do império.
P. 209 Sistema eleitoral	O complicado sistema eleitoral destila novas levas, autorizadas pela confiança local, ao estamento, cada vez mais burocrático na sua densidade.
P. 209 O povo ñ delib.	O povo não delibera e, quando delibera, restrito a uma parcela pouco numerosa, se embaraça, na ação, dentro das redes do sistema político geral.
P. 210 Momentos em que a metrópole confiou a colonização	(...) houve um momento em que a metrópole confiou a colonização ao morador e ao senhor de engenho, em compromisso de que logo se arrependeu, temerosa das conseqüências autonomistas e descentralizadoras. Foi um momento fugaz, breve. Os interesses mercantis, a cobiça holandesa, o zelo pelo estatuto colonial deram o sinal de recuo.
P. 210 Economia, finanças Administração Regulado pelo público	(...) dos séculos XVI a XIX tudo - a economia, as finanças, a administração, a liberdade - está regulado, material e miudamente, pelo poder público, do qual os conselhos serão um ramo, ramo seco ou ramo vivo, conforme as circunstâncias. As atribuições amplas não são, como enganadoramente se crê, próprias das câmaras brasileiras, mas inerentes à administração, metropolitana e ultramarina.
P. 210 As câmaras executoras de ordens superiores instrumentos	As câmaras se convertem, depois de curto viço enganador, em simples executoras das ordens superiores. De "cabeça do povo" descem, passo a passo, a passivo instrumento dos todo-poderosos-vice-reis, capitães-generais e capitães-mores. A introdução dos juizes de fora já havia aviltado a autoridade do juiz ordinário, filho da eleição popular.
P. 211 Municípios brasileiros – apenas câmaras administrativas Tutela governo.	(...) retrato do município brasileiro, nos primeiros séculos de sua formação. (...) as câmaras nunca passaram de corporações administrativas, sem a fantasiosa prerrogativa de colaborar na vontade da política colonial. A lei de organização municipal de 1ª de outubro de 1828, ao assegurar a tutela do governo provincial e geral sobre as câmaras, fixando-lhes o caráter puramente administrativo, reconheceu uma realidade tradicional, apesar do renascimento primaveril nos dias da Independência.
P. 211 Autoridade	O quadro administrativo da colônia se completa com a presença de quadro figuras, que acentuam e reforçam a autoridade metropolitana: o juiz, o

metropolitana	cobrador de tributos e rendas, o militar e o padre.
P. 211 Ouvidor-geral Julga recursos de suas sentenças	A autoridade suprema da justiça, contemporânea da fundação do governo-geral, é o ouvidor-geral. (...). Sua competência não abrange pessoas de maior qualidade nem alcança o clero. O corregedor da corte julga os recursos de suas sentenças.
P. 211 Capitanias, comarcas ouvidores juízes Hierarquia jurídica decisória na colônia	As capitanias se dividem, mais tarde, em comarcas, cada uma delas provida de um ouvidor, superintendido por um corregedor, em regra o próprio ouvidor. Nas categorias territoriais inferiores, decidem os juízes de fora, letrados versados em direito romano e ciosos da ascendência do rei sobre todos os negócios, subordinados a eles os juízes ordinários, leigos, presos à equidade, ao direito costumeiro e aos forais. Abaixo deles há ainda os juízes de vintenas, para as aldeias e termos, em alçada restrita. A vara traduz e simboliza a autoridade, em sinal de poder e jurisdição.
P. 212 Justiça Tarda Incompetente	Uma cadeia de alçadas e recursos levava a justiça colonial a se perder nas aldeias e a se esgalhar até Lisboa, na Casa de Suplicação, no Desembargo do Paço e na Mesa de Consciência e Ordens. Ai de quem caísse nas mãos dessa justiça tarda, incompetente, cruel, amparada nas duras leis do tempo.
P. 212 O Advogado	(...) o advogado, o letrado por excelência do ordenamento jurídico da metrópole, será o mais fiel agente da rede centralizadora.
P. 212 Organização administrativa centralização régia Metrópole	A organização administrativa, em linhas sumárias, mostra um corpo agregado à centralização régia, fixado em todos os níveis de governo, com o escoadouro comum dirigido à metrópole. O Conselho da Fazenda, na corte, em conflito ou em harmonia, com o Conselho Ultramarino, dirige e controla a administração fazendária no Brasil, num período em que o tributo consome já a quarta parte da produção colonial.
P. 213 Máquina burocrática zelosa dos monopólios Funcionários	Cobram tributos também as câmaras, com a reserva de uma parcela ao rei. O ouro, o diamante, o tabaco, o açúcar suscitam, por sua vez, outros organismos, todos zelosos dos quintos, monopólios, terças partes, emolumentos, contratos, tributos, em interferência direta, miúda, desconfiada sobre a economia. Daí irradia uma multidão de funcionários, atraindo os reinóis ociosos: deputados das juntas, intendentess, tesoureiros, oficiais, escrivães, meirinhos.
P. 214 Estrutura burocrática e Estrutura territorial por três séculos	A estrutura estava lançada, por três séculos: as fortalezas, guarnecidas de soldados profissionais, e as tropas territoriais, as companhias de ordenança, mais tarde confundidas e, afinal, discriminadas das milícias. As duas vertentes da força armada têm aí seu ponto de institucionalização na colônia, perdidas as origens em Portugal. O ramo burocrático (1ª linha, regular) e o ramo territorial (2ª linha, auxiliar) comunicavam-se, com transferências de uma carreira a outra.
P. 217 Integração do colono à ordem	A integração do colono à ordem metropolitana fez-se por meio da ordem militar. A conquista do interior, a paz dos engenhos, perturbada pelos gentios e pela rebeldia dos escravos, a caça ao trabalhador indígena e a busca do ouro

metropolitana se fez por meio da ordem militar. Prolongamento da ordem estamental	realizam-se por via do prolongamento da ordem estamental, incorporada dos rudes paulistas e homens da terra. A patente das milícias correspondia a um título de nobreza, que irradiava poder e prestígio, cifrando-se nas promoções e graus de oficiais as prometidas mercês do rei aos paulistas que abrissem as minas escondidas nos sertões. A patente embranquece e nobilita: ela está no lugar da carta de bacharel, no Império.
P. 217 Corpo militar e nobreza	O corpo militar, nos seus graus de oficial, infundia nobreza, equiparada a milícia e depois a Guarda Nacional às tropas de linha para os efeitos de honras aristocráticas.
P. 217 Militares casta privilegiada	A organização militar constitui uma "casta privilegiada", com poderes para se esquivar à justiça, a ela confiada a tarefa de compelir os recalcitrantes ao pagamento de 'tributos, quintos e contribuições.
P. 219 Administração do Brasil era militar	Com os olhos em Pernambuco, Koster caracterizou a administração do Brasil como militar: todos os homens, entre dezesseis e sessenta anos, deveriam pertencer às milícias ou às ordenanças, também, lá preocupado o governador em aumentar os corpos da tropa.
P. 219 Disciplina	Os milicianos moldaram a sociedade do interior, assegurando-lhe, com seu vínculo ao rei, a disciplina, a obediência e o respeito à hierarquia.
P. 219 O Rio Grande do Sul não seria brasileiro sem as milícias	O Rio Grande do Sul não seria brasileiro sem as milícias; o frágil Regimento de Dragões não impediria a pressão castelhana. As bandeiras são outro fruto das milícias, investidos seus chefes de honrosas patentes, falando em nome do rei. O papel de integração, empreendido pelas milícias, entre a ordem pública e a turbulência social mereceu lúcida compreensão dos estadistas coloniais.
P. 219 Sem milícias tumulto	Sem as milícias, o tumulto se instalaria nos sertões ermos, nas vilas e cidades. Verdade que, com elas, o mandonismo local ganhou corpo, limitado à precária vigilância superior dos dirigentes da capitania.
P. 220 O mulato e a branca	O mulato ganhava atestado de branca com o posto: um capitão-mor era, mas já não é mulato. Atônito, o estrangeiro Koster pede uma explicação: "Pois, Senhor, um Capitão-Mor pode ser mulato?".
P. 220 Negros, crioulos e mulatos conquistam os postos militares Parasitismo...	Os negros, crioulos e mulatos conquistam os postos, com a indignada censura do branco. A crítica volta-se, porém, para o alvo certo: as patentes afidalgam, levam o mulato e o negro livre a desprezar o trabalho para se elevar, verticalmente, com o galão nobilitador. O vendeiro e o mercador abandonam a taberna e a mercearia para viver a lei da nobreza, ociosa e improdutiva. Daí sai o parasitismo, agarrado, para se sustentar, às honras militares.
P. 221 Militarização	A militarização do civil, integrado nas tropas auxiliares, realça a hierarquia e o paradigma social, fixados no corpo regular, na tropa de linha.
P. 221 Elite colonial Militarização da	De toda a parte, a elite colonial percebe o efeito nocivo de incorporar toda a população aos regimentos auxiliares ou de linha, engajamento que arrebatava os valores sociais para outra esfera: a falsa, mas operante, aristocracia

colônia	colonial.
P. 222 O recrutamento do exército brasileiro aterroriza	(...) o exército permanente, organizado no fim do século XVIII, em termos de lealdade à metrópole. Para preencher seus claros inferiores, o recrutamento aterroriza o sertão e as vilas, em sistema que Portugal transmite à colônia. O gado humano é apanhado à força, dispensados depois os apadrinhados e os que usam as subtilezas da pecúnia.
P. 222 Todo o país se arma Vingança	O fato é que todo o país se arma, uns contra os outros, e todos os meios de surpreender cada um são usados pelo vizinho.... Vingança, violência, fraude, quebra de confiança, são estimuladas e, em lugar de sua supressão, recebem encorajamentos."
P. 222 D. Pedro II falta de recursos para organização do exército Maus elementos	D. Pedro II excusava-se de ampliar a tropa de linha, além da falta de recursos financeiros, pela "extrema repugnância dos brasileiros pelo serviço militar". O serviço militar, como profissão e atividade permanente, sem as patentes superiores, não afieldava nem era meio de vida conveniente. O soldo e a farda sem galões de nada valiam: refúgio de maus elementos, mulatos e camponeses pobres, desvalidos e trabalhadores urbanos.
P. 222 Organização militar – espinha dorsal da colônia Ordem, disciplina, cobranças...	A organização militar constitui a espinha dorsal da colônia, elemento de ordem e disciplina, auxiliar na garantia da cobrança dos tributos e dos privilégios reais. O caráter, a postura vertical, os padrões europeus de ética foram infundidos pelo padre, sobretudo pelo jesuíta. O missionário encontrou duas tarefas diante de si: a conquista espiritual do indígena e o domínio do branco, contendo o deslumbramento do português diante da presa sexual e da presa apta ao trabalho não pago.
P. 223 O Papa e a expansão marítima portuguesa cruzada moderna Igreja e Estado	A expansão marítima portuguesa fez-se sob as bênçãos papais, como uma cruzada moderna. As bulas reconhecem e aprovam os primeiros passos da conquista da monarquia portuguesa, consagrada com a bula <i>Inter Coetera</i> (1456), a base do padroado, entregues as terras novas à Ordem de Cristo. Com a incorporação da Ordem de Cristo à Coroa (D. Manuel), os "dízimos de Nosso Senhor Jesus Cristo" integraram-se nas rendas públicas, redistribuídas as despesas, às vezes em quantia superior à arrecadada, ao sustento do clero e suas empresas.
P. 223 Administração eclesiástica e máquina administrativa do Estado, inclusive do Brasil	(...) de tal maneira estava a administração eclesiástica entrosada na máquina administrativa do governo civil, que seria difícil ao vulgo ver nela não um departamento do Estado, mas um poder autônomo." ⁶⁷ Dentro dessas linhas se fixou a organização eclesiástica do Brasil na cúpula colonial: o primeiro bispo de Salvador (1554), com seus oito sucessores, até que, em 1676, a diocese da Bahia se eleva à categoria de arquidiocese, reconhecido ao arcebispo, até a República, o caráter de metropolitano de toda a província eclesiástica.
P. 224 Igreja e atribuições administrativas	A Igreja exercia atribuições de ordem administrativa da maior relevância: os registros de nascimento, o casamento com todas suas vicissitudes jurídicas, e a morte estavam a seu cargo. A assistência social da colônia não encontrava outro remédio senão na Igreja, entregue ao seu cuidado o ensino. O clero

da maior relevância Assistencialismo.	ordenava as relações domésticas, vigiando todas suas particularidades, dele dependendo a vida social da colônia, com as ruidosas festividades nos pátios dos templos, onde as dispersas populações confraternizavam.
P. 224 Despesas eclesiásticas com catequese	As despesas eclesiásticas, graças às quais foi possível a catequese, atingiam, na fase inicial da colonização o maior vulto, somente superadas pelos gastos militares. O rei dotava as corporações religiosas, para o custeio de suas obras, com terras e escravos, além de dedicar-lhes rendas especiais.
P. 224 Jesuíta Gov. teocrático	No trato com o indígena, sem respeito ao colono e a seus imediatos interesses, em desafio às autoridades do mundo, tudo levaria o jesuíta a uma organização teocrática.
P. 225 Os jesuítas e a estrutura político administrativa do Brasil e moldura social.	A organização política de Portugal nunca assentou, como a espanhola, sobre a Igreja, Igreja contudo, limitada pelo padroado. O respeito devotado ao padre e ao clero, a obediência aos padrões religiosos, não impediram que a supremacia civil mantivesse suas prerrogativas de comando, alicerçadas numa secular luta. O que as ordens religiosas conseguiram, no Brasil, foi, no máximo, sobretudo pelo esforço dos jesuítas, a conservação da moldura religiosa da sociedade.
P. 225 O domínio do indígena e sua integração obra do missionário catequese fazendas escravidão.	O domínio do indígena, sua integração à cultura européia, pareceu à autoridade metropolitana obra do missionário, com a catequese como o "prelúdio da submissão da raça inferior. Após o homem do Evangelho, com ele muitas vezes, aparecia o soldado, e em seguida o colono traficante. O episódio da conversão tinha por desfecho a fazenda agrícola, o engenho, a servidão doméstica". O colono queria o índio convertido em mão-de-obra barata, em escravo, escravo com os sentimentos humildes do bom cristão, modelado pelo missionário.
P. 226 Colonos. Necessidade de escravos. Padres não negaram a escravidão dos negros Dissídio colonial com indígena.	Os colonos, entretanto, não queriam cristãos, mas escravos, desejo que os padres não recusariam, com o negro, num acordo de tendências, advogado pelos jesuítas. Daí a contradição: o escravo índio estaria submetido a restrições, enquanto o escravo negro não tinha nenhum direito, salvo o da brandura cristã dos senhores. Desta sorte inaugura-se o mais profundo dissídio colonial, entre jesuítas e colonos, entre jesuítas e bandeirantes, entre jesuítas e câmaras municipais, entre jesuítas e as milícias, e, por fim, entre jesuítas e governo. À baixa extração dos colonos atribuíam os padres a indianização moral do português, instando com o rei para mandar ao Brasil homens de melhor origem.
P. 226 Pe. Antônio Vieira e a escravidão.	Um gigante iluminou a cena da secular batalha, na voz do Pe. Antônio Vieira. Ele não se opunha à escravidão, mas queria escravidão sem o demônio de permeio - para os negros o reino dos céus redimiria o martírio, transformando-os, na vida futura, "posto que pretos, em anjos".
P. 228 Os Jesuítas perderam a batalha	Esta batalha, na parte que procura segregar e libertar o índio, perderam-na os jesuítas. O Estado português não permitia outro poder senão o de sua administração e de seus agentes, frustrado o plano de uma teocracia limitada ao sertão.

<p>P. 228 Índios e negros nada puderam contra os europeus</p>	<p>Os desagregadores e persistentes sentimentos, os costumes indígenas e negros nada puderam contra o núcleo europeu de cultura, que a língua e a ética expressaram: os jesuítas "levantaram uma barreira à desintegração da herança cultural de que eram depositários e de que foram, na colônia, os mais autorizados representantes e os propagadores mais ardentes.</p>
<p>P. 228 Jesuítas contribuíram para manter a unidade cultural da colônia.</p>	<p>Embora não tenham chegado com todo o seu esforço a neutralizar as influências que foram enormes, das duas culturas - indígena e, sobretudo africana, a mais próxima e penetrante, é certo que conseguiram contê-las bastante para que a unidade cultural não se dissolvesse ou quebrasse sob a pressão permanente de uma extraordinária diversidade de elementos heterogêneos".</p>
<p>P. 229 Clero funcionários da máquina burocr.</p>	<p>Mais forte do que a emancipação à autoridade civil e o tropismo à direção do pontífice revelou-se a integração na ordem da rede burocrática: o padre cedeu à prisão do padroado e à dependência econômica, funcionário também ele num universo de funcionários.</p>
<p>P. 229 Hierarquia colonial</p>	<p>Uma imensa cadeia, formada aos pés do rei e alongada na colônia, penetra em todas as atividades. O plantio de cana, a extração de madeiras, a lavra das minas obedeciam aos interesses fiscais do Estado.</p>
<p>P. 229 Patrimonialismo</p>	<p>O velho e tenaz patrimonialismo português desabrocha numa ordem estamental, cada vez mais burocrática no seu estilo e na sua dependência.</p>
<p>P. 230 A sociedade colonial se mantém e se articula sobre uma sociedade de classes Influencia e é influenciada pelo estamento</p>	<p>A sociedade colonial não esgota sua caracterização com o quadro administrativo e o estado-maior de domínio, o estamento. Esta minoria comanda, disciplina e controla a economia e os núcleos humanos. Ela vive, mantém-se e se articula sobre uma estrutura de classes, que, ao tempo que influencia o estamento, dele recebe o influxo configurador, no campo político. O patrimonialismo, de onde brota a ordem estamental e burocrática, haure a seiva de uma especial contextura econômica, definida na expansão marítima e comercial de Portugal. A burguesia, limitada na sua vibração e vinculada nos seus propósitos ao rei, foi incapaz, incapaz secularmente, de se emancipar, tutelada de cima e do alto.</p>
<p>P. 230 Classe e mercado</p>	<p>A classe é um fenômeno da economia e do mercado, sem que represente uma comunidade (...).</p>
<p>P. 230 As classes ganham ascendência na sociedade burg.</p>	<p>O ter e o não ter, a capacidade de lucro ou salário refere-se ao mercado, aos valores que se podem fixar em termos econômicos, redutíveis, em expressão última, ao dinheiro. As classes, nas suas conexões com o domínio, o comando e a política, ganham ascendência com a sociedade burguesa, com a revolução industrial.</p>
<p>P. 230 Formas sociais e jurídicas assumem caráter</p>	<p>As formas sociais e jurídicas assumem caráter constitutivo na estrutura global, estabilizando as manifestações econômicas, freando o domínio das classes. Essa posição subalterna das classes caracteriza o período colonial, com o prolongamento até os dias recentes, sem que o industrialismo atual rompesse</p>

<p>constitutivo na estrutura global Sociedade pré-capitalista apesar suas modernizações</p>	<p>o quadro; industrialismo, na verdade, estatalmente evocado, incentivado e fomentado. Numa sociedade desta sorte pré-capitalisticamente sobrevivente, apesar de suas contínuas modernizações, a emancipação das classes nunca ocorreu. (...). A ambição do rico comerciante, do opulento proprietário não será possuir mais bens, senão o afidalgamento, com o engaste na camada do estado-maior de domínio político.</p>
<p>P. 231 Sistema global português-brasileiro estamental</p>	<p>(...), no sistema global português-brasileiro o estamento assenta, viça e se desenvolve sobre a classe lucrativa, com os impedimentos e limitações que a condicionam, voltando-a para o capitalismo comercial e o capitalismo politicamente orientado, que se desenvolveu à ilharga da velha monarquia de Avis.</p>
<p>P. 231 Duas classes proprietários e trabalhadores.</p>	<p>A tradicional visão da sociedade da colônia dos dois primeiros séculos reduz as classes a duas, senão a uma, em seus dois pólos extremos: o proprietário rural, com engenhos e fazendas, contraposto à massa dos trabalhadores do campo, escravos e semilivres.</p>
<p>P. 232 Economia açucareira na colônia em grande escala</p>	<p>Aberta a economia açucareira na colônia, depois que, no mundo, o açúcar deixa de ser especiaria para se converter em mercadoria ' do comércio em grande escala, os historiadores escamoteiam da cena os negociantes, financiadores de dinheiro e de escravos, afastando-os da face da vida brasileira.</p>
<p>P. 234 O trabalho a crédito</p>	<p>O crédito penetra em todas as operações econômicas, para a compra da cana, o pagamento de salários, a aquisição de escravos e a venda do açúcar. O senhor de engenho trabalha a crédito; (...).</p>
<p>P. 234 Economia de crédito a partir de adiantamentos Economia col.</p>	<p>Os portos acolhiam mercadores e comissários, agentes dos comerciantes da metrópole, na compra antecipada do produto, com o fornecimento de escravos e mercadorias a crédito, num extenso e profundo tecido de adiantamentos. O papel mais saliente da economia colonial se concentra na aquisição da mão-de-obra escrava, que se integra no capital da empresa, com cerca de 16%, percentagem que, na lavoura, se elevará a mais de 70%.</p>
<p>P. 235 Estrutura econômicas metrópole</p>	<p>Essa estrutura econômica - a produção voltada para a metrópole comercial, integrada na economia européia pela intermediação de Portugal - suscita e evoca uma classe, a classe que negocia, compra e revende, financia e fornece as utilidades produtoras.</p>
<p>P. 235 Mercantilismo dependência da colônia à metrópole Burguesia e Estado</p>	<p>No centro do sistema, o mercantilismo, com a dependência da colônia à metrópole. Uma burguesia comercial, posta na sombra pelos historiadores, se conjuga com o Estado, que a licencia, entrega-lhe os contratos, os arrendamentos de tributos e de monopólios, regu-lamentando-a burocraticamente. Vista pela aristocracia com desdém, com ela se associa na obra comum da exploração das colônias e conquistas, com aquele hibridismo incoerente já percebido por João de Barros.</p>
<p>P. 235 O negociante</p>	<p>O negociante português seria uma constante na vida colonial e no Império, combatido, a partir do século XIX, nas expansões nativistas e como reação da</p>

<p>português na vida colonial P. 236 Quanto maior a riqueza maior a influência nos negócios públicos. Confusão entre público/privado</p>	<p>classe proprietária, que só se consolida com a autarquia agrária das fazendas, na realidade expressão da decadência do comércio internacional. A riqueza exige maior participação nos negócios públicos e o afidalgamento, reservado este, no primeiro século, aos senhores de engenho, aos conquistadores militarizados e aos funcionários reinóis. A tendência se reforça, no século XVIII, com a venda de cargos públicos, porta ampla que permite à burguesia acotovelar, familiarmente, a aristocracia. A luta dos comerciantes - da qual a guerra dos mascates é um episódio - traduz anseio de integração social e não apenas a partilha de vantagens, evidente desde a primeira caravela que aportou no ultramar atlântico.</p>
<p>P. 237 Metrópole economia de transporte.</p>	<p>A peculiar contextura da metrópole, que assegura para si todo o comércio da Europa, África e Ásia, redistribuindo mercadorias para a América - a economia de transporte -, torna os comerciantes sediados no Brasil, reinóis quase todos como seriam ainda no século XIX, dependentes de Portugal.</p>
<p>P. 237 Economia colonial inserida na economia metropolitana monopólios</p>	<p>A economia colonial, por essa via, se insere na economia metropolitana, vinculada aos mercadores das praias portuguesas, ou, em certos momentos, às companhias de comércio privilegiadas, sob o direto comando da Coroa. A política colonialista guarda para a metrópole o monopólio do comércio, servindo a ordem administrativa e fiscal para consolidar e estabilizar esse elo. Monopólio para a metrópole e não para o rei, limitado este a alguns estancos.</p>
<p>P. 237 Rev industrial</p>	<p>A revolução industrial, liderada pela Inglaterra, tornou precários, em todo o globo, os mercados cativos, mesmo antes da entrada de Junot em Portugal.</p>
<p>P. 237 Brasil colônia comércio exclusivo com Portugal até 1808. O comerciante português...</p>	<p>O comércio do Brasil, até 1808, com a exceção inglesa a partir de 1800, corria para Portugal, que aplicava os produtos na Europa e dela comprava as mercadorias introduzidas no Brasil. O comerciante português, além dos fretes, embolsa os lucros das vendas e das compras, com parasitismo quase integral, visto serem as reexportações portuguesas, no período final da colônia, constituídas, na maior parte, da produção brasileira. O mercado brasileiro, consumidor obrigatório da produção e reexportação portuguesas, não concorre com o reino com mercadorias que este pudesse produzir.</p>
<p>P. 238 Ameaça ao comércio</p>	<p>A ameaça ao sistema de comércio não provém da produção brasileira, mas da manufatura inglesa, que expulsa, pouco a pouco, a mais onerosa e a mais tosca produção portuguesa.</p>
<p>P. 238 Comerciante sediado no Brasil representante metropolitano</p>	<p>(...) o comerciante sediado no Brasil não será outra coisa senão o representante do sistema metropolitano, no setor dinâmico das reexportações e do transporte de mercadorias. Ele recebe a energia de Lisboa e transmite vibração à agricultura, alimentando-a de escravos e mercadorias européias, ao tempo que subjug a produção aos seus interesses.</p>
<p>P. 239 O comerciante português e o produtor Brás.</p>	<p>(...) a desnecessidade de capital próprio avultado atrai os imigrantes portugueses para o balcão, desviando-os da agricultura. O comissário tem dois comitentes: o negociante europeu e o produtor brasileiro, função que lhe permite ser o árbitro da produção e dos preços.</p>

<p>P. 239 A burguesia comercial</p>	<p>O comerciante - a burguesia comercial - libará o mel do açúcar, com os proventos da exportação e reexportação, ficando o industrial e o lavrador com as sobras e os ônus.</p>
<p>P. 240 Todos querem enriquecer depressa para voltar ao reino Febre mercantil Riqueza fácil</p>	<p>(...) todos os moradores querem enriquecer depressa, para voltar ao reino, sem cultivar as lavouras para perpetuar a exploração do solo. Os plantadores de mantimentos, eles próprios especializados, procuram o mercado para vender seus gêneros, sem que as plantações se diversifiquem." No fundo, a febre mercantil atormenta todas as cabeças, convertido o plano dos donatários em peças autônomas da busca da riqueza, ao serviço do "nervo e substância" de todas: o açúcar.</p>
<p>P. 240 Economia de Mercadores e escravos</p>	<p>Ao seu lado, movendo os fios da economia, os mercadores - e na base os escravos, ocupados com o trabalho de sol a sol, aos quais mal se permite a lavoura de mandioca, alimentados com "uma quarta de farinha e meia libra de carne-seca, para se sustentarem dez dias".</p>
<p>P. 241 Devastação mercantil. Desejo de retornar ao reino para exibir as glórias da opulência.</p>	<p>(...) a devastação mercantil e o desejo de retornar ao reino, para exibir as glórias da opulência. O engenho de açúcar procura, de acordo com o esquema da doação de terras de Duarte da Costa, integrar-se à paisagem vizinha, com os lavradores e a cultura de subsistência. A tendência seria a de concentrar, no interior do latifúndio, a produção exportável e a produção de consumo: cana e alimentos. Num mundo sem moeda, a unidade monetária se refugia na mercadoria dominante, o açúcar.</p>
<p>P. 241</p>	<p>(...) uma economia altamente especulativa, mas pouco monetarizada".</p>
<p>P. 242 Arrendatários a mercê do senhor de engenho Expulsão Grilagem</p>	<p>(...) os dependentes, sobretudo arrendatários, estavam à mercê do senhor de engenho. No começo do século XIX, Tollenare já percebia o ímpeto dos engenhos sobre as terras, transformados os lavradores em meros instrumentos: "Como não fazem contratos, logo que tornam um terreno produtivo o senhor de engenho tem o direito de expulsá-los sem indenização".</p>
<p>P. 242 Sistema escravagista propriedade</p>	<p>Essa face, admitido o sistema escravagista e a terra como propriedade plena, terá iguais formas com os criadores de gado e os plantadores de tabaco e algodão, voltados estes, ao contrário dos lavradores de cana, diretamente ao mercado.</p>
<p>P. 242 O café a questão do latifúndio Mudança nas relações de trabalho</p>	<p>Somente o café no oeste paulista, já adiantado o século XIX, infundiu outra índole ao latifúndio, voltado sobre os salários e a moeda, num momento em que "o domínio agrícola deixa de ser uma baronia e transforma-se quase em um centro de exploração industrial". O mercado capaz de pagar valores altos leva à consequência de sempre: decadência das indústrias caseiras e dos gêneros de subsistência.</p>
<p>P. 242 A exportação Senhor de engenho e</p>	<p>A exportação, infundindo o valor a todas as coisas, determina o posto do senhor de engenho e do proprietário na pirâmide social. Essa circunstância, que encobre todas as outras, se adensa graças a outra realidade. O escravo - que exige crédito -, base de toda a produção, concentra nos seus traficantes,</p>

proprietário	na rede de seus traficantes, a outra mola da expansão econômica.
P. 243 Classe lucrativa e a classe proprietária	Entre os dois setores das classes positivamente privilegiadas - a classe lucrativa e a classe proprietária -, havia um largo espaço, mais ou menos dependente, segundo o momento econômico, não redutível a colônia a um tipo único e imóvel de sociedade.
P. 243 Lavrador independente Senhor de engenho Escravidão Pobreza	O lavrador independente se situaria ao lado do senhor de engenho, reservadas a este, desde logo, incumbências públicas de defesa. O regime do escravo, que reclama, desde logo, um investimento caro, impede o imigrante pobre de gozar da prometida autonomia, assegurada com as obrigações impostas ao engenho de moer as canas. A dependência do lavrador ganha, desde logo, nítido contorno, suavizada apenas quando dispõe de capitais para adquirir escravos, escravos índios ou africanos.
P. 244 A perda da importância do lavrador independente.	Um século mais tarde, na paisagem do açúcar sem prosperidade, perde o relevo o lavrador independente, e os arrendatários, com seus contratos a tempo largo ao tempo de Antonil, tornam-se precários e instáveis prepostos dos proprietários. O engenho guarda a maior parcela de terra para o cultivo próprio e a menor porção é confiada ao lavrador dependente.
P. 244 Senhor de engenho...	O senhor de engenho, ao devorar terras e submeter homens, entrega-se à tirânica exploração de seus parceiros, utilizando seu poder para avassalar os relutantes.
P. 244 Vida incerta do lavrador	À ostentação do senhor se opõe a vida incerta do <i>lavrador</i> , que pode ser expulso, a qualquer tempo, sem indenização, composto seu capital de escravos e gado, abrigada a família em "miserável cabana".
P. 245 Centro de gravidade é o açúcar	Nem só de cana vive o homem colonial. A agricultura do tabaco, algodão, anil, mandioca, enfeita a terra, sem deslocar o centro de gravidade econômica do açúcar. O gado não alimenta de prestígio aristocrático os proprietários que criam o rude e plebeu latifúndio dos sertões e planuras.
P. 245 Pastoreio	A pobreza do pastoreio impediu o afluxo de escravos, com o trabalho dos peões pago numa sociedade informal com o patrão.
P. 245 O mundo rural se fecha a mobilidade interna e vertical Escravidão.	A cana se opõe à ascensão econômica, ascensão mais fluida na zona do gado e das culturas de subsistência. O mundo rural fecha-se à mobilidade interna e vertical, assentado sobre o escravo, que custava crédito e recursos largos. O ingresso de proprietários - proprietários de escravos e terras - ocorre, em regra, de fora, sob a pressão do mercador enriquecido ou que substitui a insolvência pela posse do capital agrícola.
P. 245 Mundo colonial aventura e fortuna fácil.	O mundo colonial, não obstante o enrijecimento das camadas superiores, que o escravo - escravo mão-de-obra e escravo objeto de comércio e crédito -, consolidará, mantém o potencial da fortuna fácil, da aventura possível, do enriquecimento rápido.
P. 246	Os brancos europeus, pobres emigrados em busca da fortuna, passada a

<p>Comércio</p> <p>P. 246 Os brancos pobres subalternos</p> <p>P. 246 Trabalho braçal é coisa de escravo. O funcionalismo Enorme em número absorve a leva de brancos portugueses</p> <p>P. 247 Base da pirâmide o escravo</p> <p>P. 247 Pilares da economia portuguesa: o comércio e a agricultura.</p> <p>P. 248 Escravo</p> <p>P. 248 Tráfico de escravos</p> <p>P. 249 Capitalismo politicamente orientado – tipos sociais – classes lucrativas e classes proprietárias</p> <p>P. 249 Clero goza imunidade tributária Nobreza e Povo.</p>	<p>embriaguez das sesmarias, querem entrar no comércio.</p> <p>Os brancos pobres naturais do país percorrem outro caminho, caminho que passa às margens da fidalguia burocratizada e se desvia dos misteres dos negros: procuram ser soldados, escrivães ou escreventes, oficiais de tribunais de juízos, não poucos freqüentam as aulas régias.</p> <p>Nem o branco português, nem o branco natural do país podem apanhar a enxada ou tocar no arado. O trabalho braçal degrada e o equipara ao escravo - a esta infâmia é preferível a ociosidade, o parasitismo, o expediente da busca de proteção dos poderosos. O funcionalismo, já enorme em número, absorve essa leva de desprotegidos, com cargos civis e militares - "inúmeros inspetores sem objeto a inspecionar, um sem-fim de coronéis sem regimentos para comandar, juizes para dirigir cada ramo da administração, por menor que seja, serviços que podem ser feitos por duas ou três pessoas.</p> <p>Na base da pirâmide, o escravo negro, sem nenhuma oportunidade de elevação social. O negro, para se qualificar, não lhe bastaria a liberdade, senão a posse de outro escravo.</p> <p>Na empresa convergem os dois pilares da economia portuguesa - o comércio e a agricultura -, com a sanção, o proveito e os interesses da camada politicamente dominante. Nos dois e meio ou quatro milhões de escravos que entraram no Brasil durante a colônia haverá um negócio global em torno de 100 milhões de libras, mais a importância do tráfico interno, o que levará a um aumento de cinquenta a cem por cento.</p> <p>O açúcar e o ouro explicam muito da vida colonial, mas nada explicam sem o escravo, considerada mercadoria mais valiosa.</p> <p>O tráfico de escravos tem uma longa história, ligada à expansão portuguesa nos oceanos. Escravos e ouro são os imediatos objetivos da empresa henriquina.</p> <p>Do capitalismo comercial, do capitalismo politicamente orientado ergue-se o tipo social do "cavaleiro-mercador", o "mercador-cavaleiro", o "fidalgo negociante e o negociante enobrecido", ora em conflito, ora em entendimento com a velha nobreza da terra, velha nobreza pelas origens e nova pela aquisição de latifúndios. Oposição entre a classe lucrativa e a proprietária, disputando a primeira a sociedade e o patrocínio do estamento e a segunda as roupagens cansadas da aristocracia fundiária, próxima desta o clero, como demonstra o episódio da Inquisição.</p> <p>O clero representa o fogo, "elemento mais levantado que todos", goza de imunidade tributária; o ar cabe à nobreza, "não por ser a esfera da vaidade", com privilégios finamente criticados de injustos; ao povo sobra o símile de água, não por ser "elemento inquieto e revoltado, que à variedade de qualquer tempo se muda", sobre o qual "caem de ordinário os tributos, não sei se por lei, se por infelicidade".</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>P. 250 Colônia miscigenação</p>	<p>O soberano e o terceiro estado são as realidades únicas - as outras ornamentam, enfeitam sem produzir. A colônia se complica, ainda, das separações das cores, composta de brancos, pretos e pardos.</p>
<p>P. 250 População agrícola é apenas 1/3 da população 2/3 trabalhos urbanos... Escravos...</p>	<p>Uma apreciação conjetural atribui, no reino, a percentagem de 26,9% da população aos lavradores e camponeses, contra 24,9% de fidalgos e mercadores e 27,7% de artífices e trabalhadores manuais, ocupando o clero a importante cifra de 11,9%.¹⁴⁷ Este quadro demonstra a fraqueza da população agrícola, um terço da população, com quase dois terços dedicados aos tratos urbanos, detentores da maior parte das rendas da colônia. Bem verdade que, no Brasil, contados os escravos, a maioria dos habitantes estão na lavoura e nos engenhos.</p>
<p>P. 251 Rede fiscal e apropriação de rendas, com os monopólios..</p>	<p>A rede fiscal da Coroa se confunde com a direta apropriação de rendas, com os monopólios e concessões. A economia, por uma ou outra forma, obedece à regência material do soberano e seu estamento, em intensidade que ultrapassa os modos modernos de intervenção do Estado ou as interferências limitadas da concepção liberal.</p>
<p>P. 251 Pacto colonial</p>	<p>O pacto colonial não é mais que a expressão global do tipo de Estado dominante em Portugal.</p>
<p>P. 251 Comércio do soberano</p>	<p>O comércio direto do soberano se faz por meio dos monopólios - pau-brasil, pesca da baleia, tabaco, sal e diamantes. A coroa delega a exploração do negócio aos contratadores, que o gerem por conta do poder público.</p>
<p>P. 251 Controle econ. O monopólio Companhias Concessões</p>	<p>Os três tipos de controle da economia - o monopólio, as companhias e as concessões (típicas e atípicas) - se integram no domínio do comércio da metrópole, o pacto colonial, comércio reservado, xenofobamente, aos portugueses, desde as medidas de D. Sebastião e dos Filipes (1571,1591,1605).</p>
<p>P. 252 Estrutura patrimonial portuguesa</p>	<p>A estrutura patrimonial portuguesa - em que o reino é a mina do soberano, embora já separado o soberano do chefe pessoal - soma-se o sistema colonial, apêndice de terras e bens a colher, com pressa, para a riqueza rápida e a opulência da metrópole.</p>
<p>P. 252 Aparelhamento de sucção do Estado, montado sobre o sistema colonial – controle de exportações e do comércio.</p>	<p>O aparelhamento de sucção do Estado, montado sobre o sistema colonial de controle das exportações e do comércio, além de orientar a ordem social das classes, gerou conseqüências permanentes de dependência. A exportação comandada pela metrópole, com interferência mínima do mercado interno, onde a própria agricultura de subsistência não se expandiu, gera, no reino, uma camada opulenta - de comerciantes e fidalgos burocratizados -, que se vincula, por um processo de prolongamento passivo, na colônia. Camada, em ambos os lados do Atlântico, tênue e restrita, selecionada e superior, em contraste com a miséria circundante.</p>
<p>P. 253 Colônia sem</p>	<p>Para o renovamento de atividades não dispôs a colônia de capitais acumulados e de reservas. Tudo se engolfou na metrópole, nas suas compras</p>

capitais	dos países industrializados, nas suas catedrais, no luxo nababesco da corte.
P. 253 Exploração econômica Controle financeiro Atividade financeira e benefícios à nobreza Favores...	A apropriação de rendas que ocorre na exploração econômica tem lugar também no controle financeiro. A receita não se destina, nem se redistribui entre a população, sem que o orçamento contemple despesas de investimento, despesas que se irradiam em benefícios comuns. O alvo visado pela dura atividade financeira será o pagamento de benefícios à nobreza, reduzida a pedinte de favores e rendas, ao funcionalismo, para cujo recrutamento a origem fidalga tem marcado relevo, e ao exército. O desenvolvimento da metrópole e das colônias não entra no plano de governo: o cliente será o estamento, a alta nobreza e a administração, com aplicações só admissíveis no fomento do comércio de trânsito.
P. 254 Merantilismo e atraso – diferente da Rev Indust.	A doutrina mercantilista cega a todos, enquanto a revolução industrial ergue altas labaredas na Europa, embora um ou outro estadista sinta que o ouro chega ao Tejo para ganhar velocidade na sua corrida, rumo à Inglaterra, à Holanda, à França.
P. 254 Rendas econom.	As rendas econômicas, ao contrário das rendas tributárias, são o instrumento tradicional da execução da política do Estado.
P. 255 Monopólio expressão do senhorio do comércio do rei Entrave...	O monopólio, expressão do senhorio do comércio do rei, torna-se, com o tempo, entrave do movimento mercantil: ele paralisa e congela as iniciativas, dificulta as atividades conexas, incompatível com o ascendente sistema do liberalismo econômico. Exige, de outro lado, grossos cabedais capazes de concentrar a compra e a distribuição, um exército de funcionários e vigias, que, se pouco fiscalizam, comprometem-se nas propinas e na corrupção.
P. 255 Monopólio prolongamento do Rei/Estado	O monopólio traduz uma reminiscência e um prolongamento do rei mercador, do Estado patrimonial, obrigado, para se estruturar, ao consórcio com o estamento de tendências burocráticas, onde se encontram o fidalgo e o mercador - mercador de bens, arrendamentos e crédito.
P. 255 Abertura dos portos 1808 Brasil entro econômico do império	(...) e a abertura dos portos (1808). O Brasil, já o centro econômico do império, não pode fugir ao controle de Lisboa, se Portugal quiser continuar de pé, liberto da avassaladora influência inglesa, influência da Revolução Industrial e não de um país sobre outro, nos moldes velhos do mercantilismo. Somente à custa da sistemática exploração do Brasil seria possível a soberania de Portugal nos mares, capa rota de um passado de glórias.
P. 256 Portugal procura sobreviver	Contra este maremoto, flagelo da natureza e dos elementos desencadeados, o pequeno reino procura, em fórmulas novas compostas de matéria antiga, um abrigo seguro, abrigo e refúgio para a impossível autonomia econômica.
P. 256 Portugal foge dos tempos modernos quer evitar Europa herege. Vocação	Começa nesse momento a fuga de Portugal ante os tempos modernos, identificados como a desgraça e a conjuração de desconhecidas, nunca compreendidas forças demoníacas. O povo de Deus, católico e fiel aos mandamentos, quer evitar a Europa herege, recolhendo-se à América, erguida no mar uma muralha de frotas para protegê-lo. Política articulada no impossível, tecida de ousadias e recursos, com a vocação de congelar forças

<p>congelar forças Produtivas. P. 257 O mercado português se abre às indústrias inglesas</p>	<p>obsoletas contra o império das circunstâncias universalizadoras do capitalismo industrial. O aparente singelo ajuste – (...) – desestimula a agricultura portuguesa de cereais, comprimida aos vinhos, e abre o mercado português às indústrias inglesas, quebrando a nascente manufatura de estufa do reino. Com o mecanismo diplomático, o ouro do Brasil correrá para a Inglaterra, em pagamento da diferença do comércio, ouro que verterá no mundo a supremacia da era industrial, sob o comando do Tâmisia.</p>
<p>P. 257 O centro do crédito esta deslocado. Degradação do comerciante português.</p>	<p>Deslocado o centro do comércio, desloca-se o centro do crédito, degradando o comerciante português ao papel de intermediário. Malogra o sonho das companhias do século XVII, furado como uma bolha de sabão. "Os tratados de comércio - dirá um estudioso contemporâneo -"fizeram a fortuna do mercantilismo inglês e o desespero da incipiente burguesia portuguesa. O comércio do Brasil, o mais lucrativo do ultramar, foi avassalado, sem dificuldades, pelos ingleses, seus mentores.</p>
<p>P. 257 O comércio com o Brasil se faz com créditos estrangeiros. Inglaterra</p>	<p>O comércio para os portos do Brasil fazia-se, senão inteiramente, ao menos pela maior parte com o crédito das nações estrangeiras, sobretudo da Inglaterra Era deveras grande o débito dos mercadores das minas aos negociantes e comissários do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco por fazendas compradas a crédito aos estrangeiros, ou remetidas por eles debaixo dos nomes de portugueses para os brasileiros.</p>
<p>P. 258 O outro do Brasil cobertura</p>	<p>O ouro do Brasil dá para tudo: encobre a debilidade da economia e paga os déficits do comércio, arma o exército de funcionários e veste os fidalgos, permite o luxo dos palácios e a grandeza dos monumentos.</p>
<p>P. 258 O falso rei sol D. João V português. Opulento sobre um país miserável</p>	<p>O falso rei-sol D. João V (1707-1750), opulento sobre um país miserável, não sentira que sua corte e sua coroa se formaram do brilho do ouro e não do ouro, que este era da Inglaterra. "A perversão dos instintos, o vazio das inteligências, a maldade imbecil e a carolice piegas e lúbrica, retratavam a primor o estado caduco do corpo da nação num sudário de brocados de sacristia, fedendo a incenso e a morrão. Portugal era um cenário de ópera, armado numa igreja."</p>
<p>P. 258 Marquês de Pombal iluminismo...</p>	<p>O reinado de D. José (1750-1777) busca, pela mão de seu duro ministro, o marquês de Pombal (1769-1782), reconquistar a independência perdida, perdida ao mercador inglês e alienada pelo sistema mercantil, que se congelara e se enrijecera num mundo em transformação.</p>
<p>P. 258 Pombal. Novas idéias, novos métodos de ensino. Importa o sistema militar e econômico e empresários estrangeiros. A</p>	<p>Pombal nega o seu país - ignora-o para negá-lo: novas idéias, novos métodos de ensino são trazidos, às pressas, da Europa remota, remota no pensamento e vizinha nas fronteiras, de onde se importam sistemas militares e econômicos. Fábricas e processos seguem os empresários e artífices estrangeiros, tudo para o edifício novo, pago com os restos do ouro do Brasil, como Lisboa se reedificaria com o suor ultramarino. Era um homem erguido contra os séculos de negligência, com o centro de seus planos dirigidos ao domínio colonial. Portugal só existia, nos farrapos de um país independente, pelo seu império ultramarino: aí se situaria a mola mestra das reformas. O</p>

<p>fatura paga pelo ouro do Brasil. P. 258 Controle do trânsito de mercadorias Fomento com uso de trabalho escravo. Tutela do Estado.</p>	<p>controle da economia colonial seria o caminho da restauração da soberania comprometida e ameaçada pelas devastações da Revolução Industrial. O controle do trânsito das mercadorias não obedece a propósitos meramente exploratórios: pressupõe, ao contrário, o fomento agrícola do extremo norte, com a direta presença de incentivos, estímulos e empréstimos públicos. O miolo do comércio e do fomento será, como se observou longamente, a implantação do escravo negro, que, com os poucos recursos locais do norte, não poderia ser adquirido em fluxo permanente. Mais uma vez, em proveito de um plano imperial, a burguesia portuguesa, para se recuperar, recebe a tutela do Estado, que, ao lhe transmitir viço, comunica-lhe a dependência.</p>
<p>P. 258 Diretriz do Rei</p>	<p>A burguesia só existirá, só se expandirá, só se reanimará na medida que obedece a uma diretriz superior, filtrada nos paços do soberano.</p>
<p>P. 260 Comando da economia ultramarina, através de estímulos e concessões.</p>	<p>O comando da economia ultramarina não se dá apenas por meio dos monopólios e dos privilégios das companhias. Ele estenderá seus braços em setores aparentemente livres, o açúcar e o ouro, dependentes ambos de estímulos e concessões. Os engenhos, desde as cartas de doação e o Regimento de Tomé de Sousa, equiparam-se a uma concessão régia, delegada às autoridades coloniais, com regime diverso da simples outorga de sesmarias para a agricultura.</p>
<p>P. 260 O Estado, suscita, promove e estimula o nascimento da empresa.</p>	<p>O Estado, em consórcio com o feixe de mercadores vinculados ao mercado internacional, suscita, promove, estimula o nascimento e a expansão da empresa, para beber-lhe o mel e sugar-lhe o leite. O sistema, trocados os termos acessórios, será o mesmo das rotas asiáticas, com o rei empregando cabedais para recuperá-los centuplicados, em corrente de proveitos que aderem às muitas mãos erguidas e suplicantes dos fidalgos.</p>
<p>P. 261 O Rei. Senhor de terras, das riquezas, das minas, do comércio. patrimonial</p>	<p>Desponta sempre, nas Ordenações e nos Regimentos de 1603, 1618 e 1702, a presença do rei, rei senhor das terras e das riquezas, dono da exploração das minas e do comércio, com a feição patrimonial atenuada pelos processos modernos de comércio com o particular. A mina pertence ao rei, como senhor e proprietário, que, para colher vantagens com maior proveito, a cede a uma pessoa economicamente habilitada a lavrá-la, vedada a transferência a terceiros sem o consentimento dos agentes régios.</p>
<p>P. 261 Onde há riqueza</p>	<p>O velho princípio da monarquia está presente: onde há riqueza aí está a autoridade pública, sombra do rei, com antecipação à exploração econômica.</p>
<p>P. 262 Cobrança dos quintos - controle</p>	<p>A cobrança dos quintos subordinou a região das minas a uma vigilância severa, de caráter militar, com o controle dos caminhos e da entrada e saída de pessoas.</p>
<p>P. 262 Guerra dos emboabas. Dissidência entre mineradores e donos escravos</p>	<p>(...) "emboabas" - reinóis e baianos, (...) que degeneraria na "Guerra dos Emboabas" (1707-1710) - parece estar ligado à dissidência entre os mineradores exclusivistas e os donos de escravos e alimentos tensão, de resto, subjacente, em outros termos, em toda a sociedade colonial. Os descobridores paulistas, oriundos de uma sociedade pobre, afluíram em massa à região das minas, atraídos pelos favores legais.</p>

<p>P. 262 O comércio e o outro.</p>	<p>O comércio, como em todo o período, se apropria do ouro por meio dos fornecimentos e do crédito, para a aquisição de materiais e escravos de alimentos e "bugiarias".</p>
<p>P. 263 O quinto</p>	<p>O quinto dos produtos das minas será, na verdade, o alvo da reorganização administrativa e das leis de minas.</p>
<p>P. 263 A Coroa quer ordenhar, extrair até o sangue</p>	<p>Murcho o úbere, no último quartel do século XVIII, a Coroa, auxiliada com os dragões - as "atrevidas fardas" das <i>Cartas Chilenas</i> - quer ordenhar até o sangue, sem que a contenha a reação da Inconfidência. Tudo concorrerá ao incremento da revolução industrial, para maior grandeza e glória da Inglaterra.</p>
<p>P. 263 Colônia</p>	<p>(...) a colônia não vive por si, nem se identifica à metrópole, senão que é estância provisória dos interesses sediados junto à Coroa.</p>
<p>P. 264 Receitas locais</p>	<p>Ainda no século XVII, as receitas locais mal cobrem os gastos do Brasil, acrescidos com a defesa exterior, sobretudo com a guerra aos holandeses.</p>
<p>P. 264 Tributos propinas, comissões, pensões, o dote... oneram a capacidade produtiva e financeira...</p>	<p>Cerca de 30% do preço do açúcar cabe aos cofres públicos, por via tributária: a dízima, as propinas (comissões devidas aos funcionários da Coroa), as pensões e a redizima (ao donatário), o cruzado e a vintena, o tostão por tarefa (na Bahia), o dote à rainha da Inglaterra e paz da Holanda (1662). Em Lisboa onera o produto: o consulado (3%), a sisa, velho imposto sobre as vendas, generalizado a todos a partir da dinastia de Avis, o quinto (desde 1653). Tão graves são essas cargas sobre o produtor que a legislação do século XVII se preocupa em poupar os lavradores e senhores de engenho da execução por dívidas.</p>
<p>P. 264 O centro econômico – do lucro do empresário para o benefício dos tributos do estamento.</p>	<p>O centro do interesse econômico se desloca do lucro do empresário para o beneficiário dos tributos, o velho, tenaz e rígido estamento. Não espanta, desta sorte, que o benefício do senhor de engenho não vá além de 3% do capital empregado, o que explica a pouca transferência de renda para outros setores, limitado o lucro ao luxo, "luxo sem cabedal". Esta situação mostrará o panorama de muitos séculos, de uma lavoura e uma indústria estéril, que, na decadência, deixará nos campos e nas cidades, o desolado empobrecimento.</p>
<p>P. 265 Carga fiscal dos brasileiros até os dias....</p>	<p>Nenhuma preocupação havia em aliviar a carga fiscal dos brasileiros e esse espírito perdurou já que, proclamada a Independência e no curso do Primeiro Reinado, ainda se pagava a tributação resultante do terremoto de Lisboa de 1755."</p>
<p>P. 265 Burguesia e funcionários</p>	<p>Burguesia e funcionários, afastados pelas atividades e preconceitos, se unem numa mesma concepção de Estado: a exploração da economia em proveito da minoria que orienta, dirige, controla, manda e explora.</p>
<p>P. 266 O paraíso dos</p>	<p>O paraíso dos enganos de Pero Vaz de Caminha, no curso de três séculos, se converte no inferno da cobiça e da exploração Domínio altaneiro de ultramar,</p>

<p>enganos. Inferno da cobiça. P. 266 Fiscalismo e exploração Incapaz de produtividade</p>	<p>gozo da riqueza sem retribuição, tomada dos frutos do trabalho sem suor – este o mundo da colônia. Sobre o fiscalismo e a exploração fecha-se o círculo: o produto enche os bolsos da camada aristocrática e mercantil que suga o Estado, monopoliza o luxo e ostenta a arrogância de cabedais sem raízes. Tudo circula sobre si mesmo, incapaz o sistema de alimentar empreendimentos produtivos, de fixação na indústria ou na agricultura metropolitanas.</p>
<p>CAPÍTULO VII. OS PRÓDOMOS DA INDEPENDÊNCIA</p>	
<p>P. 275 Agentes régios milícias</p>	<p>O paulista, o pernambucano, o rio-grandense transformam-se em agentes régios, incorporados às milícias ou às ordenanças, com trânsito, algumas vezes, às fileiras da primeira linha, da tropa regular.</p>
<p>P. 276 Século XVIII, mudanças de rumo na exploração.</p>	<p>O último quartel do século XVIII denuncia uma crise e revela uma mudança de rumo. A exploração cairá, em termos absolutos e em termos <i>per capita</i>, por efeitos não apenas atribuíveis ao esgotamento das minas. Ao colapso da produção do ouro se associa a baixa das exportações do açúcar, atingindo o ponto mais baixo dos dois séculos anteriores.</p>
<p>P. 276 Farta mão-de-obra, mudança de rumo no setor exportador... subsistência.</p>	<p>A existência de grosso cabedal de mão-de-obra em poder de engenhos, minerações e fazendas forçou a mudança de rumo do setor exportador para o setor de subsistência, numa estrutura econômica incapaz, pelas dependências ao crédito e aos compromissos a curto prazo, de transformar-se rapidamente. A proibição de criar indústrias restringiu a reorganização aos quadros internos do mundo rural.</p>
<p>P. 277 Prosperidade cafeeira</p>	<p>A prosperidade cafeeira virá corrigir as distâncias, também ela voltada para a monocultura, tal como a cana de 1600, monocultura temperada pelas novas condições do país, já mais voltado ao tropismo do mercado interno.</p>
<p>P. 277 Nordeste export. Fazenda paulista</p>	<p>(...) enquanto a cana do nordeste sofreu a tradição exportadora, a fazenda paulista se acomoda melhor aos novos tempos, voltada para a lavoura de subsistência.</p>
<p>P. 278 O fazendeiro do café não é apenas instrumento do intermediário</p>	<p>A imediata consequência: o fazendeiro, enclausurado no seu domínio, não é mais o instrumento passivo do intermediário da exportação ou do fornecedor de escravos. Ele, se a ruína na hora da contradição da fazenda, não o abateu, tem nas mãos as condições, embora não vigorosas, para resistir à pressão exterior e ditar sua conduta, que a velha arrogância, bebida nos tempos de caudilhagem territorial, lhe inspirará.</p>
<p>P. 279 Senhor de rendas</p>	<p>A passagem do empresário exportador para o senhor de rendas e produtos coincide com a transmigração da corte, em 1808.</p>
<p>P. 279 Liberalismo ??? Fazendeiros domínio.</p>	<p>Liberalismo, na verdade, menos doutrinário do que justificador: os ricos e poderosos fazendeiros cuidam em diminuir o poder do rei e dos capitães-generais apenas para aumentar o próprio, numa nova partilha de governo, sem generalizar às classes pobres a participação política.</p>

<p>P. 280 Menor dependência exterior. Mundo rural Século XIX.</p>	<p>Isolamento, menor dependência do exterior, confinamento às localidades do campo - esse o caráter rural do começo do século XIX. O comércio, fortemente vinculado ao estamento governamental, perde a absoluta supremacia nas fazendas. Ele se articula em antagonismo ao latifúndio, gravitando em torno da metrópole, da qual depende para alimentá-lo de mercadorias e crédito.</p>
<p>P. 282 A Corte tarefa: Criar um Estado e as bases econômicas da nação.</p>	<p>A corte está diante de sua maior tarefa, dentro da fluida realidade americana: criar um Estado e suscitar as bases econômicas da nação. Sob o império de sua estrutura secular, amoldada ao sistema absoluto de governo, lançará sobre a colônia uma pesada túnica, fio a fio costurada, capaz de disciplinar a seiva espontânea, mantido o divórcio entre a camada dominante e a nação dominada, tímida, relutantemente submissa.</p>
<p>P. 283 Anarquia espanhola</p>	<p>A outra alternativa não seria sedutora: a anarquia espanhola mostra a outra face da revolução, da soberania popular sem freio, despida dos controles tradicionais e seculares da metrópole.</p>
<p>P. 283 Mundo político e administrativo</p>	<p>Tudo se concentrou, no primeiro golpe, em situar no mundo político e administrativo os fugitivos desempregados, colocando-lhes na boca uma teta do Tesouro.</p>
<p>P. 284 Organizar o império. Estrutura portug.</p>	<p>Organizar o império, para o ministério, seria reproduzir a estrutura administrativa portuguesa no Brasil e colocar os desempregados. O eixo da política era o mesmo, secularmente fundido: o reino deveria servir à camada dominante, ao seu desfrute e gozo.</p>
<p>P. 284 Alman. Lisboa</p>	<p>(...) "O governo do Brasil" - escreve Hipólito - "arranjou-se exatamente pelo Almanaque de Lisboa, sem nenhuma atenção ao país em que se estabelecia.</p>
<p>P. 284 Ministros da mesma classe e não por seus talentos como estadistas. Velhas tradições</p>	<p>(...) escolher-se-iam para ministros homens da mesma classe, que são conhecidos somente por serem cortesãos e não por seus talentos como estadistas. Os homens de ciência, e não cortesãos, não têm modo algum de serem conhecidos e chamados para o governo do seu país." A obra de modernização, empreendida pelas mãos de Pombal e dos portugueses europeizados, se substituíra, na colônia, pelo retorno às velhas tradições obsoletas.</p>
<p>P. 285 O Banco do Brasil, servir ao erário público Maquina de sucção do Estado</p>	<p>O Banco do Brasil, ao invés de auxiliar do comércio e da indústria recém-liberada, obedeceu, de acordo com a inspiração de sua lei orgânica, ao papel de servir o erário, destino que o matou depois de treze anos de precária existência. A despesa recai, em mais de dois terços, num período e outro, no custeio da casa real, Exército, tribunais, pensões e soldos. Tudo fluía ao aparelho de sucção da corte - o cancro roedor da vitalidade econômica do país (...).</p>
<p>P. 286 Obra marcada por precedentes absolutistas</p>	<p>A obra da corte não se reduziu apenas à contrafação lisboeta. O sistema monocrático, com assento no soberano e seus três ministros, fiel aos precedentes absolutistas, reduziu os conselhos - os poderosos e tardos conselhos dos séculos XVII e XVIII - a órgãos quase decorativos, embora</p>

<p>conselhos décor.</p> <p>P. 286 O comércio</p> <p>P. 286 A economia moderniza-se com a influência dos comerciantes ingleses sem adotar o liberalismo.</p> <p>P. 286 O Corte sente que o capitalismo industrial retirará Do sistema político português as bases do poder.</p> <p>P. 287 Necessário que o encerramento do período colonial não significasse o fim do sistema monárquico, com a emancipação econômica e o controle do capital estrangeiro.</p> <p>P. 289 Retardos da indústria brasileira. Baixo consumo, escravidão, disparidades de fortunas. Baixa capacidade de investimento.</p>	<p>dispendiosos.</p> <p>O comércio, com a abertura dos portos, ganhou súbito incremento. A indústria tornou-se livre, revogadas as medidas colonialistas do século XVIII.</p> <p>A economia moderniza-se, sobretudo com a influência dos comerciantes ingleses, sem adotar o liberalismo, pelo qual suspira, há trinta anos, o escol intelectual da colônia. Essa tendência liberal terá, no seu bojo, voluntária ou implicitamente, o conteúdo anticolonialista, emancipador. O espírito comercial dos negociantes, portugueses na sua maioria, será tenaz obstáculo à atualização dos métodos. Faltam-lhes a seriedade burguesa, a ética da limpeza nas transações, a perseverança nos compromissos e tratos, segundo mais de uma queixa dos comerciantes estrangeiros, imbuídos das práticas do capitalismo.</p> <p>A corte, desligada da metrópole, reluta em aceitar a passiva submissão às manufaturas e ao comércio britânicos. Sente que o capitalismo industrial, na plenitude de seu desenvolvimento, retirará do sistema político português todas as bases de poder. Admitido o ingresso da Grã-Bretanha, tolerado por força das circunstâncias com as tarifas privilegiadas de 1810, o controle da economia não será mais possível, reduzido o governo a mero cobrador de impostos. O conflito, travado em nome de duas ideologias, a mercantilista e a capitalista liberal, repousa, na verdade, no centro da própria estabilidade do domínio patrimonial do Estado.</p> <p>Era necessário que o encerramento do período colonial não significasse o fim do sistema monárquico, com a emancipação econômica, emancipação sob o controle do estrangeiro mais rico. Duas medidas de envergadura firmariam as trincheiras de resistência: a criação do Banco do Brasil (12 de outubro de 1808) e a fundação da siderurgia nacional (10 de outubro de 1808). Outras providências completariam o edifício: a liberdade industrial, os melhoramentos urbanos e de transportes, o Jardim Botânico, destinado ao transplante experimental de novas culturas, a fábrica de pólvora, o Arsenal de Marinha (construção naval), a Tipografia Régia, a instituição do ensino superior militar e médico etc. A monarquia portuguesa, assediada pelas armas francesas e pelas manufaturas inglesas, rebelde à absorção estrangeira, voltou-se para a ex-colônia, numa obra quase nacionalista capaz de convertê-la numa nação independente.</p> <p>A autarquia agrária, a população disseminada, o baixo consumo - essas as circunstâncias que retardarão a indústria brasileira. O baixo consumo, mantido pela escravidão e pela disparidade brusca de fortunas, condenará a maioria do povo a viver da mão para a boca. De outro lado, o caminho da proteção alfandegária, necessário para assegurar a permanência da indústria, estava irremediavelmente fechado. A Inglaterra, como de hábito, sempre que auxiliava Portugal a sair das dificuldades européias cobrava alto preço pela solidariedade: pelo tratado de 1810, os direitos alfandegários passaram a 15% para as mercadorias inglesas, taxa menor que a dos produtos portugueses, ou vindos de Portugal, com o ônus de 16% até 1818.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>P. 290 Franquia dos portos as "nações amigas" demonstra a hegemonia econômica inglesa.</p>	<p>A franquia dos portos às "nações amigas" foi mais um elo da hegemonia econômica inglesa, mal detida pelas veleidades pombalinas, perfazendo o tratado de 1810 o açambarcamento da colônia à influência inglesa, influência, no íntimo, tolerada com relutância no Rio de Janeiro, segundo o insuspeito testemunho de um comerciante britânico. Palmela, insuspeito de desamor à Grã-Bretanha, sentia que a real incorporação dos portos brasileiros ao comércio inglês seria "na forma e no fundo o mais lesivo e o mais desigual que jamais se contraiu entre duas nações independentes".</p>
<p>P. 290 Burocracia</p>	<p>(...) uma sociedade desfibrada, em que a burocracia se tornará o ideal da vadiagem paga".</p>
<p>P. 291 A crise do setor mercantil português.</p>	<p>Ao panorama de crise do setor mercantil, provocado pela queda do movimento das exportações, soma-se, agravando-o, o comércio estrangeiro, estruturado sobre a abertura dos portos. Os mercadores portugueses, já em agudas aperturas com o isolamento dos comitentes de Lisboa e do Porto, vêem chegar levas e mais levas de uma classe então inexistente.</p>
<p>P. 291 O declínio do comércio português anterior a 1808.</p>	<p>(...) o declínio do comércio português é anterior a 1808 por força das manufaturas inglesas, que, com melhores preços, invadem o mundo por meios lícitos ou por intermédio do contrabando. O negociante inglês, depois da abertura dos portos, está em toda parte, não raro com o protesto dos negociantes locais.</p>
<p>P. 292 Economia dominada</p>	<p>Era a economia "imperialmente dominada" e a sociedade subvertida no seu isolamento e atraso, modernizando-se muito e civilizando-se pouco, o luxo em lugar da cultura.</p>
<p>P. 292 Presença Grã-Bretanha.</p>	<p>A presença dominadora da Grã-Bretanha e o recesso da euforia provocada pela guerra, sequiosa de produtos coloniais, arredam Portugal das costas americanas.</p>
<p>P. 292 A Instituição servil, organização social, amolecimento..</p>	<p>O efeito da instituição servil sobre que se baseava a nossa organização social era tão poderoso e por forma tal amolecera a fibra brasileira, enrijada nas lutas contra a natureza, que, conforme observaram com critério Spix e Martius, muito mais do que o gosto das artes, ciências e indústrias, fez o contato europeu desenvolver-se no Reino Ultramarino o gosto do conforto, do luxo e dos encantos da vida social."</p>
<p>P. 293 Saint-Hilare Gente ignorante de teorias, respeitadores.</p>	<p>Essa é a gente que Saint-Hilaire irá encontrar em São Paulo, ignorante de teorias, respeitadora da autoridade do rei, mas lúcida de que "o restabelecimento do sistema colonial lhes causaria dano porque se os portugueses fossem os únicos compradores de seu açúcar e café não mais venderiam suas mercadorias tão caro quanto agora o fazem".</p>
<p>P. 293 Lua de mel Os brasileiros começam a ser vistos com</p>	<p>Depois da lua-de-mel inicial, da corrida às insígnias e da liberalidade das condecorações, sobretudo com o dissídio da Revolução de 1817, os brasileiros começam a ser vistos com desconfiança. Alguma coisa os distinguiu dos fiéis vassallos emigrados e dos comerciantes reinóis atrelados aos interesses da metrópole. As altas patentes do Exército tornam-se monopólio dos</p>

desconfiança.	portugueses.
P. 294 Obstáculos vem da ordem política administrativa incapacidade.	O obstáculo à fusão vem da ordem política e administrativa tradicional, incapaz de se renovar e de ceder aos impulsos sociais nativos. Ao casamento preferiu a Coroa, vencida pelos seus preconceitos estamentais, a justaposição hierarquizadora, com a manutenção, nas capitanias, do sistema militar e burocrático.
P. 295 Geografia ultramarina mundo a explorar	A geografia ultramarina não era, para a metrópole, não destruída apesar de sua mudança, o campo para o negócio de suas manufaturas ou o prolongamento de sua sociedade. Representa fundamentalmente um mundo a explorar com tributos, controle comercial ou monopolização de produtos.
P. 295 Corrente subterrânea emerge em 1817 Estruturada na propriedade agrária em conflito com a cúpula burocrática.	Uma vigorosa corrente subterrânea, (...), emerge em 1817 em Recife. Adensa-se uma constante, já homogênea no começo do século XIX, estruturada na propriedade agrária, em conflito com a cúpula burocrática, vinculada ao comércio urbano e internacional, o comércio de raízes portuguesas. A aliança entre propriedade agrária e liberalismo, visível nos demagogos letrados, entrelaçada pelos padres cultos, pelos leitores dos enciclopedistas e pelos admiradores da emancipação norte-americana, ensaia seus primeiros e vigorosos passos, que darão os elementos de luta nos dias agitados de 1822 e expulsarão o imperador em 1831, incapazes, todavia, de organizar o Estado à sua imagem.
P. 296 Reordenar o controle político	Os mecanismos de controle político teriam de se reordenar para ensejar a permanência da dinastia e assegurar o convívio com as forças locais de produção, povoamento e de intercâmbio social.
P. 296 A opressão Corte intoxicada pelo absolutismo Cobiça da metrópole	A opressão - expressa nos tributos impiedosos e nos recrutamentos forçados - deveria ser reformulada por uma corte que, posto tradicionalmente intoxicada pelo absolutismo, seria sensível ao espírito conciliatório. O príncipe D. Pedro, em agosto de 1822, sentia bem a extensão da chaga ao denunciar a cobiça da metrópole, que exigia dos brasileiros o pagamento do "ar que respiravam e da terra que pisavam", prometendo novo sistema tributário.
P. 297 O contribuinte não percebe no imposto uma aplicação em benefício geral. Pagamento forçado feito pelo soberano Sistema colonial Mercadorias.	O contribuinte, premido pela ausência de comunicação com o governo, não percebe no imposto - segundo o depoimento de Tollenare - uma "aplicação em benefício geral, mas, como um pagamento forçado feito à pessoa do soberano, que dele dispõe como lhe apraz e sem prestar contas, o que estabelece entre administrador e administrados uma espécie de hostilidade pouco conveniente". O sistema colonial, calcado sobre o trânsito de mercadorias e as extorsões de renda dele derivadas, apresentava as suas deficiências, vivas no contraste de uma já quase integrada rede de produtores rurais. Os interesses entre comércio e produção se opõem cada vez mais, traduzindo o conflito entre colônia e metrópole, concentrada esta na corte, embora incorporada ao espaço físico americano.
P. 298 Obsoleta política metropolitana	(...) o conflito maior, (...) a manutenção da obsoleta política metropolitana num país autônomo. O retraimento de Portugal aos seus recursos seria a sua ruína, com o malogro do sistema comercial e do sistema político dominante.

<p>P. 298 Confederação do Equador. Liberalismo...</p>	<p>A Revolução de 1817 deixou no solo germes de revivescimento, que se prolongarão em 1824, na Confederação do Equador. Definiu um ideário, que se prolonga no curso de todo o Império, com o liberalismo forrado de energia republicana.</p>
<p>P. 298 Elites próprias, mal assimiladas às categorias de poder instituc. Fazend. Advog. Padres, comerc.</p>	<p>Ele cristalizará elites próprias, mal assimiladas às categorias de poder institucionalizado, com fazendeiros, padres, comerciantes sem dependência portuguesa, advogados, funcionários de segunda linha, enovelados, todos, na maçonaria e nas milícias e ordenanças. A classe média e os escravos sentem que o movimento não lhes pertence, voltado para interesses conservadores, acedendo ao seu ímpeto apenas para negar a ordem estabelecida, sem identificação com as realidades que a sustentam.</p>
<p>P. 298 Duelo entre metrópole absolutista e...</p>	<p>O duelo prometido pelas circunstâncias e anunciado em 1817, duelo entre a metrópole absolutista, enquistada na transitória corte do Rio de Janeiro e as nativas forças desencadeadas, liberais por fora, anárquicas no seu conteúdo - esse duelo não houve.</p>
<p>P. 299 A Revolução do Porto e interesses</p>	<p>A rápida sucessão de acontecimentos, concentrada em dois anos de febre, arma-se a partir da Revolução de 24 de agosto de 1820 irrompida no Porto. Ela aproximará a corte dos interesses brasileiros e fará da independência um imperativo de sobrevivência monárquica.</p>
<p>P. 299 A supremacia de Portugal até 1808, sucedera a supremacia do Brasil. Quebra do estatuto colonial.</p>	<p>O reino unido, fórmula consagrada em 1815 pelas peripécias da política europeia pós-napoleônica, seria o eixo da contestação dos revolucionários portugueses. A união não tinha realidade: à supremacia de Portugal, vigorante até 1808, sucedera a supremacia do Brasil, com a quebra do estatuto colonial e dos instrumentos de sucção fiscal, agora concentrados no Rio de Janeiro. Uma circunstância agrava o fictício elo: Portugal precisava do Brasil para reanimar seu comércio e suas manufaturas e o Brasil poderia dispensar Portugal, com proveito à sua economia.</p>
<p>P. 299 D. VI e a presença no Brasil</p>	<p>D. João VI prolongara sua presença no Brasil, ciente da desvalia do velho reino, devorado pela pobreza crescente, depauperado de gente e de dinheiro, certo de que a sua ausência do Rio de Janeiro precipitaria a separação.</p>
<p>P. 301 Cortes de Lisboa e a ação recolonizadora do Brasil</p>	<p>A submissão brasileira, confiada submissão e não rendição, deixou às Cortes as mãos livres para a escondida obra recolonizadora, verdadeiro objetivo da revolta. Todos os obstáculos pareciam vencidos: o rei estava em Portugal, embora deixasse o inquietante rebento no Rio de Janeiro, a independência do reino afasta o fantasma da Santa Aliança e a desconfiança da Inglaterra, pacificadas com a permanência do sistema monárquico.</p>
<p>P. 302 Eixo: Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, ímpeto de resistência.</p>	<p>O eixo Rio de Janeiro (e interior fluminense), São Paulo e Minas Gerais abre, condensado pelos homogêneos interesses irradiados da capital e dos soldados, o ímpeto desencadeado do interior, numa trincheira inexpugnável, provisoriamente assentada sobre o reino unido: a permanência, no Rio de Janeiro, de um ramo da família imperial, com poderes de decisão e comando equivalentes aos de Lisboa.</p>

<p>P. 304 Fraqueza da burocracia civil e a anemia do comércio luso Projetam uma classe territorial.</p>	<p>A fraqueza da burocracia civil e a anemia do comércio luso projetavam, todavia, a classe territorial a cobrir o vazio de poder: ela cresce e se organiza em São Paulo e Minas Gerais, à sombra dos governos provinciais. Sua aproximação com o príncipe, provocada pelas medidas recolonizadoras das Cortes, prenuncia uma nova aliança: D. Pedro, a agricultura e o comércio estrangeiro, sobretudo inglês, o qual seria banido se revigorado o estatuto colonial.</p>
<p>P. 305 Província feixe inassimilável de poderes.</p>	<p>A província constituía, desta sorte, um feixe inassimilável de poderes. O desarticulado sistema não impediu, entretanto, o crepitar de uma consciência limitada à ex-capitania, com resultados que se projetam por vinte anos, até que as rédeas voltem a ser encolhidas pelo Segundo Reinado.</p>
<p>P. 307 Fragmentos das diversas tendências e camadas e centros de poder.</p>	<p>Os fragmentos das diversas tendências e camadas – comércio nacionalizado ou vinculado mais ao país do que a Portugal, realistas, burocratas – só conquistam a sua unidade, retemperados pela fixação num centro de poder. Dessas correntes heterogêneas, momentaneamente unidas, se forma a liderança de D. Pedro, ressentindo com a conduta sediciosa da tropa portuguesa, sempre fiel às medidas das Cortes.</p>
<p>P. 308 Preocupações com o restabelecimento do sistema colonial. José B. de Andr. e Silva.</p>	<p>Uma testemunha das populações rurais via bem que, longe das teorias e das doutrinas, preocupavam-se elas com a ameaça do restabelecimento do sistema colonial, que embarçaria a venda do açúcar e do café, ameaça só sentida pelas famílias ricas e poderosas, com a ausência do povo. O laço entre tais interesses e o príncipe foi obra de José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838), que, desde 1819, regressara à pátria, filho de abastada família de São Paulo, desvinculado de interesses agrários.</p>
<p>P. 308 Permanência de D. Pedro I no Brasil</p>	<p>(...) fiel à causa do trono, adota, ao findar o ano de 1821, já congregado à opinião do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da sua província, a tese da ruptura com o governo português, sob o penhor da permanência de D. Pedro no Brasil.</p>
<p>P. 308 Nação em nasc.</p>	<p>O príncipe sente que, atrás dos agitadores das ruas do Rio, há uma nação em nascimento, nação que recebe um rei com o Fico (9 de janeiro de 1822).</p>
<p>P. 308 São Paulo Rio de Janeiro Minas Gerais e Rio Grande do Sul e o centro do poder.</p>	<p>Sobre quatro colunas - São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul -, o centro de poder volta às mãos do príncipe, agora Defensor Perpétuo, em obra da magnitude de outro rei, o bastardo de Avis, no século XIV. O fim do consulado de José Bonifácio (janeiro de 1822 a julho de 1823) indicará, ao cabo de dezoito meses, o retorno das normas estamentais de organização política mediante o mecanismo tutelador de uma constituição outorgada.</p>
<p>CAPÍTULO VIII. AS DIRETRIZES DA INDEPENDÊNCIA</p>	
<p>P. 315 D. Pedro reorganizar as bases do Estado.</p>	<p>D. Pedro, ao passar de regente a Defensor Perpétuo do Brasil (13 de maio de 1822), trata de reorganizar as bases do Estado, com o auxílio do gabinete José Bonifácio (janeiro de 1822 a julho de 1823). O encontro da nação com o príncipe importou, desde logo, na continuidade da burocracia de D. João, a</p>

<p>Nação e príncipe Burocracia. P. 315 Passiva adoção do sistema absolutista não permitia o liberalismo ou aspectos da democracia norte-americana.</p>	<p>burocracia transplantada e fiel ao molde. Sobre ela, nacionalizada nos propósitos mas não nos sentimentos, irá repousar a estrutura política do país. O banho liberal, irradiado dos acontecimentos portugueses e brasileiros dos dois últimos anos, não permitia, entretanto, a passiva adoção do sistema absolutista. Não consentiam as circunstâncias, de outro lado, potencialmente desagregadoras, a cópia do modelo teórico do liberalismo europeu ou da democracia norte-americana. A organização do Estado entrelaça-se, dentro das tendências em conflito e sob o dilaceramento centrífugo das capitanias, ao cuidado superior de manter e soldar a unidade política do país, tarefa gigantesca e incerta diante dos obstáculos geográficos e dos valores provinciais não homogêneos.</p>
<p>P. 316 Euclides da Cunha Vimos de um salto</p>	<p>"Vimos, de um salto" - sentiu Euclides da Cunha, em genial intuição - "da homogeneidade da colônia para o regime constitucional, dos alvarás para as leis. E ao entrarmos de improviso na órbita dos nossos destinos, fizemo-lo com um único equilíbrio possível naquela quadra: o equilíbrio dinâmico entre as aspirações populares e as tradições dinásticas."</p>
<p>P. 316 Iluminismo Rev. Francesa Ind. Americana Novas ideias</p>	<p>O enciclopedismo, a influência dos dias do 1789 francês, o influxo da independência americana prepararam o leito para acomodar a nova onda, complicada agora com as doutrinas da restauração de 1814. Daí por diante, até o fim do século, duas correntes, ambas de origem francesa, iriam dividir as opiniões: (...).</p>
<p>P. 316 Correntes democrática e liberal e acordos políticos.</p>	<p>Ambas as vertentes, a democrática e a liberal temperada, conviriam numa comum doutrina, que domaria o ímpeto popular: a autoridade teria seu fundamento e seu limite num documento - o pacto social para os extremados e a fixação das garantias de liberdade para os liberais. Na Constituinte, os democratas, acuados pela autoridade de D. Pedro I e de José Bonifácio, (...).</p>
<p>P. 316 Esquema político quer manter a igualdade sem democracia. O liberalismo fora da soberania popular, origem do poder moderador.</p>	<p>O esquema procurará manter a igualdade sem a democracia, o liberalismo fora da soberania popular. Linha doutrinária que flui de Montesquieu, passa por Sieyès e se define em Benjamin Constant, não por acaso o pai do poder moderador da Carta de 1824. A soberania - se de soberania se trata - será a nacional, que pressupõe um complexo de grupos e tradições, de comunidades e de continuidade histórica, e não a popular, que cria e abate os reis. A liberdade perseguida se torna realidade não na partilha do poder entre os cidadãos autônomos, mas na segurança dos direitos individuais e políticos, garantidos pelas instituições. Liberdade de participação, sem o absolutismo monárquico e o absolutismo popular, nem o capricho de um só, nem o domínio de todos.</p>
<p>P. 318 Conflito entre forças nacionais e a ditadura régia Exigia órgãos representativos a partir do sistema liberal.</p>	<p>O convívio entre as forças nacionais e a ditadura régia exigia órgãos representativos, segundo um dogma do sistema liberal. Preocupado em não ceder a forças incontroláveis, ainda em fevereiro de 1822, já rompido o príncipe com as cortes portuguesas, foi convocado, inspirada a idéia por José Bonifácio, o Conselho de Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, presidido pelo regente e integrado também pelos ministros. O colegiado, de caráter consultivo, não conseguiu aplacar ou enganar as aspirações liberais, despido, como estava, de qualquer poder legislativo e constituinte.</p>

<p>P. 320 Relações de poder autorit.</p>	<p>Com a imprensa amordaçada, as prisões repletas, os aliados de ontem emigrados, chegou o dia 3 de maio de 1823, dia da abertura da Assembléia Constituinte, convocada antes da declaração de independência.</p>
<p>P. 320 O imperador desfruta de um título independente da dependência do povo.</p>	<p>A soberania popular não está entregue à Assembléia Constituinte. Uma decisão, o próprio fundamento da autoridade, subtrai-se à vontade dos deputados: o imperador desfruta de um título independente da "perigosa dependência" dos representantes do povo, título que emana "da vontade direta do povo", de acordo com o pensamento constitucional de José Bonifácio. Esta a "base fundamental, a chave do edifício" numa inversão da doutrina liberal, consequência da vitoriosa batalha da aclamação.</p>
<p>P. 320 Constituinte e monarquia.</p>	<p>(...) a constituinte funcionaria, não por direito próprio, mas enquanto fiel ao sistema monárquico, condenada, se rebelde ou extraviada, à dissolução já fixada nos conselhos do trono.</p>
<p>P. 321 Imperador Constituinte afugente a anarquia.</p>	<p>A fala do imperador (...) "uma Constituição que pondo barreiras inacessíveis ao despotismo, quer real, quer aristocrático, quer democrático, afugente a anarquia e plante a árvore daquela liberdade a cuja sombra deve crescer a união, tranqüilidade e independência deste Império, que será o assombro do mundo novo e velho".</p>
<p>P. 321 Procura pelo equilíbrio entre liberdade e poder executivo forte Garantias...</p>	<p>O plano procura o equilíbrio entre a liberdade e o poder executivo forte, preexistente este ao pacto político. José Bonifácio seria mais explícito, ao denunciar, como maior perigo a ser evitado pela Assembléia, a "demagogia e anarquia", lembrando que a organização constitucional visa ao alvo de "centralizar a união e prevenir os desordeiros que procedem de princípios revoltosos".</p>
<p>P. 321 Constituição monárquica</p>	<p>(...) a constituição devia ser monárquica mas não demagógica." Liberdade? Só seria outorgada aos brasileiros na medida em que fossem capazes de exercê-la.</p>
<p>P. 322 Afastamento de José Bonifácio Desnecessário perturbador</p>	<p>(...) o imperador não precisa mais da política repressiva, dura, implacável de José Bonifácio. O velho paulista, necessário na hora de definir a política monárquica, cuja energia seria a mola mestra da guerra de expulsão das tropas portuguesas, era agora incômodo, perturbador das relações emotivamente exaltadas entre o povo e o chefe.</p>
<p>P. 322 D. Pedro não consolidou seu poder com a popularidade</p>	<p>D. Pedro não consolidou seu poder com a popularidade. O papel de árbitro acima das facções e dos partidos, de que D. Pedro II fez, mais tarde, o fundamento de sua estabilidade institucional, não se cristalizou. O favor popular, emotivamente oferecido e emotivamente correspondido, vicia-lhe a conduta, medindo suas ações pelo aplauso das ruas.</p>
<p>P. 323 Tradicionalismo</p>	<p>A fórmula de governo compõe-se do tradicionalismo e do verniz carismático, em combinação instável, sujeita às oscilações da popularidade.</p>
<p>P. 323</p>	<p>A soberania foi apropriada pelo imperador, em nome de uma aclamação</p>

<p>Soberania apropriada pelo imperador em nome da aclamação popular. O Estado retrai-se na cúpula. Não vingou a federação.</p>	<p>popular, sem conciliar, articular e dirigir as forças centrífugas, perigosamente envolvidas nos princípios ultraliberais. O Estado retrai-se na cúpula, assentado sobre o barro amorfo das bases locais. A Constituinte organizou o governo das províncias, em sentido contrário ao imperativo recolonizador, definido como a "hidra de muitas cabeças, que mutuamente se dilaceram", com um presidente nomeado pelo imperador, esquema que, com as modificações da Constituição de 1824 e o Ato Adicional, vigorou até o fim do Império. Não vingou a federação, unidas as províncias ao centro, com o gozo os cidadãos de todas as liberdades teoricamente então reconhecidas.</p>
<p>P. 324 Contradições na estrutura do poder... titulares de honras e prestígio.</p>	<p>Ao tempo que se proclama inimigo do "despotismo e das arbitrariedades" reconhece as pessoas dotadas de poder econômico e social, convertendo-as em titulares de honras e prestígio político. O expediente era velho, provado na submissão dos caudilhos à ordem monárquica, com os títulos nas milícias e ordenanças, além da integração na organização municipal e na burocracia de segundo grau.</p>
<p>P. 325 A política de D. Pedro I – centralizadora, de cúpula</p>	<p>Política, a de D. Pedro I, de cúpula, incapaz de conciliar as correntes discordantes e mal soldadas, sobretudo incapaz de resolver o problema da unidade nacional. O caminho proposto pela assembléia constituinte, com suas tendências desagregadoras, explosivamente nativas, prometia pouco, para alicerçar uma fórmula política durável.</p>
<p>P. 326 Ordem metropolitana</p>	<p>Uma ordem metropolitana, reorganizada no estamento de aristocratas improvisados, servidores nomeados e conselheiros escolhidos, se superporia a um mundo desconhecido, calado, distante.</p>
<p>P. 326 Assembléia constituinte fragilidades ordem política</p>	<p>A assembléia constituinte não conseguiu estruturar a ordem política, de modo a conciliar, organicamente, o imperador ao país. O soberano, segundo o modelo tradicional de Avis e Bragança, queria ser a cabeça do Estado, defensor de seus interesses e sentimentos, sem a intermediação de órgãos representativos.</p>
<p>P. 326 O soberano e o país, realidades divergentes.</p>	<p>O soberano e o país eram realidades diversas e separadas, cujo encontro se daria pela adesão ou pelo contrato, desconfiadas as partes da conduta de uma e outra, tendente o imperador ao despotismo e os representantes da nação à anarquia.</p>
<p>P. 327 Dissolução da Constituinte Constituição outorgada em 1824</p>	<p>A dissolução da Constituinte e a outorga da carta de 1824 procuram retomar o terreno do entendimento, com a supremacia do rei, abandonada, porém, a velha doutrina monárquica em favor de um esquema transaccional, elevado o soberano ao papel nominal de árbitro das disputas e das dissensões, com a menor participação possível da vontade imperial na condução dos negócios administrativos.</p>
<p>P. 327 O imperador dirige, controla e governa.</p>	<p>O imperador não dispensa os poderes de dirigir, controlar e governar, mas veste-os de uma cor já perseguida por José Bonifácio: a estrutura política funcionária apoiada nas liberdades dos cidadãos, mas com a reserva da ditadura de cima, ditadura educativa, senhor do estatuto liberal. A monarquia</p>

<p>Paradoxo liberdade e controle político</p>	<p>constitucional – declara o imperador – seria o “centro de garantia” para impedir as convulsões e os extravios, oriundos da situação geográfica, moral e educativa do povo.</p>
<p>P. 327 Poder moderador absorção dos atritos entre executivo e legislativo.</p>	<p>Acenando com um mecanismo de absorção dos atritos entre os poderes legislativo e executivo – o poder moderador –, situada no senado a barreira de defesa ao despotismo das maiorias parlamentares. Adverte contra os que “julgam ver nesta segunda câmara um asilo da aristocracia, porque ignoram que o perfeito sistema constitucional consiste na fusão da monarquia, da aristocracia e da democracia”.</p>
<p>P. 327 Concentração do poder.</p>	<p>O poder minoritário, concentrado na aristocracia em construção e na alta burocracia, vigia, disciplina e educa o poder majoritário, numa reformulação brandamente absolutista da realidade monárquica.</p>
<p>P. 328 O poder moderador comanda a administração e a política. monarquia constitucional e absolutista.</p>	<p>(...) o poder moderador, apropriado pelo chefe do poder executivo, comanda a administração e a política. A distinção entre a monarquia constitucional e a monarquia absolutista se esgarça, num sistema criado para separá-las, ensejando a crítica ao poder pessoal do imperador, (...). A irresponsabilidade do soberano coloca fora do controle parlamentar as atividades mais profundas e amplas da estrutura. Em torno desse núcleo racionalizado de poder sem confronto, arma-se toda a rede de governo, prolongada imediatamente no conselho de Estado (novembro de 1823 a 1834 e 1841-1889) e no ministério, com a assistência da aristocracia de recente nomeação.</p>
<p>P. 328 Estamento com tintas liberais e cerne absolutista Controle chefe.</p>	<p>O estamento se rearticula, com tintas liberais e cerne absolutista, no controle das províncias, presas à corte pela nomeação de seus presidentes. O funcionamento do corpo político, apesar da institucionalização das categorias sociais, dependerá do feito do chefe do Estado, que deve limitar-se a funções bonapartistas, superior e árbitro das ambições, dos interesses e dos grupos.</p>
<p>P. 329 Esquema andradino. Núcleo de estadistas</p>	<p>O esquema andradino, com outras vestes, enfeitado de uma aristocracia improvisada, se enrijecerá, ganhando respeitabilidade e irradiando prestígio aos políticos. Um núcleo de estadistas, constante pela apropriação dos postos de comando, dependente, para mandar e governar, da boa vontade do ápice da pirâmide, permanece no centro do tabuleiro.</p>
<p>P. 329 Constituição de 1824 calcada na tradição portuguesa.</p>	<p>O sistema criado pela Carta de 1824 e calcado sobre a tradição portuguesa assume caráter próximo à oligarquia que o imperador preside. A supremacia da coroa mitiga-se por órgãos de controle saídos das entranhas monárquicas, o Senado e o Conselho de Estado, e por via de um órgão dependente da eleição, a Câmara dos Deputados.</p>
<p>P. 329 A constituição Controle em nome dos destinatários..</p>	<p>A Constituição não desempenha, senão remotamente, senão por tolerância ou consentimento, o papel de controle, em nome dos destinatários do poder, os cidadãos convertidos em senhores da soberania. Constituição puramente nominal, incapaz de disciplinar, coordenar, imperar, ideal teórico de uma realidade estranha à doutrina e rebelde à ideologia política importada.</p>
<p>P. 329</p>	<p>O preâmbulo da Carta de 4 de junho de 1814, modelo do sistema brasileiro de</p>

<p>Constituição, o sistema brasileiros toda autoridade reside no Rei. Atenção ao progresso.</p>	<p>1824, afirma que toda a autoridade reside no rei, mas, em atenção "ao progresso das luzes", concede a participação popular nos negócios públicos. A Coroa se coloca diante da nação, conciliando e harmonizando os interesses e os direitos, num compromisso constitucional. O primado da Coroa, elemento ativo e condutor, imprime-lhe o papel de guarda, fiscal e tutor da nação, numa inversão total dos princípios democráticos dos dias de 1789 e do dogma de Rousseau.</p>
<p>P. 330 Poder moderador Primado Coroa</p>	<p>Esse poder moderador, essência do primado da Coroa, será a pedra que autorizará o imperador a reinar, governar e administrar, por via própria, sem a cobertura ministerial.</p>
<p>P. 331 O "país legal" o país oficial e o poder moderador</p>	<p>O "país legal", expressando-se no país oficial, não lhe pode contestar a chefia, incapaz de, à sua ilharga, constituir núcleo autônomo de poder. Para esse jogo, o poder moderador será o pretexto, embora o pretexto legal, do domínio da realeza, enquistado na monarquia limitada, nutrida pela tradição secular.</p>
<p>P. 331 Constituição e tradições: lutas políticas. Conciliação de forças advindas da independência</p>	<p>Dentro das raias fixadas constitucionalmente e pela tradição conservadas, desenrola-se a luta política, tempestuosamente durante vinte anos e em paz nos outros cinqüenta. Era necessário definir e conciliar as forças que emergiram da independência, sobre as quais velaria o soberano, armado com o poder moderador em estruturação institucional. Sobre duas colunas, equilibra-se o trono, ora agarrado a uma, ora entregue à outra, sem criar o ambiente de confiança para as partes em conflito.</p>
<p>P. 331 Esvaziamento do Ímpeto liberal</p>	<p>A dissolução da Constituinte e a outorga da Carta de 1824, com o governo concentrado, arbitrariamente, nas mãos de D. Pedro I, esfriam as tensões e arrefecem o ímpeto liberal, já identificado com o nativismo.</p>
<p>P. 331 Luta primazia O comércio Os fazendeiros</p>	<p>No fundo dos acontecimentos, duas correntes disputam a primazia - o comércio, com seu contingente maior dedicado ao tráfico e às exportações, em simbiose financiadora, e os fazendeiros, com fumos aristocráticos, cheios de dívidas e perdulários, com <i>status</i> superior às posses.</p>
<p>P. 331 O conflito entre liberais extraviados, exaltados e realistas</p>	<p>O verdadeiro conflito se arma entre liberais, extraviados em duas linhas, os exaltados, que vão até a república e a federação, e os realistas, que vêm no trono o meio de assegurar a conciliação entre a liberdade e a ordem. Na extrema direita, em oposição à extrema esquerda liberal, o grupo absolutista, preocupado com a centralização e o domínio dos instrumentos estatais para controlar o comércio, com a garantia das dívidas e das vendas de escravos.</p>
<p>P. 332 Províncias que procuram alargar seu grau de influência.</p>	<p>No meio das correntes em dissídio, uma atmosfera nova complica a reorganização política: as províncias, sobretudo as periféricas, Pernambuco, a atual Amazônia e o Rio Grande do Sul procuram alargar o quinhão de influência, concentrado pela estratégia de 22 ao Rio de Janeiro (a corte e o interior fluminense), São Paulo e Minas Gerais.</p>
<p>P. 332 D. Pedro os jogos</p>	<p>D. Pedro, ao cortejar os "portugueses", perseguiu coerentemente a política posta em prática com a dissolução da Constituinte e a outorga da Carta. Não</p>

<p>e as relações de poder P. 333 D. Pedro I governa a partir de sua vontade, amparado em reduzido Conselho de Estado. Apêndices do soberano.</p>	<p>contava, enganado com o falso carisma de sua popularidade, que a nação viesse a odiá-lo e a identificá-lo com seus compatriotas. D. Pedro I impera por meio de seus ministros, servos de sua vontade e capricho, reduzido o Conselho de Estado a inexpressivo apêndice do soberano. O gabinete ostensivo, escolhido entre os validos, obedece à antecâmara do trono, ao "gabinete secreto", dirigido pelas intrigas do Chalaça e da Marquesa de Santos, a sua adorada Titila, viveiro de negócios escusos e corrupção aberta. Entre o imperador e a opinião pública - a reduzida camada que fazia a opinião pública - não emerge nenhum órgão de intermediação, capaz de absorver as pressões e filtrar as decisões governamentais, transacionalmente. O senado vitalício, o Conselho de Estado serviam apenas para homologar o comando único da cúpula, sem o respeito que o decurso do tempo lhes projetaria.</p>
<p>P. 334 O imperador que manda e a nação que obedece surge a facção liberal moderada. Constante mudanças pol.</p>	<p>Entre as duas realidades únicas, o imperador que manda e a nação que obedece, infiltrou-se a facção liberal moderada, voltando-se, nos seus passos iniciais, para a domesticação do ministério. Em revide, D. Pedro I, desprezando o fórum de debates da câmara temporária, procura, para ajustar-se às circunstâncias em efervescência, governar com gabinetes novos. Em nove anos de reinado mudou dez vezes de ministério, com o predomínio de sua política pessoal, mas em mostra evidente da ausência de estabilidade política, sem lograr a adequação entre a direção suprema e as categorias sociais em atividade.</p>
<p>P. 335 7 de setembro conservadorismo</p>	<p>Desbastados os ardores provocados pelo 7 de setembro, nasceria o conservadorismo, estuário natural da vitória, com um imperador colocado acima das facções, educado na neutralidade bonapartista.</p>
<p>P. 335 Províncias</p>	<p>As províncias se ergueriam, na disputa de maior participação no governo central, infiéis à desconfiança de separatismo.</p>
<p>P. 335 Ideário liberal e a impossibilidade do industrialismo Irrealizável.</p>	<p>O ideário liberal, casado ao industrialismo impossível e à abolição da nobreza, frustrar-se-á, transformado em utopia irrealizável. Entre a economia de subsistência, entre a autarquia agrária e o café, um momento de indecisão. Para acompanhar as novas coordenadas não bastaria a ordem, necessária seria a segurança, armada na centralização.</p>
<p>P. 335 D. Pedro conta com a força nua Exército e mercenários.</p>	<p>Fora do credo realista, absolutista no fundo e ornamentado de liberalismo, não percebia o imperador nenhum meio de sustentar o trono. Inoperantes os elementos institucionais para deter a maré, desencadeada a partir do 7 de setembro e livre de peias na câmara temporária, D. Pedro só podia contar com a força nua, entregue ao exército e aos mercenários recrutados na Europa.</p>
<p>P. 337 Imperador e seu edifício monárquico amparado na tradição e no</p>	<p>O imperador afagou a popularidade, a adesão emocional do povo construindo o edifício monárquico sobre a tradição e o carisma. Criado com o orgulho do rei hereditário, cetro anterior ao reconhecimento popular, aceitou a aclamação das ruas, mas dela lhe repugnava ser escravo. Não admitiu o papel de soberano demagogicamente sagrado, que caberia a um aventureiro e não a um herdeiro da casa real. Governo popular, sim; mas governo dependente</p>

<p>carisma. Sem povo. P. 337 A queda do reinado de D. Pedro I.</p>	<p>do povo, não: senhor de suas ações, de sua vida escandalosa, jamais servo da ondulante, variável e excitável plebe. O 7 de Abril completa, aperfeiçoa o 7 de Setembro: com a queda do reinado, em causa comum os exaltados e os moderados, renasce a tarefa adiada por nove anos, entregue a outras mãos, saídas diretamente da nação, sem a tutela transaccional de um rei.</p>
<p>P. 339 Partido Moderado Liberais conservadores O drama do liberalismo brasileiro e seu programa.</p>	<p>Foi essa a posição do partido Moderado que governou de 1831 a 1837 e que salvou a sociedade da ruína, é certo, mas da ruína que ele mesmo lhe preparou". Os liberais no poder convertem-se em conservadores, em guardiões do país contra a anarquia. Este o primeiro ato do drama do liberalismo brasileiro, ideologia de oposição, demolitório, incapaz de governar de acordo com seu programa, transformado, no poder, em conservador, com os mesmos vícios, com igual despotismo ao partido substituído. Feijó refletirá bem este espírito: seduzido, na oposição, com a liberdade, torna-se, na cadeira ministerial, a mão de ferro implacável contra a turbulência gerada de idéias que foram suas.</p>
<p>P. 342 Guarda Nacional Tomado do poder. Grupo moderado. Volta de Dom Pedro I para Portugal. Reconfiguração das relações de poder.</p>	<p>Com a criação da Guarda Nacional e seu efetivo funcionamento, completava-se a obra de tomada do poder pelo grupo moderado: os exaltados, os relutantes à chefia do grupo Feijó-Evaristo-Bernardo-Vergueiro, seriam combatidos como anarquistas; os restauradores pouco significam, morta a sua causa, em breve, com o desaparecimento prematuro, em 1834, de D. Pedro I, agora D. Pedro IV de Portugal; o Exército, "condenado, licenciado pelo partido que ele tinha posto no poder". O caminho, com o governo armado dos instrumentos para garantir a ordem, estava aberto às reformas pacíficas, num plano de reorganização política e social. Criar um império, mostraria a tormentosa realidade, não será obra das leis e das doutrinas.</p>
<p>P. 343 Regente Feijó e suas diretrizes alheias a extremos descentralização</p>	<p>O governo - até 1837 representado por Feijó ou pelas diretrizes por ele seguidas - não se rende às duas tendências libertadas: a descentralização extremada e o domínio da câmara. Queria ser a elas fiel, sem dependência, desconfiado do caos que daí se projetaria. Fazia concessões, mas não se irmanava aos sentimentos tumultuosamente desencadeados, conduzidos pelo vento e pela febre.</p>
<p>P. 343 Feijó, Evaristo Vasconcellos Resistência à anarquia. Fortal. Gov. Civil.</p>	<p>(...) o que faz a grande reputação dos homens dessa quadra, Feijó, Evaristo, Vasconcellos não é o que eles fizeram pelo liberalismo, é a resistência que opuseram à anarquia. A glória de Feijó é ter firmado a supremacia do governo civil; a de Evaristo é ter salvado o princípio monárquico; a de Vasconcellos é ter reconstruído a autoridade."⁴¹ Liberais eles eram, mas colocam acima do liberalismo a integridade territorial, identificada no imperador, a unidade de comando contra as facções dispersas do parlamento.</p>
<p>P. 344 Reformas – devolver a nação a si própria. Ampliar a comunicação</p>	<p>As reformas, encaminhadas a devolver a nação a si própria, deveriam romper o círculo de ferro na cúpula do poder e abrir as comunicações políticas com as forças locais, os municípios e as províncias. Elas seriam implantadas, ladeando as exigências federalistas e os propósitos republicanos, em contraste à aliança, então pela primeira vez esboçada, entre república e federação, como expressões de uma ideologia comum, no esquema de autogoverno em todos</p>

<p>entre províncias Federalismo.</p>	<p>os níveis territoriais. Prevaleceria a manutenção do império, com o respeito ao imperador e ao poder moderador, com a descentralização efêmera de seis anos.</p>
<p>P. 345 Os municípios nasceram tutelados. Câmaras corporações administrativas. Municípios peças do mecanismo central. Governo econômico, de controle e policial</p>	<p>A lei que organizou os municípios - a que cria em cada cidade e vila do império câmaras municipais (lei de 1º de outubro de 1828) - ficou aquém da palavra constitucional e dos vivos sentimentos despertados na quadra gloriosa. Em lugar de uma célula viva, diretamente nascida da sociedade, associação superior à lei, (...) saiu um município tutelado. As câmaras, segundo a definição do estatuto de 1828, serão "corporações meramente administrativas e não exercerão jurisdição alguma contenciosa" (art. 24). Sob o fundamento de separar os poderes, confundidos e embaraçados no período colonial, converte-se o município em peça auxiliar do mecanismo central. Dotado de atribuições amplas e com minúcia discriminadas - governo econômico e policial, melhoramentos urbanos, instrução e assistência -, não possuíam rendas, senão as mínimas indispensáveis à manutenção de seus serviços, sujeitas as câmaras ao desconfiado e miúdo controle dos conselhos gerais das províncias, dos presidentes provinciais e do governo geral.</p>
<p>P. 346 Municípios nulificados e o Juiz de Paz</p>	<p>Sobre os municípios impotentes e nulificados caiu o Código de Processo Penal, reativando o juiz de paz com poderes de amplitude maior do que os traçados na Constituição, que o reconheceu como agente conciliador dos litígios, pré-instância judicial, autoridade eletiva destinada a aplinar divergências e a evitar conflitos (arts. 161 e 162).</p>
<p>P. 346 Os juízes eram nomeados pelo imperador. Executivo/judic.</p>	<p>Os juízes de direito, escolhidos dentre bacharéis em direito, saíam das mãos do imperador, por obra e graça de sua vontade." O salto era imenso: da centralização das Ordenações Filipinas à cópia do localismo inglês. A polícia dos sertões e do interior tornou-se atribuição judiciária e eletiva a autoridade.</p>
<p>P. 346 Incapacidade financeira das câmaras as deixavam nas mãos dos fazendeiros</p>	<p>(...) a incapacidade financeira das câmaras municipais, mal que a regência não cuidou de remediar, deixava-as inermes diante do poder econômico, concentrado, no interior, nas mãos dos fazendeiros e latifundiários. Não era, em conseqüência, o municipalismo o fruto das reformas, senão o poder privado, fora dos quadros legais, que se eleva sobre as câmaras, reconhecido judiciariamente. A semente do caudilhismo, jugulada há um século e meio, brota e projeta seu tronco viçoso sobre o interior, sem lei, sem ordem e sem rei.</p>
<p>P. 348 Pasmaceira luso- monárquica. Poder moderador, senado vitalício descentralização</p>	<p>Entre o fascínio norte-americano, queja cega muitos teóricos e parlamentares, e a pasmaceira luso-monárquica, prevaleceu a permanência do poder moderador, do senado vitalício e a descentralização, esta a verdadeira conquista dos moderados, descentralização que tocaria na estrutura política do edifício monárquico. Todas as reformas teriam uma inspiração maior, que seria o seu limite: a união das províncias, desafogadas de opressivos freios, para melhor garantir a integridade territorial.</p>
<p>P. 348 Focos verticais de</p>	<p>Entre os três focos verticais de poder - o município, a província e o império - restaram, entretanto, zonas indefinidas, pelas quais se iriam infiltrar</p>

<p>poder: O município, a província e o império. Divergências na partilha forças.</p>	<p>reivindicações revolucionárias e a pesada mó centralizadora. Sobretudo, as áreas dos governos geral e provincial não lograram, na prática do sistema, fixar um mecanismo de harmonia e entendimento. O quadro constitucional não se mostrou apto a estabelecer a partilha das forças em contraste, de articulação mal definida, num momento em que falta uma estrutura homogênea na sociedade e na economia.</p>
<p>P. 349 7 de Abril de 1834 demanda pela descentralização política, autonomia das províncias.</p>	<p>Do 7 de Abril a 1834 tudo foi reclamado: a federação, a liberdade religiosa, a justiça eletiva, a extinção do poder moderador e do Conselho de Estado, a república depois do governo de D. Pedro II, o senado temporário, a divisão das despesas públicas entre as províncias. O conservador Visconde do Uruguay sentia que "estava tudo fora dos eixos". Sucedeu - protesta ele - a uma centralização excessiva uma descentralização excessiva, "subversiva e desorganizadora, que entregava às facções que se levantassem nas províncias o poder executivo central de mãos e pés atados".</p>
<p>P. 350 Sel-government Anglo-saxão transplantado para o Brasil por cópia do modelo norte-americano Sem fundamento em território brasileiro. Separação entre social e político</p>	<p>A teia constitucional do primeiro lustro de trinta mostra a dissonância entre as instituições transplantadas e a realidade política. Enquanto o self-government anglo-saxão, imposto ao Brasil por cópia do modelo norte-americano, opera articulado às bases sociais da comunidade integrada, com o centro nas famílias e na associação dos grupos locais, organicamente eletivo, o sistema legal imitado nada encontra para sustentar o edifício. Uma longa tradição havia separado a ordem estatal, política, da ordem social, triturando a segunda na poderosa mó da opressão e dos interesses próprios da camada dominante. A moldura legal tem diante de si forças atomizadas, isoladas e não solidárias, perdidas nas fazendas, para as quais o aparelhamento administrativo serviria apenas para consolidar o estatuto de domínio da unidade fechada do latifúndio, dirigido por um senhor.</p>
<p>CAPÍTULO IX. A REAÇÃO CENTRALIZADORA E MONÁRQUICA</p>	
<p>P. 357 Minas Gerais São Paulo e Rio de Janeiro Juntas provinciais Câmaras municipais fundamento dos interesses congregado sob o pacto monarquista de D. Pedro</p>	<p>Foram os acontecimentos, desencadeados em torno de D. Pedro, as instruções de José Bonifácio à bancada paulista, a agitação concretizada no Fico que suscitaram, nos deputados brasileiros ao congresso de Lisboa, uma atitude uniforme, uniforme apesar das discrepâncias individuais. (...) a ação do príncipe, que repercutiu em Portugal e acorda os representantes brasileiros do sono unionista, se arma na base de uma aliança geográfica, concertada entre o Rio de Janeiro (a corte e o interior fluminense), São Paulo e Minas Gerais. As juntas provinciais e as câmaras municipais são o fundamento dos interesses congregados, sob a presidência de D. Pedro, num pacto monarquista. Esta informal confederação, sustentada pela hegemonia das províncias do sul, apoiou o príncipe na guerra da independência, cuja vitória atrelou ao trono a faixa que se estende da Bahia a Belém do Pará. D. Pedro, durante o seu reinado de 9 anos, cuida de soldar as províncias mal congregadas, dissolvendo-lhes a autonomia na imantação monárquica, unitária e centralizadora.</p>
<p>P. 359 Obra centralizadora</p>	<p>A obra centralizadora, posta em prática pela independência, aglutinada em séculos de unidade monárquica, não sofre desafio nos seus fundamentos. As províncias não querem a separação, a autonomia, a desintegração, ao modelo</p>

<p>posta em prática pela independência</p>	<p>da América Espanhola. Elas, ao contrário, reclamam maior parte e melhor quinhão na partilha do poder, significando as veleidades de independência apenas provisório expediente de luta.</p>
<p>P. 359 Provincialismo</p>	<p>O provincialismo, nos moldes consagrados pelo Ato Adicional, afasta das decisões o centro e os municípios.</p>
<p>P. 360 Províncias interesses de fazendeiros. Senhores das assembléias e dos municípios. Centros do país ideologias...</p>	<p>Nas províncias, as influências territoriais, famílias e coligações de fazendeiros, expressam sua vontade por meio de caudilhos, senhores das assembléias e dos municípios. Nas cidades, no Rio e na capital das províncias, os "exaltados" comandam as ruas e os motins, poeira suspensa de camadas mal acomodadas à ordem imperial. Senhores de pasquins incendiários, ébrios com o vinho fora de safra da Revolução Francesa, entregam-se a todos os sonhos utópicos, em antagonismo ao sistema social, desafiando os donos da riqueza. As praças e as esquinas geram desordeiros e anarquistas, sonhadores do nivelamento, em perigosa comunhão com os soldados.</p>
<p>P. 360 Partido Moderado e a construção da autoridade. Princ. Monarq.</p>	<p>A construção da autoridade, dilacerada nas províncias e abatida na lama das ruas urbanas, coube ao partido moderado. No primeiro lance ele assegurou a intangibilidade do princípio monárquico, num caminho que poderia levar, se trilhado, ao renovamento do império, modernizadas as bases tradicionais. (...) ao padre Diogo Feijó, ministro da Justiça em 1831-1832 e regente em 1835-1837.</p>
<p>P. 360 Diogo Feijó 1º estadista interior</p>	<p>Será o primeiro estadista a refletir o interior brasileiro, descendente bastardo de uma família de proprietários territoriais, "homem da roça e do mato", como se qualificaria, caboclo nos sentimentos, precursor do estilo de Floriano Peixoto.</p>
<p>P. 360 Feijó ante de entrar no castelo, fecha todas as portas à aristocracia, ao governo parlamentar, ao domínio das províncias.</p>	<p>O norte parece definido: combate à anarquia dos exaltados e à restauração, sem sacrifício da liberdade, intangido o princípio da propriedade. Longe dele, ainda, a obediência à câmara dos deputados, ao governo das maiorias, "absurdo e subversivo de toda a ordem no Brasil, além de inconstitucional. Tal princípio tende a republicanizar o Brasil. O nosso governo é monárquico, isto é, governo de um só, embora modificado. O nosso governo é o da lei. A Assembléia, o Governo e o Poder Judiciário, todos têm atribuições marcadas na Constituição. Não confundamos os poderes do Estado". O padre, antes de entrar no castelo, fecha todas as portas à aristocracia, ao governo parlamentar, ao favor das ruas, ao domínio às províncias.</p>
<p>P. 361 Camadas médias recebia a graça de um governo forte.</p>	<p>O país das camadas médias - agricultores sem fumaças de senhores, comerciantes sem a manipulação do governo, empregados públicos capazes, indústria nativa - este quadro, vagamente norte-americano e falsamente brasileiro, receberia a graça de um governo forte, enérgico, imparcial e respeitador das liberdades.</p>
<p>P. 361 O furor dos empregos públicos</p>	<p>Ao furor dos empregos públicos que temos como uma chaga aberta no corpo social, opusemos as doutrinas que chamam os cidadãos ao amor do trabalho e às profissões independentes a que os preconceitos vulgares assinavam um grau inferior nas hierarquias.</p>

<p>P. 362 O nascimento do país levará um século sem realização plena; livre do estamento, do patronato...</p>	<p>Este país, para nascer, deveria esperar um século, ainda sem realização plena: país liberto do estamento, despido do patronato dos empregos, sustentado pela sua indústria, longe do trabalho a mácula de plebeísmo. Outro liberal falaria, também influenciado pela democracia americana, influência que a monarquia poria de quarentena, numa "democracia da classe média, a democracia da gravata lavada" (Teófilo <i>Otoni - Circular de 1861</i>), no cultivo da mesma ilusão de Guizot, que governa a França com suporte na aristocracia, supondo que a classe média estava no poder.</p>
<p>P. 363 Revoltas regenciais</p>	<p>(...) as revoltas regenciais traduzem o anseio de conquistar maior integração no comando político, com a conquista do poder de decisão, em benefício da economia local.</p>
<p>P. 363 Inquietações regionais: Norte, Nordeste, Rio G. do Sul...</p>	<p>(...) num quadro de inquietações que consome o norte, o nordeste e o Rio Grande do Sul. Os "cabanos" (1835), os "balaios" (1838-1840), os "sabinos" (1837) e os "farroupilhas" (1835-1845) sentem-se roubados na partilha do mando, com o predomínio do sul ou com o afastamento das influências provinciais.</p>
<p>P. 364 Feijó não conseguiu pacificar a nação e estabelecer a autoridade..</p>	<p>A obstinada, enérgica e arbitraria conduta de Feijó, ajudada pelas armas, não conseguiu pacificar a nação e consagrar a autoridade no respeito público. A autoridade não se imporia com a mão de ferro nem com o esmagamento das províncias. Um campo de aglutinação, cultivado entre o liberalismo e o mando sem contemplações, ensejaria o entendimento e o debate permanente das reivindicações provinciais. O governo, sem ser despótico, não seria fraco.</p>
<p>P. 365 Maquês de Olinda. Fim do governo liberal moderado</p>	<p>A renúncia de Feijó, com a ascensão de Pedro de Araújo Lima, marquês de Olinda, indica o fim do governo liberal moderado, inaugurado em 1831. Outra corrente - o regresso, crisálida do partido conservador -, corrente que disputará, com base inicialmente na política do norte, o poder a Feijó, apropria-se do governo, mediante o controle da câmara dos deputados.</p>
<p>P. 365 Segundo Reinado e o parlamentarismo como principal mecanismo político. fragilidades</p>	<p>O principal mecanismo político do Segundo Reinado, o parlamentarismo, fixa-se, desta sorte, em 1837, para uma duração de cinquenta anos, em campo neutro das dissensões provinciais, abrandado o absolutismo do chefe do Estado e aberto ao povo, nominalmente, o processo de circulação das vocações políticas. O regime, amplo e flexível, não buscará a força, a energia, a ação de baixo para cima: ele se prende, em círculo, aos elementos autônomos da representação, a qual pobre de autenticidade, ganha relevo na força que lhe infunde a pequena "camada que o imperador preside.</p>
<p>P. 366 Caráter oligárquico e oficialista tem receio da participação popular identificada à</p>	<p>Seu caráter oligárquico, numa oligarquia enriquecida pelo oficialismo - só o controle do poder suscita as maiorias do nada - leva-as a reear a participação popular, identificada, desde José Bonifácio e Feijó, à anarquia. Anarquia real, na verdade, para os usufrutuários do poder - em lugar de mecanismos de educação, controle e ascensão, mecanismos de substituição da vontade popular. "Toda a nossa política, assim monárquica como republicana, mostrou-se geralmente ou duvidosa da capacidade do povo, ou suspeitosa do caráter de suas manifestações, de tal maneira que, entre nós, o povo foi sempre mais</p>

<p>anarquia. Duvidosa do povo</p>	<p>um símbolo constitucional do que fonte de autoridade em cujo contato dirigentes, representantes e líderes partidários fossem retemperar o animo e o desejo de servir.</p>
<p>P. 366 Povo ???</p>	<p>Nossa política nunca aprendeu a pensar normalmente no povo, a aceitar a expressão da vontade popular como base da vida representativa."</p>
<p>P. 367 O primeiros vinte anos do país independente e seus dramas.</p>	<p>Os primeiros vinte anos do país independente atravessam o penoso drama de muitas perplexidades: dificuldades financeiras e a lenta mudança do panorama da economia, em meio ao reajustamento do quadro político. A nau ameaça adernar, atingida pelas avarias das vagas convulsas e indefinidas. No horizonte, uma esperança se aproxima, capaz de serenar os ventos - o café - reanimando a fazenda em declínio e infundindo novas energias à estagnação.</p>
<p>P. 369 Excluindo o café o Brasil exporta menos em 1850 do que em 1800 Cultura de subsistência</p>	<p>Excluído o café, o país exporta, em 1850, menos do que em 1800. Depois de uma euforia transitória, os setores tradicionais da agricultura retornam à cultura de subsistência, num processo periódico do fechamento da fazenda, período que coincide, significativamente, com o localismo liberal de 1831-37. Dentro do mesmo complexo político-econômico, atua a desordem financeira, com o descrédito do poder central, desarmado da caixa mágica de lançar notas. A província ganha expressão, em réplica à corte, pobre e desmoralizada.</p>
<p>P. 369 Não recém- emancipada Da catástrofe a euforia Deslocamento do eixo econômico para o Sul.</p>	<p>A catástrofe, que pairava sobre a nação recém-emancipada, não apenas se esvazia, senão que se converte em euforia, em esperança de dias prósperos, cessada a borrasca das rebeliões regenciais. A nova cultura tem efeitos de longo alcance em toda a estrutura política, social e econômica. Ela não se equipara a um produto a mais no contexto exportador, senão que viria a dar cunho singular ao quadro, deslocando, desde logo, o eixo econômico do Império do norte para o sul, em mudança que iria legitimar a supremacia política na supremacia econômica.</p>
<p>P. 370 Maior dependência do senhor de engenho ao crédito e maior independência do cafeicultor.</p>	<p>Desde logo, uma diferença fundamental com o engenho de açúcar do período colonial, no qual a mão-de-obra escrava estaria em torno de 20% do estabelecimento, reservada a maior parcela ao equipamento, com encargos de vulto aos salários dos auxiliares livres. Maior haveria de ser, portanto, a dependência do senhor de engenho ao crédito do que a do fazendeiro do café, considerado o fato de que este possuía, no início de sua empresa, escravos próprios e de que a cultura, no período pioneiro, emerge de uma realidade policultura que se retrai à medida que o produto se torna mais compensador no mercado.</p>
<p>P. 370 Autonomia do cafeicultor</p>	<p>Essa inicial autonomia do cafeicultor-com terras próprias e escravos de sua propriedade - permitiu-lhe viver sem as incertezas do vínculo ao crédito do senhor de engenho.</p>
<p>P. 370 O Escravo</p>	<p>O fator mais importante da fazenda, o escravo, está em constante alta, precipitada pela procura e pela extinção do tráfico.</p>
<p>P. 371</p>	<p>Providências, na verdade, ditadas pela Inglaterra e fatalisticamente aceitas</p>

<p>Exigências da Inglaterra em relação ao tráfico de escravos.</p>	<p>pelos brasileiros, tornam-se "leis para inglês ver". Nunca se importaram tantos escravos como depois do Tratado de 1826: a superabundância provocou a queda do preço, de 70 libras em 1830 para 35 em julho de 1831, saciedade do mercado que tornou possível a aceitação da lei de novembro de 1831.</p>
<p>P. 371 Africanização do Brasil.</p>	<p>A opinião antitráfico funda-se, desde José Bonifácio, no temor da africanização do Brasil, da sua barbarização, com alguma ponta do preconceito da branquidade.</p>
<p>P. 373 Governar era guiar, orientar a camada que detém o poder.</p>	<p>Governar, dada a estrutura que os interesses articularam, consistia em proteger, guiar, orientar a camada que detinha o poder econômico. Para que a combinação funcione será necessária a concentração do governo, o entendimento com os especuladores, o alargamento da camada dirigente, com muitos funcionários às ordens de um estado-maior.</p>
<p>P. 373 Anulamento do self-government Centralização</p>	<p>O retorno à centralização, o anulamento do <i>self-goverment</i> será a obra do tempo, conduzida por um partido, o partido conservador saído das entranhas de Bernardo Pereira de Vasconcellos, Rodrigues Torres, Paraná e Paulino (o futuro visconde do Uruguai).</p>
<p>P. 374 Liberdade vigiada. Descentralização consentida Tutela do Estado Implicam na organização política.</p>	<p>A lei de interpretação (12 de maio de 1840), elaborada na esteira da apostasia regressista e conservadora de Bernardo Pereira de Vasconcellos, sob o inocente pretexto de elucidar o Ato Adicional, infunde ao estatuto de 1834 alma oposta ao seu contexto. As assembleias provinciais, centro do poder local, cedem, em favor do poder legislativo geral. A polícia e os empregos voltam à corte, duas molas que, desarticuladas do provincialismo, levarão, mais tarde, a justiça e a guarda nacional aos pés do ministro da Justiça. A liberdade vigiada, a descentralização consentida, a tutela do alto e de cima ensaiam as primeiras estocadas, prenunciando o quadro fechado da organização política.</p>
<p>P. 375 O reverso do ex. americano</p>	<p>O exemplo norte-americano serviu para muitos enganos: em lugar da Suprema Corte, árbitro dos poderes, o Poder Moderador, armado com o Conselho de Estado, aniquila todos os dissídios e todas as veleidades liberais.</p>
<p>P. 375 O poder monárquico controlado pela aristocracia burocrática, sem manifestação popular.</p>	<p>O poder monárquico perdia a aspereza soberana, controlado pela aristocracia burocrática, num sistema em que não se admitiam as manifestações populares. O conselho, variável na sua densidade de acordo com o vigor da autoridade régia, amortecia o ímpeto arbitrário, sem impedir o poder absoluto. O rei se tornaria, se forte o Conselho, em parceiro graduado dos nobres, obrigado a prestar conta de seus atos. Não raro servia para justificar a autoridade do soberano comprometendo os poderosos nas suas decisões, limitadas à esfera consultiva.</p>
<p>P. 377 Senado vitalício e Conselho de Estado e autoridade do</p>	<p>(...) próximos cinqüenta anos. Juntamente com o senado vitalício, o Conselho de Estado comandará, sob a autoridade do imperador, a política e a administração do país. A comunidade política – o estamento – ocupará o palco iluminado, enquanto a platéia, às escuras, assiste ao espetáculo, sem que possa vaiar os atores principais. Um país constitucional e legal destilando</p>

<p>imperador conduz o país. P. 377 Conselho de Estado</p>	<p>de suas estranhas todas as teias de poder, representará o outro país, o real, disperso, amorfo, manietado. O Conselho de Estado, (...). Dele se irradiará uma das mãos da tutela imposta à nação, ocupada a outra mão a erguer sobre o povo o senado vitalício, com o curso dos anos transformado no centro de gravidade política.</p>
<p>P. 378 Burocratização</p>	<p>Toda a autoridades se burocratiza – do inspetor de quarteirão ao ministro –, articulada hierarquicamente de cima para baixo.</p>
<p>P. 378 As idas e vindas dos ideais de liberdade e autonomia que não se efetivam</p>	<p>Os liberais convencem-se, com a queda do primeiro gabinete da maioria, que a oligarquia, a velha oligarquia anterior ao 7 de abril, volta ao poder para não mais largar o comando. Estruturado o partido no município e na província, fiéis ao fluxo de baixo para cima do poder, também este fixado numa máquina local, vêem tudo ruir com as leis de 1840 e 1841. A liberdade - isto é, a autonomia das influências locais - estava morta.</p>
<p>P. 379 Sistema centralizador ditadura oligar.</p>	<p>A subordinação da guarda nacional ao ministro da Justiça, dentro de dez anos (19 de setembro de 1850), completará o sistema centralizador. A ditadura, a oligarquia, segundo os termos da palavra incendiária dos liberais, pesam sobre a nação, irremediavelmente.</p>
<p>P. 380 Os sonhos liberais não superam o poder centralizado que sufocam os anseios sociais.</p>	<p>(...) o fumo liberal, tenuemente espalhado sobre o país em vinte anos de decepções, não removeria os fundamentos lançados pelas casas de Avis e Bragança. Todo o poder emana do rei e ao rei volve; a autonomia individual, a incolumidade do proprietário ao comando governamental será unicamente a expressão subversiva da anarquia. A velha armadura política se amolda, sem absorvê-la, à sociedade, que se inquieta, se agita, inconformada, ao abraço sufocante e civilizador da monarquia tradicional.</p>
<p>P. 380 A herança colonial disciplina o campo... burocratização</p>	<p>A estrutura colonial, filha da tradição, converte, cunha e disciplina os sertões e o campo, burocratizando o agricultor e o senhor de engenho com o uniforme da guarda nacional, sucessor das ordenanças e milícias, a comenda e o título de barão. Réplica política da dependência do homem da terra ao mercador de escravos, ao fornecedor urbano, ao dispensador do crédito e comprador das safras.</p>
<p>P. 380 A organização política brasileira não se estabelece na organicidade social.</p>	<p>O apelo ao povo será tão falso e demagógico quanto a denúncia da anarquia. A organização política, numa corrente e noutra, nada tem a ver com a maioria: ambas partem, nos seus reclamos, dos degraus intermédios da escada que leva ao governo. A reação centralizadora e monárquica, conservadora e oligárquica, trilhou o caminho da tradição, à sombra de D. João I e de D. João IV: ela forjou um imperador e o imperador a consolidou.</p>
<p>CAPÍTULO X. O SISTEMA POLÍTICO DO SEGUNDO REINADO</p>	
<p>P. 385 Dualidade política</p>	<p>A história política se resumiria, a partir de 1836, na luta dos dois grandes partidos, o liberal e o conservador, separados e identificáveis por um ideário próprio.</p>
<p>P. 385</p>	<p>O partido liberal, comprometido, no nascedouro, com a idéia da soberania</p>

<p>Partido liberal, mais democrático que liberal.</p>	<p>popular - partido mais democrático que liberal -, expurga-se, depois da experiência regencial, de seus ramos republicanos, sem desviar-se das origens. Submerso pela maré monárquica, que vai da reação centralizadora até 1860, ele voltará, ardente e incendiário, para pregar as reformas, quando a queda de Zacarias (1868) lhe roubar o poder.</p>
<p>P. 385 Os conservadores Obediência ao trono e a tradição Centralizadora.</p>	<p>Os conservadores, retemperados com a incorporação dos liberais moderados, limam-se do "corcundismo" - a obediência ao trono por mero respeito à tradição -, para encaminharem a organização da monarquia brasileira, sob a fórmula de que o rei reina, governa e administra, dentro do discreto comando de uma estrutura burocrático-política, assentada na vitaliciedade do senado e do Conselho de Estado.</p>
<p>P. 387 Eleições pouca relação com a vontade do povo. Dinâmica eleitoral comédia</p>	<p>O sistema se apoiava sobre pés de barro frágil, todos sabiam que as eleições pouco tinham a ver com a vontade do povo. O tifo eleitoral, na palavra de um marquês e senador, não passa de uma comédia, em que a opressão das classes miseráveis do interior e a violência das autoridades levam aos pés da coroa números e nomes, todos tão falsos como o gesto de depor nas urnas cativas o voto escravizado.</p>
<p>P. 387 Deputado era o resultado das combinações de cúpula. O eleitor não aparece na urna...</p>	<p>O deputado, dentro desse círculo de ferro, era nada mais que o resultado das combinações de cúpula, tramadas nos salões dos poderosos. O eleitor era como aquele Jararaca, que o candidato Joaquim Nabuco encontrou num casebre do Recife: estava pronto a votar com o postulante, simpatizava com a causa; "mas, votando, era demitido, perdia o pão da família; tinha recebido a chapa de caixão (uma cédula marcada com um segundo nome, que servia de sinal) e, se ela não aparecesse na urna, sua sorte estava liquidada no mesmo instante".</p>
<p>P. 387 Eleições inautênticas. Partidos desenraizados.</p>	<p>(...) eleições inautênticas, dos partidos formados pelos grupos sem raízes populares, estamentalmente autônomos, projeta-se sobre o país a vontade augusta, o imperialismo, refugiado constitucionalmente no Poder Moderador, tenazmente vivo. D. Pedro II obedecerá, no território informe, ao seu próprio sistema, fiel aos princípios da Carta de 1824.</p>
<p>P. 388 Reinar sem gov.</p>	<p>O rei, com esta conduta, reinaria sem governar, confiada a administração ao cuidado exclusivo do gabinete.</p>
<p>P. 389 O Governo parlamentar de D. Pedro II suprema inspeção</p>	<p>(...) o governo parlamentar, tal como o exerce D. Pedro II, preocupado em exercer a suprema inspeção administrativa, guardar um círculo de ação própria de poder sem responsabilidade ministerial e de nomear e demitir os ministros, embora excepcionalmente e com cautelas, não corresponde ao sistema em curso na Inglaterra, imã, ao mesmo tempo, das vontades e teorias.</p>
<p>P. 392 Os órgãos vitalícios, de conteúdo conservador onipotentes</p>	<p>Os órgãos vitalícios, teoricamente apolíticos, na verdade de conteúdo conservador, comandam o jogo, sob a presidência vigilante do imperador, mal encoberte no biombo transparente. A presença onipotente, formada com a organização burocrática, dourada pela nobreza dos cargos, será incômoda aos partidos em desgraça: será o imperialismo, o poder pessoal, a atemorizar os governos e a decidir da sorte das ascensões.</p>

<p>P. 392 A opinião nacional não corresponde anseios popul.</p>	<p>A opinião nacional, que se apregoa como pública, não corresponde aos anseios populares, desvirtuada pelas algemas partidárias, sem que as urnas revelem a verdade.'- O chefe do Poder Moderador, atento ao abismo que se abre aos seus pés, se eleva e se engrandece acima do país, em lugar do país político, que a ausência de povo justifica.</p>
<p>P. 392 Povo dominado</p>	<p>Povo dominado pelos políticos e políticos tutelados pelo imperador, que os afeiçoa a um quadro institucionalizado - esta a essência do mecanismo.</p>
<p>P. 392 Eleições</p>	<p>As eleições invariavelmente homologam as decisões do alto e confirmam os gabinetes.</p>
<p>P. 393 A democratização do poder foi empurrado para o século XX</p>	<p>A democratização do poder será outro capítulo, adiado para o novo século. Entre o rei e o parlamento, entre um rei despojado do Poder Executivo e um parlamento soberano, um traço de união governa, dirige, comanda e, sobretudo, muda de orientação sem que o povo sinta: na essência do sistema parlamentar, no estilo apurado pelo século XIX, há o "disfarce", mecanismo capaz de deslocar a luta política das ruas e das antecâmaras do palácio imperial, fazendo supor a continuidade do governo, sob a permanência do rei.</p>
<p>P. 394 De 1831/1841 Ensaio republicano Sem soberania popular.</p>	<p>De 1831 e 1840 teria havido, aos olhos alarmados de uma camada que confunde a integridade física do império à ordem política, um ensaio republicano, com o resultado de afastar das cogitações o governo, como filho da soberania popular. Dentro do mesmo contexto, a inatividade do imperador consolidaria o domínio perpétuo de uma facção, apta a escravizar o país pela violência na conquista do voto.</p>
<p>P. 395 O governo da coroa deliberativo.</p>	<p>O governo da coroa seria, numa inversão da prática reinante, meramente deliberativo - para aconselhar, estimular e advertir, na fórmula inglesa -, reservada a ação ao ministério, só este filho legítimo dos órgãos representativos e do povo.</p>
<p>P. 395 1848 a doutrina liberal monarq.</p>	<p>Serenados os ardores regenciais e as decepções de 1848, a doutrina liberal se faz monárquica, ou se conforma à monarquia, num regime em que o rei reine e não governe, atingido com o mecanismo da referenda.</p>
<p>P. 395 Entre o domínio do soberano e o governo da nação, um órgão de conciliação e intermediação. Poder Moderador.</p>	<p>Entre o domínio do soberano e o governo da nação, um órgão de conciliação e de intermediação afastaria o absolutismo e a anarquia popular. O exercício efetivo das atribuições do Poder Moderador importa em afirmar que a nação, uma vez criados os poderes, abdica no imperador a sua autonomia e, por consequência, sua liberdade. Esta seria uma tese oligárquica, filha do despotismo, herdeira do direito divino dos reis - expressamente defendida pelo conservador Saião Lobato (visconde de Niterói), ministro da Justiça do gabinete de 2 de março de 1861. A Constituição não seria um pacto, senão um testamento: "não existiriam delegações, mas legados".</p>
<p>A vontade popular pulsa.</p>	<p>Na verdade, entretanto, no seu bojo, monárquicamente condicionada, vibra a nota popular, vizinha do republicanismo, mal coberta pela transação aristocrática.</p>

<p>P. 399 As relações insidiosas entre a Câmara dos deputados e o senado Vitalício.</p>	<p>Cada ano vai desguarnecendo a Câmara dos Deputados, às vezes com o que tem de melhor com a idade exigida pela Constituição para ser senador." Está a dizer o respeitável visconde que o palco principal não é a Câmara dos Deputados, o único corpo apto a desfazer ministérios e condensar a maioria que fará o governo. Impressionava-o a circunstância de, na quase totalidade, os ministros saírem do Senado, cuja vitaliciedade permite a continuidade de ação e o abrigo contra os longos ostracismos, ostracismos que desamparam os partidos de representantes na Câmara temporária.</p>
<p>P. 399 As eleições são obra do partido no poder. Oligarquia e vitaliciedade.</p>	<p>Como esconder o que todo mundo sabe, que as eleições são obra do partido no poder? No fundo, pulsa, vibra, orienta e comanda a famosa oligarquia, denunciada desde 1841, "novo Minotauro" - responde o conservador - "da nova fábula rasteira, ignóbil e odienta, não poética, engenhosa e risonha como a antiga". Oligarquia calçada na vitaliciedade, no Senado e no Conselho de Estado.</p>
<p>P. 402 Imperialismo esfinge que devora o Império Ditadura...</p>	<p>O imperialismo - na expressão de Tito Franco de Almeida -, este o nome da esfinge que devora o Império. A influência, "a influência perversa", "desastrosa e maléfica", contamina o sistema parlamentar e subverte a Constituição, impondo ao país uma ditadura mal disfarçada. Na denúncia, guarda-se uma ameaça: com ele, não há democracia; sem ele, nada sobra do trono.</p>
<p>P. 403 D. Pedro II ditador popular e fiscal do governo</p>	<p>No desvario teórico, D. Pedro II parece ser o único homem sóbrio, conformado ao exercício do despotismo, que se esforça para ser brando e pacífico. Ditador popular e fiscal do governo, este seria o seu papel, cujo amortecimento levaria à eternização no poder de um grupo, com revoluções periódicas.</p>
<p>P. 403 Sucessão e rotação frequente</p>	<p>As sucessões freqüentes de gabinete, com a rotação dos partidos, não obstante a interferência do imperador, não comunicarão o sentimento de continuidade do governo.</p>
<p>P. 405 Prática da rotatividade...</p>	<p>A prática - a expulsão de um gabinete e escolha de outro no partido adverso - não era nova. Lançou-a em circulação o imperador na madrugada de sua maioridade: experimentaram-na liberais e conservadores.</p>
<p>P. 405 D. Pedro governa orienta, determina as ações políticas de deputados e min.</p>	<p>D. Pedro governa por meio dos partidos: ele orienta a extinção do tráfico, a questão servil, a eleição direta. Os estadistas saem de suas mãos para executar as tarefas que ele lhes sugere, menos com palavras do que com insinuações. Sem seu apoio, não há governo, não há administração, não há maiorias. Essa atividade não corre sem arranhões - Silveira Martins lembrou-lhe, nas barbas, que era ministro do Estado e não do imperador.</p>
<p>P. 406 Equívocos</p>	<p>Para o liberal, o poder pessoal mostra a mentira do próprio sistema representativo, para o conservador será um extravio da pureza da estrutura.</p>
<p>P. 406 Governo</p>	<p>"Fracos (os partidos) os de cima, indiferentes os de baixo, e um poder muito grande, uma ambição extraordinária, mas sem gênio; um povo sem caráter,</p>

<p>excessivo, sem gênio. Um povo se energia pol.</p>	<p>sem energia política, vaga entre os extremos, - a anarquia e o absolutismo ... O parlamento é espectro, sombra de outra sombra, porque nem há país constituinte, nem país constituído."</p>
<p>P. 407 Armadilha do Poder Moderador num país amorfo. Tradição...</p>	<p>Este o preço fatal da armadilha do Poder Moderador, armada na Constituição para dirigir um país amorfo, que era necessário educar, criar e edificar. O círculo fecha-se: a base da monarquia, fundada na tradição, e não na lei, exigia o respeito emocional, carismático, do povo, falta que precipitou ao pó o primeiro imperador.</p>
<p>P. 407 Personalismo Destino, fantasia e realidade.</p>	<p>O poder pessoal, o imperialismo se exaurem não pelo excesso de poder, mas pela indefinição entre imaginações exaltadas, consciências imantadas por outros ideais, feridas pela missão de um destino em que a fantasia pode mais que a morna realidade.</p>
<p>P. 408 D. Pedro I Enredado nos fios e nas teias de uma estrutura secular. Governo tímido.</p>	<p>Verdade é que todos, conservadores e liberais, monarquistas e republicanos, clamarão contra o poder pessoal, quando este os fere e os expulsa das poltronas, sem que ninguém o louve na hora da ascensão. Uma porta entreaberta sugere audácia, medidas grandes, missões altas, sem que D. Pedro se anime a nenhuma jornada cesarista. Enredado nos fios e nas teias de uma estrutura secular, ele se esgueira, com passos cautelosos, tímidos, tateantes, em busca de empreitadas políticas.</p>
<p>P. 409 D. Pedro II e a rotação partidária decepções periódicas . utopias de soberania da nação.</p>	<p>Escaldado pelas sublevações regenciais e pelos protestos armados de 1842 e 1848, o imperador não quer o domínio permanente de uma facção, que, abandonada a si própria, não abandonaria o poder, senão quando a revolução, a revolução que abate os partidos e o trono, sair ao campo. A rotação partidária deixará, entretanto, não apenas a esperança do retorno, no fim do ostracismo, mas um fermento incontrolável de reivindicações radicais. A utopia se alimenta dessas decepções periódicas, assentada sobre uma velha imagem, apagada mas não extinta, de soberania da nação, liberta da compressão de cima para baixo, encarnada no elemento monárquico.</p>
<p>P. 410 A Câmara é emanção passiva do ministério, sombra do imperador Trono onipotente sem raízes.</p>	<p>A Câmara é emanção passiva do ministério, sombra do imperador - esse espectro de uma estrutura que a rotina apaga, mas não domestica. Trono onipotente e sem raízes, rodeado de projeções de sua grandeza, sem que a luz própria eleve os satélites. "Ministros" - dirá o mais profundo analista do século imperial - "sem apoio na opinião, que ao serem despedidos caem no vácuo; presidentes do Conselho que vivem, noite e dia, a perscrutar o pensamento esotérico do imperador, uma Câmara cônica da sua nulidade e que só pede tolerância; um Senado que se reduz a ser um pritaneu; partidos que são apenas sociedades cooperativas de colocação ou de seguro contra a miséria.</p>
<p>P. 410 O imperador Reina e governa vinculado a instituições sec.</p>	<p>O imperador reina e governa, sem que o anime a fome do poder tirânico: filho e vítima de um sistema, ele viça à sombra de instituições secularmente plantadas. A atmosfera de seu poder se alarga porque todos querem respirar do ar que ele respira. Fora do círculo mágico, no fundo, agita-se apenas uma corrente subterrânea, hostil à coroa.</p>

<p>P. 411 Na base da pirâmide o povo. Entre o rei e o povo não houve um pacto.</p>	<p>Na base da pirâmide, o povo, na forma do dogma liberal, transmite o sangue e a vida, a energia e a legitimidade ao poder político. D. Pedro I não esperou pela deliberação da Assembléia Constituinte para aceitar o cetro de imperador: sua qualidade deriva do ato do Ipiranga. Entre o rei e o povo não houve um pacto, discutido e concedido, mas a adesão ao líder e chefe, com o carisma sobreposto ao vínculo tradicional, legado pela dinastia de Bragança.</p>
<p>P. 411 O rei esta no lugar da nação e em seu nome exerce o poder. Gov. s/. repres.</p>	<p>Na outorga da coroa a D. João I, D. Jaoão IV e a d. Pedro I, nada se parece, todavia, à eleição moderna: uma vez exaurida a expressão da vontade popular, esta perde a liberdade de revogar a decisão ou de limitar os termos da concessão da soberania. O regime é representativo - o rei está no lugar da nação e em seu nome exerce o poder -, mas o governo, como atividade e manifestação jurídica, nada tem de representativo.</p>
<p>P. 412</p>	<p>Regime representativo, mas não liberal.</p>
<p>P. 412 Eleições do período colonial e posição social</p>	<p>As eleições do período colonial obedecem a esse contexto, projetado para os municípios. Predomina, sobre a competição e a escolha, a pré-qualificação social - o eleitor e o elegível devem, desde o berço, possuir uma posição que os qualifique para o mando e as deliberações.</p>
<p>P. 412 Novos grupos políticos inspirados nas transformações da velha ordem. Coligação de interesses e partilha do poder</p>	<p>A eleição, tomada no sentido moderno, se desfigura e se dilui nos pressupostos minoritários, rigidamente circunscritos a camadas tradicionalmente limitadas. A revolução liberal do século XIX, mais teoricamente do que na verdade, transtornou a cena consolidada e antiga, quieta e muda. Fora das influências sociais irrompem grupos políticos novos, inspirados nas transformações da velha ordem. Os detentores das posições empenham-se, diante da ameaça ao seu comando, em repelir os aventureiros, pela força ou pela astúcia, expressa esta, em regra, na nobilitação dos rebentos de forças novas. Em circunstâncias raras, ensaiam uma coalizão de interesses, com a partilha do poder, sob a hegemonia flexível do grupo tradicional.</p>
<p>P. 412 O liberalismo, doença importada e convívio</p>	<p>A sociedade luso-brasileira contraiu, a partir da Revolução Portuguesa de 1820, o achaque liberal. Contraiu é o termo: o liberalismo não seria mais que uma doença importada, com a qual deveria conviver sem a ela ceder. A eleição manipulada, artificiosa nos instrumentos, falsa na essência, será a condescendência sern a adesão.</p>
<p>P. 413 O fazendeiro e o latifundiário tem expressão e voz. Há também clérigos, magistrados e agricultores.</p>	<p>A nova elite, diante do colapso do quadro dirigente, não sai, como geralmente se supõe, da propriedade territorial, amesquinhada e sufocada pela burocracia colonial, durante cem anos de opressões. Num conjunto de 80 representantes (deputados e suplentes) eleitos às Cortes de Lisboa, o fazendeiro e o latifundiário têm expressão e voz, na ordem não superior a trinta por cento, se contados os agricultores e seus dependentes. Predominam, contudo, os clérigos, magistrados e funcionários, com cerca de metade do conjunto. É a burocracia de segunda linha que dá um passo à frente, para ocupar as fileiras vazias.</p>
<p>P. 413</p>	<p>Tudo indica que a nova categoria política, encharcada de burocratas, se</p>

<p>Arranjos de controle governamental</p>	<p>apropriará dos meios e instrumentos eleitorais, domesticando o territorialismo expansivo, afogando a competição num arranjo de controle social e governamental.</p>
<p>P. 415 Teatros das eleições anteriores a 1842 Partidos eram expulsos pela força do processo eleitoral. Promessas e afagos.</p>	<p>Ainda se conservam, e é provável que se conservem para sempre, na lembrança de todos os que assistiram às eleições anteriores a 1842, as cenas de que eram teatro as nossas igrejas na formação das mesas eleitorais. Cada partido tinha seus candidatos, cuja aceitação ou antes imposição era questão de vida ou morte. Quais, porém, os meios de chegarem as diversas parcialidades a um acordo? Nenhum. A turbulência, o alarido, a violência, a pancadaria decidiam o conflito. Findo ele, o partido expulso da conquista da mesa nada mais tinha que fazer ali, estava irremissivelmente perdido. Era praxe constante: declarava-se coato e retirava-se da igreja, onde, com as formalidades legais, fazia-se a eleição conforme queria a mesa." Não acabava aí avia-crucis eleitoral. As eleições secundárias abriam outro capítulo, nas quais a barganha, mantida embora a coerência partidária, designava os deputados. Os afagos oficiais, as nomeações, as promessas indicavam o eleito, não raro remetidas as atas em branco para que os presidentes da província decidissem preenchê-las ao seu talante.</p>
<p>P. 418 Maquina partidária do império particularidades locais.</p>	<p>Depois de dez anos de reorganização, reformas e aperfeiçoamento da máquina, o quadro partidário toma a mesma denominação, em todo o Império, nome preenchido por significações diferentes, ao sabor das particularidades locais. O corpo partidário perde a identidade ideológica, num sistema nominalista, abrigando interesses de' ampla gama, não raro contraditória dentro da mesma província.</p>
<p>P. 418 A extorsão da soberania popular. Fraudes eleitorais</p>	<p>Configurava-se o que José de Alencar denominou a "extorsão da soberania popular". Os grupos de empregados públicos ou aspirantes aos cargos tomam o lugar das chefias locais e as submetem, com a mostra do símbolo da autoridade ou com o chicote sem máscara. Onde está o povo? pergunta o escritor. "Nas urnas só acho as cédulas pagas à vista ou descontadas com promessas de rendosos empregos e depreciadas condecorações."</p>
<p>P. 419 Eleições diretas e febre reformista voto representativo e vontade popular Legal e o real</p>	<p>Somente com as eleições diretas (1881) se deterá a febre reformista, em busca do voto representativo, depois de muitas esperanças malogradas. Mas nem todos acreditam na panaceia: a voz extinta de Bernardo Pereira de Vasconcellos lembrava que o sistema representativo não significava a vontade popular, mas o governo dos melhores, dos mais esclarecidos, dos mais virtuosos. Entre o país real e o país legal, só o segundo estaria apto a destilar a elite, o poder capaz de modernizar, civilizar e elevar o povo.</p>
<p>P. 421 A necessidade de cargos públicos</p>	<p>A abolição do tráfico lançara, juntamente com a mortandade de escravos pela cólera, muitos potentados na necessidade de pleitear empregos públicos aos seus rebentos, para libertá-los da decadência.</p>
<p>P. 422 1ª lei de eleição direta.</p>	<p>(...) a Lei de 9 de janeiro de 1881. A primeira eleição regida pela eleição direta (para a 18ª legislatura, de 1881-84) será um extraordinário êxito: 75 liberais e 47 conservadores entram na Câmara e dois ministros serão derrotados.</p>

<p>P. 423 Voto como mercadoria País real</p>	<p>Conseguira-se, depois de uma jornada de ilusões, maior valorização do voto, encarecendo-o como mercadoria no comércio. O país real não se formava dos arrogantes e independentes senhores de terras, mas dos pedintes de emprego, dos necessitados de pequenos auxílios.</p>
<p>P. 423 Eleitorado necessitado, cobiçoso Diplomas de eleitor e bilhetes de loteria.</p>	<p>Quanto mais verdadeira ela fosse, mais dedicado ao governo, isto é, mais necessitado, cobiçoso, o eleitorado se mostraria. A emancipação do eleitorado, quando pudesse ser efetuada, só daria um resultado: o habituá-lo a utilizar-se do seu voto. Espalhar pelas cidades e pelo interior, onde o emprego era uma sorte grande, diplomas de eleitor era distribuir bilhetes de loteria para um sorteio sempre renovado: o efeito desmoralizador era o mesmo. Dar-se-iam exemplos de esplêndido desinteresse, de abnegação e ingenuidade, características das classes pobres, casos de derrota da plutocracia, do oficialismo, pelo proletariado; (...).</p>
<p>P. 423</p>	<p>(...) mas na grande maioria dos distritos triunfaria a necessidade.</p>
<p>P. 423 Povo longe da soberania Dependência.</p>	<p>(...) o povo não arrebatou a soberania, aprisionada na camada que cerca o imperador, nem o senhor de terras ganhou o primeiro plano. Sobre ambos, paira uma rede, cada vez mais rígida, que domina a todos, rede tecida pela pobreza e pela dependência dos homens.</p>
<p>P. 424 Sistema representativo cadeia de cabresto e do comando da vontade eleitor</p>	<p>Desde a reação centralizadora de 1837 até o último ato de 1889, o sistema representativo será a imensa cadeia do "cabresto" e do comando da vontade do eleitor. Diga-se, antes de mais nada, não há povo: em 1872, para uma população de 10.000.000 de habitantes, há 1.089.659 votantes, 20.006 eleitores, para os seguintes representantes: 58 senadores, 122 deputados gerais e 578 deputados provinciais. A inflação grotesca dos votantes, 10% da população, será uma grossa fraude, com a qualificação forjada.</p>
<p>P. 424 Alfab. E analfab.</p>	<p>Havia, em 1875, um total de 1.564.481 alfabetizados para 8.365.991 analfabetos.</p>
<p>P. 425 O povo e os pleitos eleitorais</p>	<p>O povo, em todos os sistemas legais, não acorria aos pleitos movido para a defesa de seus interesses e aspirações. Guiava-se não tanto pelos proprietários, mas pelos funcionários (subdelegados e juizes) que faziam a eleição, sob o comando imediato do presidente da província.</p>
<p>P. 429 Violência, fraude, manipulação. O tumulto Das eleições no Brasil</p>	<p>Terminada a obra da violência, começava a fraude, com o voto manipulado, com as incompatibilidades de ocasião, com a contagem arbitrária. Em torno da década de 40, os costumes mudam, sem a permissão, antes concedida, da presença dos adversários, que, se não elegiam os deputados, faziam os suplentes. O tumulto das eleições não se repetia no segundo turno: os eleitores eram, agora, de um só partido e não disputavam lugares com a oposição. A eleição, na verdade, está feita - a apuração, escoimadas as duplicatas, recursos do partido vencido, proclama os eleitos, escolhendo entre as atas falsas as mais consentâneas com a tendência dos escrutinadores.</p>
<p>P. 431</p>	<p>(...) as disputas legadas pela Independência e pelo 7 de abril, que buscavam a</p>

Disputas	legitimidade na soberania popular ou na Constituição, (...).
P. 431 Nova geração liberal Rui Barbosa Nova geração.	A nova geração liberal, Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Afonso Celso, reconhece a autoridade do imperador e a utilidade da coroa, enquanto acorde com as aspirações novas. A monarquia transforma-se, de centro do sistema, num acidente, embora feliz, substituível por outro acidente, se a base o exigir.
P. 432 Promoção do votante a eleitor	A promoção do votante a eleitor não cura todos os males: passada a euforia de eleições artificialmente isentas, o país será obra do poder, como em 1850, numa abertura que menos remedia do que denuncia.
P. 434 Deputado	O deputado será o agente que cuida das nomeações, das promessas, dos favores, dos arranjos, árbitro das disputas de campanário.
P. 435 Visitas, discursos amizados	Visitas, discursos, amizados, empenhos, nomeações são os ingredientes da vitória. O dinheiro entra em cena, comprando os votos, com os eleitores mais dedicados passando ao lado contrário.
P. 435 República reproduz o modelo. Feixe de expressões estaduais.	O expediente se transmitirá à República, com outro componente, a redução da cúpula central num feixe de expressões estaduais. Ao tempo que emerge o coronel, sobem à tona os mecanismos que o controlam e o disciplinam, no amadurecimento, previamente degenerado, dos anseios e aspirações liberais. Dos novos tempos, das estruturas transformadas não sai e não podia sair o voto liberto, mas senhores diferentes, mais violentos.
P. 436 O governo para o povo é o explorador o algoz...	O governo, para o povo, não é o protetor, o defensor, a guarda vigilante de sua vontade e de seus interesses: mas o explorador, o algoz, o perseguidor. Um comando político ativo e violento submete uma sociedade passiva e atemorizada, vendo no poder a insondável máquina de opressão, incapaz de provocar a confiança.
P. 436 Tutela colonial Tutela imperial	À tutela colonial sucede-se a tutela imperial, sob a luz de um mito, o venerando imperador, fonte de bondade e respeito ao cidadão, mas, na realidade, desvirilizado pelos intermediários e idealizado pela distância.
P. 436 O cabresto, a dependência do eleitor e dos partidos.	O "cabresto" não desapareceu, mas alargou-se para muitas mãos. Só uma coisa permaneceu: a dependência do eleitor, mais ávido de mercês, e não mais autônomo. Os partidos amoldaram-se aos tempos novos, amenizando a compressão para adequá-la a "arranjar" empregos, favores e benefícios para os cabos eleitorais, as influências locais.
P. 437 Predomínio do soberano. Poder Moderador. Centralização e vitaliciedade.	O predomínio do soberano, legitimado no Poder Moderador, a centralização articulada, na corte, pela vitaliciedade, o voto manipulado não criam, como entidades feitas de vento, o sistema político. Este assenta sobre a tradição, teimosa na sua permanência de quatro séculos, triturando, nos dentes da engrenagem, velhas idéias importadas, teorias assimiladas de atropelo e tendências modernizadoras, avidamente imitadas da França e Inglaterra.
P. 437	Sobre as classes que se armam e se digladiam, debaixo do jogo político, vela

O estamento burocrático e suas garantias	uma camada político-social, o conhecido e tenaz estamento, burocrático nas suas expansões e nos seus longos dedos. Nação, povo, agricultura e comércio obedecem a uma tutela, senhora e detentora da soberania.
P. 437 Onipotência	(...) a onipotência do Estado, e no Estado a máquina central, e nesta máquina certas e determinadas rodas que imprimem movimento ao grande todo".
P. 437 O Estado	(...) o Brasil acabou incluindo na sua vida o próprio Estado que, de lá, emigrara, na plenitude da ignomínia lusitana".
P. 437 Aristocracia e hereditariedade	A camada dirigente, aristocrática na sua função e nas suas origens históricas, fecha-se na perpetuidade hereditária, ao eleger os filhos e genros, com o mínimo de concessões ao sangue novo.
P. 438 O Estado da tradição portuguesa tem exigências à nação Estado nação e energias divorciadas.	O Estado, armado desde Avis e Bragança, cultiva exigências maiores e superiores aos recursos da nação. Pobre de meios, forçou-lhe a criação, com empréstimos e a ativação da economia, suscitando a agricultura, tal como outrora suscitara as navegações, por via de seu leal braço, o comércio, entrincheirado nas classes lucrativas. Esse impulso, vibrado de cima para baixo, urgido num contexto internacional, passivamente absorvido, sustenta o estamento, nutre-o e o valoriza. A antiga antinomia metrópole-colônia dá lugar a outra, Estado-nação, com energias divorciadas, excêntricas no miolo e ajustadas apenas na superfície.
P. 438 Burocracia	O sistema prepara escolas para gerar letrados e bacharéis, necessários à burocracia, regulando a educação de acordo com suas exigências sociais.
P. 438 Portugal e a burocracia	Desde a primeira hora da colonização, Portugal, sensível ao plano de governo da terra imensa e selvagem, mandou à colônia, ao lado dos agentes do patrimônio real, os fabricantes de letrados, personificados nos jesuítas.
P. 440 Opinião pública e os interesses de classe não tem autonomia são sobra dos grupos encastelados no governo.	A opinião pública, os interesses de classe não têm autonomia: são a sombra do governo, do grupo encastelado na vitaliciedade, vitaliciedade ávida de buscar, na hereditariedade, o domínio além das gerações. A influência oficial sedimentada de tradições e vinculada a uma ordem econômica patrimonial, mercantilista nos processos, favorece certas atividades e estrutura no Estado os imperativos de sua sobrevivência. A primeira consequência, a mais visível, da ordem burocrática, aristocratizada no ápice, será a inquieta, ardente, apaixonada caça ao emprego público.
P. 440 Na base da pirâmide a apatia a indiferença o alheamento.	Na base da pirâmide, a apatia, a indiferença, o alheamento, periodicamente acordados pelos capangas, no interior, pelos capoeiras, nas cidades, substituídos, na paz, pelo bacamarte oficial, enquanto, no outro extremo, o emprego empolga as imaginações, ocupa as combinações ministeriais, numa febre sem correspondência com a atividade econômica.
P. 440	No contexto, o funcionalismo será a "profissão nobre e a vocação de todos.
P. 441 O patronato é o	O patronato não é, na realidade, a aristocracia, o estamento superior, mas o aparelhamento, o instrumento em que aquela se expande e se sustenta. Uma

<p>aparelhamento do Estado ao interesses de grupo.</p>	<p>circulação de seiva interna, fechada, percorre o organismo, ilhado da sociedade, superior e alheio a ela, indiferente à sua miséria. O que está fora do estamento será a cera mole para o domínio, enquanto esta, calada e medrosa, vê no Estado uma potência inabordável, longínqua, rígida.</p>
<p>P. 442</p>	<p>Só vive, pensa e governa no Brasil o espírito burocrático.</p>
<p>P. 442 O Estado provê, centraliza criando um país a sua feição. O país Oficial.</p>	<p>O Estado, presente a tudo e que a tudo provê, centraliza as molas do movimento econômico e político, criando um país à sua feição, o país oficial. A centralização, além de exigida pelas condições que dão integridade ao sistema, se exacerba continuamente, levando todos os negócios e assuntos à corte, com a papelada lenta da antiga subordinação da colônia à metrópole. As províncias, como outrora as capitanias, são a sombra do governo-geral, esgotando a sua autonomia na cópia servil do centro.</p>
<p>P. 443 O governo tudo sabe, administra e provê. Ele faz a opinião pública, distribui a riqueza.</p>	<p>O governo tudo sabe, administra e provê. Ele faz a opinião, distribui a riqueza e qualifica os opulentos. O súdito, turvado com a rocha que lhe rouba o sol e as iniciativas, tudo espera da administração pública, nas suas dificuldades grandes e pequenas, confiando, nas horas de agonia, no milagre saído das Câmaras do paço ou dos ministérios. Esse perigoso complexo psicológico inibe, há séculos, o povo, certo de que o Estado não é ele, mas uma entidade maior, abstrata e soberana.</p>
<p>P. 444 Por toda a parte as ordenanças administrativas, as leis, os decretos, avisos ordenam...</p>	<p>Por toda a parte, em todas as atividades, as ordenanças administrativas, dissimuladas em leis, decretos, avisos, ordenam a vida do país e das províncias, confundindo o setor privado ao público. Os regulamentos, com a feição francesa, ainda quentes da tradução, com minúcia e casuismo, inundam as repartições, o comércio, a agricultura. Da mole de documentos, sai uma organização emperrada, com papéis que circulam de mesa em mesa, hierarquicamente, para o controle de desconfianças recíprocas.</p>
<p>P. 444 Centralização Burocratização estamental Patrimonialismo Estado – povo.</p>	<p>O carro, depois da longuística partida, volta aos primeiros passos, enredado na reação centralizadora e na supremacia burocrático-monárquica, estamental na forma, patrimonialista do conteúdo. Um aparente paradoxo: o Estado, entidade alheia ao povo, superior e insondável, friamente tutelador, resistente à nacionalização, gera o sentimento de que ele tudo pode e o indivíduo quase nada é.</p>
<p>FIM</p>	